



GRUPO ATVOS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



Maio 2022

Índice

Cronograma Processual	3
Considerações Iniciais e Eventos Relevantes	5
ATVOS: Panorama Geral e Informações Consolidadas	7
Atvos Agroindustrial S.A. (“Atvos Agro”)	24
Atvos Agroindustrial Participações S.A. (“Atvos Par”)	28
Companhia Brasileira de Energia Renovável S.A. (“Brenco”)	32
Agroenergia Santa Luzia S.A. (“USL”)	43
Rio Claro Agroindustrial S.A. (“URC”)	51
Usina Conquista do Pontal S.A. (“UCP”)	59
Usina Eldorado S.A. (“UEL”)	67
Destilaria Alcídia S.A. (“UAL”)	75
Pontal Agropecuária S.A. (“Pontal”)	82
Anexo: Imobilizado Detalhado: Usinas Brenco	84
Plano de Recuperação Judicial (PRJ)	89

São Paulo, 31 de maio de 2022

MM. Juízo da 1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP
Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho
Praça João Mendes s/nº, sala 1608, São Paulo – SP, 01501-900

Prezado Dr. João,

Em consonância com o disposto na alínea “a”, do inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, a ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada (“A&M”, “Administradora Judicial” ou “AJ”), conforme Termo de Compromisso firmado em 02 de junho de 2019, submete à apreciação de V.Exa., o Relatório Mensal de Atividades (RMA) com informações contábeis, financeiras e econômicas referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2022 das empresas ATVOS AGROINDUSTRIAL S/A (“Atvos Agro”), ATVOS AGROINDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S/A (“Atvos Par”), RIO CLARO AGROINDUSTRIAL S/A (“URC”), USINA CONQUISTA DO PONTUAL S/A, (“UCP”) BRESCO – COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVÁVEL (“Bresco”), DESTILARIA ALCÍDIA S/A (“Alcídia”), USINA ELDORADO S/A (“UEL”), USINA SANTA LUZIA S.A (“USL”) e PONTAL AGROPECUÁRIA S.A. (“Pontal”), conjuntamente denominadas “Grupo”, “Grupo Atvos” ou “Recuperandas”.

As informações analisadas neste RMA foram entregues à A&M pelas próprias Recuperandas na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, que responde por sua acurácia e exatidão. Segundo informado pelas Recuperandas e em atenção à alínea “c”, do inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101, as informações disponibilizadas à Administradora Judicial são auditadas pela empresa especializada de auditoria externa BDO RCS Auditores Independentes SS, sendo que o último relatório do auditor independente é de março de 2021.

Este relatório visa informar aos interessados as atividades dos devedores fiscalizadas pela Administradora Judicial, bem como as perspectivas do negócio.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.



Atenciosamente,

ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Administradora Judicial
Eduardo Seixas
Managing Director

ALVAREZ & MARSAL

Cronograma Processual

Cronograma Processual - ATVOS

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
29/05/19	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação	Art. 52, inciso I, II, III, IV e V e Parág. 1o.
07/06/19	Publicação do deferimento do processamento no D.O.	
12/06/19	Publicação do 1o. Edital pelo Devedor	Art. 52, Parág. 1o.
27/06/19	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1o. Edital)	Art. 7, Parág. 1o.
06/08/19	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias corridos após publicação do deferimento do processamento da recuperação)	Art. 53
16/08/19	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	Art. 53, Parág. Único
16/08/19	Publicação do Edital pelo AJ (2o. Edital) (45 dias corridos após apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7, Parág. 2o.
12/09/19	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo* (10 dias corridos após publicação do 2o. Edital)	Art. 8
17/09/19	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2o. Edital ou 30 dias corridos após a publicação do aviso de recebimento do PRJ - o que ocorrer por último)	Art. 53, Parág. Único e Art. 55, Parág. Único
11/10/19	Data limite para publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Plano de Recuperação Judicial (AGC) (15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 56, Parág. 1o.
26/10/19	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias corridos após o deferimento do processamento da recuperação)	Art. 56, Parág. 1o.
06/12/19	AGC - 1a. Convocação	
17/12/19	AGC - 2a. Convocação	
20/05/20	AGC Final – deliberação sobre o PRJ (AGCs anteriores 28/01, 17/04, 08/05 e 19/05)	
17/08/20	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (Prazo prorrogado 37.517/37.520 dos autos principais.)	Art. 6o, Parág. 4o.
20/08/20	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial (data publicação DJE)	Art.58
21/08/22	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ. (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	

Eventos Ocorridos

Datas Estimadas

* Conforme decisão de fls 13.872/13876 o prazo para impugnações foi prorrogado. Originalmente terminaria dia 28/08/2019.

Considerações Iniciais e Eventos Relevantes

Considerações Iniciais

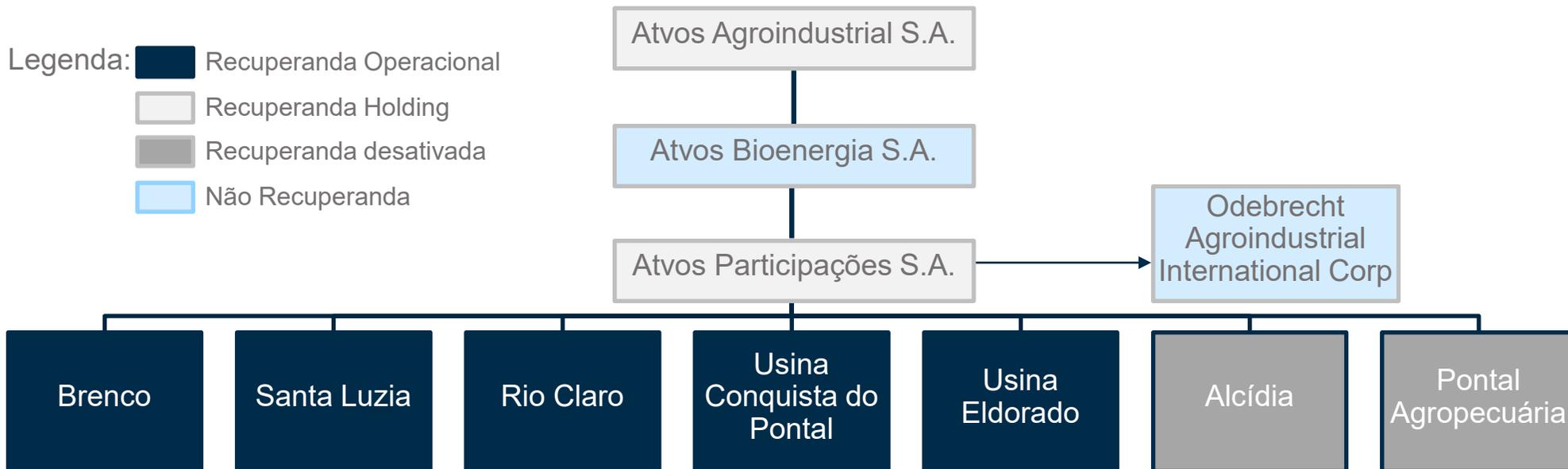
- De acordo com as Recuperandas, as informações disponibilizadas à Administradora Judicial foram auditadas pela empresa especializada de auditoria externa BDO RCS Auditores Independentes até o mês de março de 2021, final da safra, sendo que o presente relatório foi feito com base em números preliminares, os quais podem sofrer ajustes. Para março de 2022 haverá a troca dos auditores externos para a empresa Ernst & Young.
- Os indicadores operacionais estão sendo reapresentados para o mesmo período da safra anterior de forma a permitir uma melhor comparação com o período abrangido no presente relatório. De acordo com as Recuperandas, os dados de produtividade são acompanhados de março até fevereiro e os dados industriais de abril até março.
- Em março de 2022, foi prolatada a Decisão de fls. 43.892/43.910 sobre a proposta de acordo entre as Recuperandas UCP e USL junto a Planner Trustee DTMV Ltda., que envolve a liberação dos canaviais que foram empenhados, mediante a realização de empréstimo na modalidade DIP, apresentada às fls. 41.210/41.226:

“Diante de todo o exposto e por considerar que a operação apresentada a este Juízo contém não apenas o pedido de autorização para celebração de financiamento DIP, mas toda uma estrutura que implica alterações substanciais no plano de recuperação judicial e condições de pagamento de um credor, indefiro o pedido formulado às fls. 41.210/41.226 e faculto às devedoras a convocação de assembleia-geral de credores para apreciação da matéria pelos credores desta recuperação judicial.”

Referente a Decisão acima citada, as Recuperandas UCP e USL interpuseram Agravo de Instrumento nº2062693-20.2022.8.26.0000, bem como a Planner interpôs o Agravo de Instrumento nº 2062764-22.2022.8.26.0000, o quais ainda pendem de julgamento.

ATVOS: Panorama Geral e Informações Consolidadas

Atvos: Recuperandas - Organograma e dados gerais



Geral

- São 5 Recuperandas operacionais e 4 não operacionais (2 holdings e 2 empresas desativadas).
- As Recuperandas possuem 9 usinas operacionais localizadas nos estados de GO (3), MS (3), MT (1) e SP (2).
- Possuem 500 mil hectares de área plantada.
- Plantio e colheita são 100% mecanizados e 69% da cana colhida é própria.

Agrícola/Industrial

- Capacidade de moagem de 37 milhões de toneladas/ano.
- Capacidade de produzir 3 bilhões de litros de etanol/ano.
- 700 mil toneladas de capacidade de produção de açúcar/ano.
- Mix de 14% de açúcar e 86% de etanol.

Energia

- 3,1 GWh de capacidade de exportação e 854 MW de capacidade instalada.
- 9 usinas de co-geração.
- 72% da energia produzida é exportada.

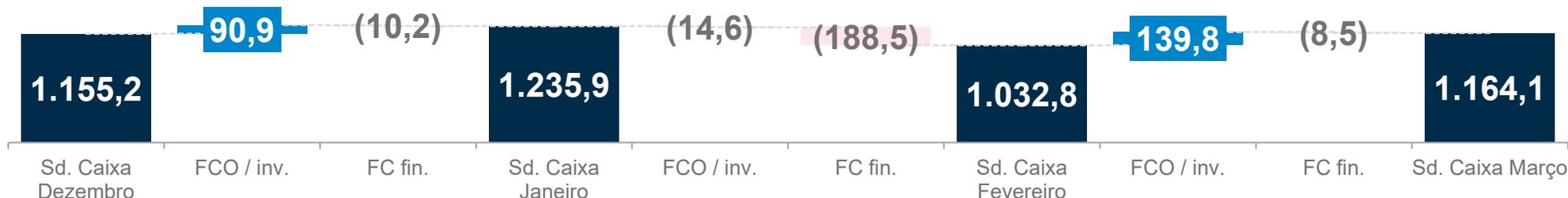
Atvos: Resumo - Capacidade produtiva por unidade

O Grupo Atvos tem nove usinas com capacidade total de moagem de 36,5 MM de toneladas de cana. Após onze meses da safra 2021/22, o grupo moeu o equivalente a 61,7% de sua capacidade total.

	Total	Brenco UAE	Brenco UMV	Brenco UAT	Brenco UCR	USL	URC	UCP	UEL	UAL
Localização	n/a	GO: Perolândia	GO: Mineiros	MT: Alta Taquari	MS: Costa Rica	MS: N. Alvorada	GO: Caçu	SP: Teo. Sampaio	MS: R. Brilhante	SP: Teo. Sampaio
Ano de Constituição	n/a	2006	2006	2006	2006	2007	2007	2004	2003	1975
Capacidade Instalada										
Moagem (MM t)	36,5	3,5	3,6	3,6	3,6	5,8	4,5	5,3	4,5	2,1
Etanol Hidratado (mil m ³)	2.829	326	326	326	326	486	346	252	306	135
Etanol Anidro (mil m ³)	1.247	-	288	288	144	162	230	-	135	-
Açúcar VHP (mil t)	630	-	-	-	-	-	-	360	180	90
Energia (MW)	854	80	73	73	80	130	130	110	140	38
Indicadores: safra 2021/22 (até fev/22)										
Área Colhida (mil ha)	389,9	29,9	47,8	37,5	44,7	62,6	50,2	55,5	48,1	13,5
Trato Cultural Soca (mil R\$ / ha)	2,5	3,9	2,3	2,4	2,4	2,6	2,5	2,4	2,4	0,0
Produtividade (t / ha)	58,6	88,5	53,9	65,8	56,6	62,5	49,3	49,2	62,7	37,4
Moagem Acum. / Capacidade total (%)	61,7%	72,5%	74,9%	68,6%	71,2%	64,8%	58,9%	55,9%	63,2%	0,0%

Atvos: Fluxo de caixa consolidado até mar/22

Fluxo de caixa (R\$ MM): evolução mensal



Fluxo de caixa (R\$ MM): detalhado*

	jan-22	fev-22	mar-22	2021/22 YTD
FC Operacional / Investimentos	90,9	(14,6)	139,8	1.219,7
Recebimentos	511,7	417,2	581,0	7.383,6
Etanol	432,1	358,5	489,3	6.095,7
VHP	14,8	1,6	1,0	476,6
Energia	50,5	32,9	49,7	647,1
CBIO	6,7	15,0	29,6	92,7
Receitas Extraordinárias	7,5	9,2	11,3	71,4
Pagamentos	(420,7)	(431,0)	(441,2)	(6.164,6)
Fornecedores	(82,4)	(78,0)	(107,2)	(1.500,4)
Investimentos	(12,3)	(24,7)	(33,9)	(180,5)
Insumos Agrícolas	(50,6)	(31,3)	(37,9)	(583,7)
Transportador	(8,5)	(6,0)	(8,3)	(189,3)
Cana e Parcerias	(154,1)	(149,7)	(137,6)	(2.037,6)
Energia	(18,2)	(52,9)	(36,7)	(246,9)
Despesas Extraordinárias	(0,1)	(0,5)	(0,2)	(5,2)
Impostos Operação	(45,6)	(43,7)	(34,1)	(647,5)
Folha (Salário e Impostos)	(49,0)	(44,2)	(45,4)	(773,4)
Varição Cambial	(0,2)	(0,9)	0,1	0,7
FC Financeiro	(10,2)	(188,5)	(8,5)	(503,7)
Dívida Corporativa	(10,2)	(188,5)	(8,5)	(503,7)
Amortização	(8,3)	(180,4)	(8,3)	(297,1)
Juros	(1,9)	(3,3)	(1,1)	(45,9)
Recuperação Judicial	-	(2,4)	-	(149,6)
Derivativos	-	(2,4)	0,9	(11,1)
Energia – Bloq./Desbloq.	-	-	-	(0,0)
Saldo inicial	1.155,2	1.235,9	1.032,8	448,1
Fluxo de Caixa	80,7	(203,1)	131,3	716,0
Saldo final	1.235,9	1.032,8	1.164,1	1.164,1

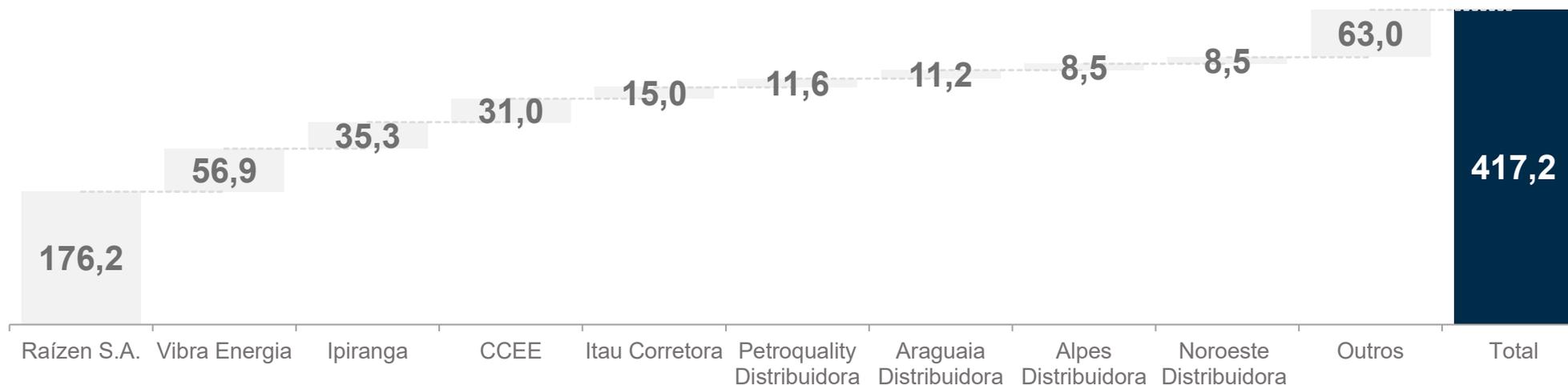
* Houve atualização dos valores devido à reclassificação da rubrica de pagamentos da Recuperação Judicial Atvos | RMA de fevereiro e março de 2022.

Comentários

- Após doze meses de safra, o **fluxo de caixa operacional** e de **investimentos** acumulou ~ R\$ 1,2 Bi.
- Os **recebimentos** apresentaram um aumento de 14% entre jan/22 e mar/22. Em fev/22, as vendas de Etanol arrecadaram cerca de 17% a menos do que em jan/22, acompanhada de uma redução de 89% nas entradas de Açúcar VHP. Já em mar/22, verificou-se um aumento de 36% nas vendas de Etanol, representando 80% do aumento dos recebimentos.
- Os **desembolsos** cresceram 5% no bimestre, com destaque para as saídas com fornecedores em geral e investimentos.
- O **fluxo de caixa financeiro** foi negativo em R\$ 503,7 MM na safra.
- Os valores referentes à **amortização e juros** em fev/22 contemplaram, substancialmente, pagamentos de financiamentos para investimentos (FINEM) junto à Caixa Econômica Federal e ao Banco do Nordeste, nos montantes de R\$ 8,7 MM e R\$ 1,0 MM, respectivamente, e em mar/22 tais montantes foram de R\$ 8,7 MM e R\$ 518 mil.
- Por fim, entre fev/22 e mar/22 observou-se um consumo de caixa de R\$ 71,8 MM. Ao fim do período, o **saldo** de caixa totalizou ~ R\$ 1,2 Bi, sendo 2,4 vezes maior do que o saldo final de mar/21.

Atvos: Principais clientes fev/22

Entradas (R\$ MM): abertura por clientes



Etanol

Cientes: Araguaia, Ipiranga, Petroquality, Raízen S.A., Vibra Energia, Alpes e Noroeste.

As distribuidoras compram Etanol com contratos de até um ano de duração.

Entradas: R\$ 358,5 MM

% Total Entradas: 85,9%

Energia Elétrica

Cientes: CCEE.

As comercializadoras de energia são as contrapartes e as responsáveis pelos pagamentos da Receita Fixa relativas aos Contratos de Energia de Reserva.

Entradas: R\$ 32,9 MM

% Total Entradas: 7,9%

CBIOs

Cientes: Itaú Corretora.

Atvos comercializa os CBIOs (créditos de Descarbonização por Biocombustível) na bolsa por meio da corretora.

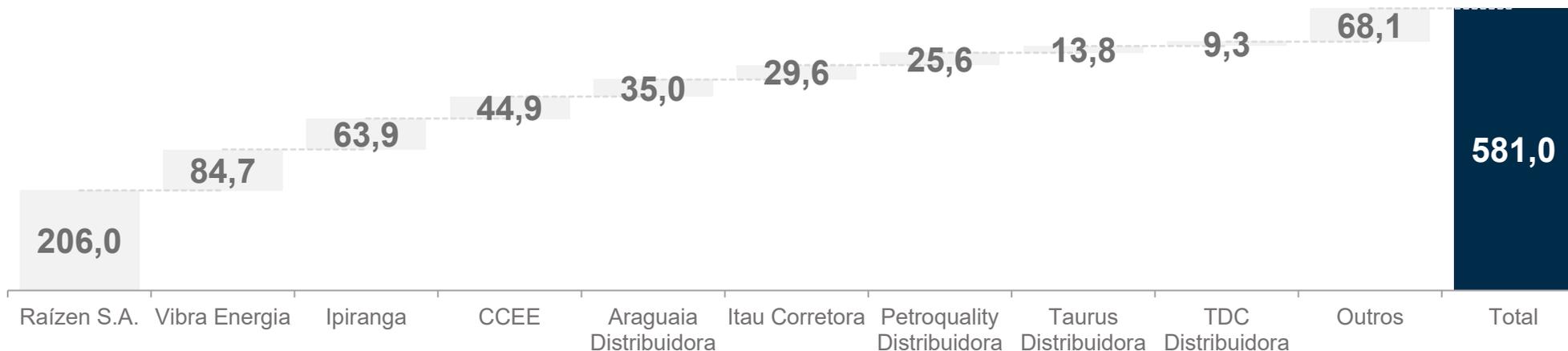
Entradas: R\$ 15,0 MM

% Total Entradas: 3,6%

- O número total de clientes foi de 70, considerando o caixa único das Recuperandas.
- 2,6% do saldo total de entradas remanescente se divide entre comercialização de açúcar VHP, receitas extraordinárias e rendimentos.

Atvos: Principais clientes mar/22

Entradas (R\$ MM): abertura por clientes



Etanol

Cientes: Araguaia, Ipiranga, Petroquality, Raízen S.A., Taurus, TDC e Vibra Energia.

As distribuidoras compram Etanol com contratos de até um ano de duração.

Entradas: R\$ 489,3 MM

% Total Entradas: 84,2%

Energia Elétrica

Cientes: CCEE.

As comercializadoras de energia são as contrapartes e as responsáveis pelos pagamentos da Receita Fixa relativas aos Contratos de Energia de Reserva.

Entradas: R\$ 49,7 MM

% Total Entradas: 8,6%

CBIOs

Cientes: Itaú Corretora.

Atvos comercializa os CBIOs (créditos de Descarbonização por Biocombustível) na bolsa por meio da corretora.

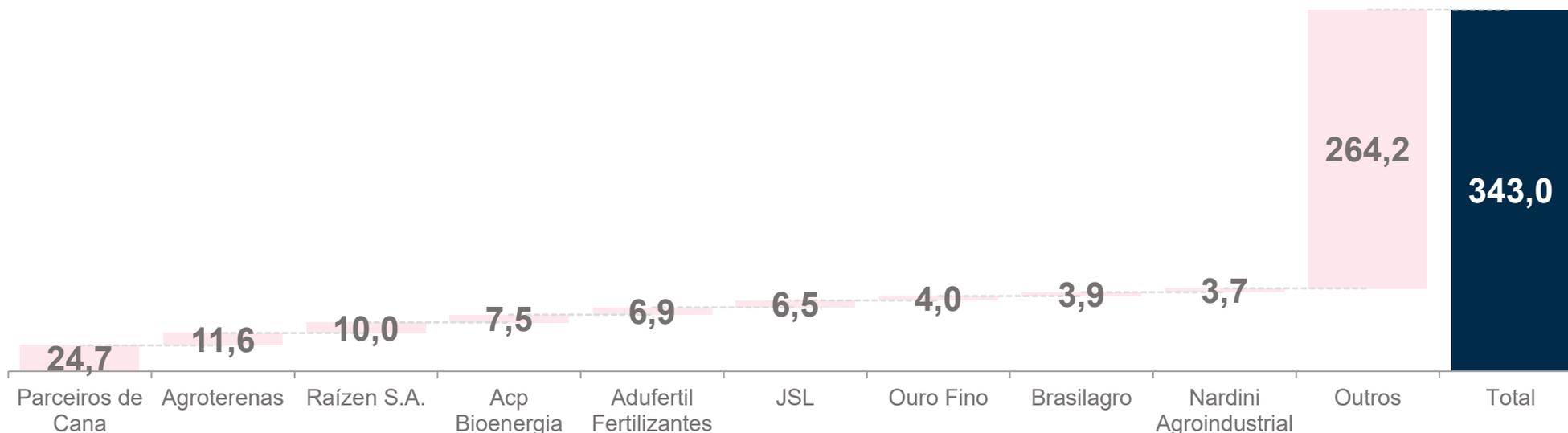
Entradas: R\$ 29,6 MM

% Total Entradas: 5,1%

- O número total de clientes foi de 75, considerando o caixa único das Recuperandas.
- 2,1% do saldo total de entradas remanescente se divide entre comercialização açúcar VHP, receitas extraordinárias e rendimentos.

Atvos: Principais fornecedores fev/22

Saídas (R\$ MM): abertura por fornecedores



Comentários

- Os nove¹ principais fornecedores representaram 23,0% dos desembolsos da Companhia².
- Destacam-se como principais fornecedores: combustíveis (Raízen S.A.), insumos agrícolas (Adufertil Fertilizantes, Ouro Fino Química S.A.), parcerias de cana (Agroterenas, Acp Bioenergia, Brasilagro e Nardini) e serviços de CTT³ (JSL) e parceiros de Cana.
- As Recuperandas registraram cerca de 1.928 fornecedores e parceiros no total.

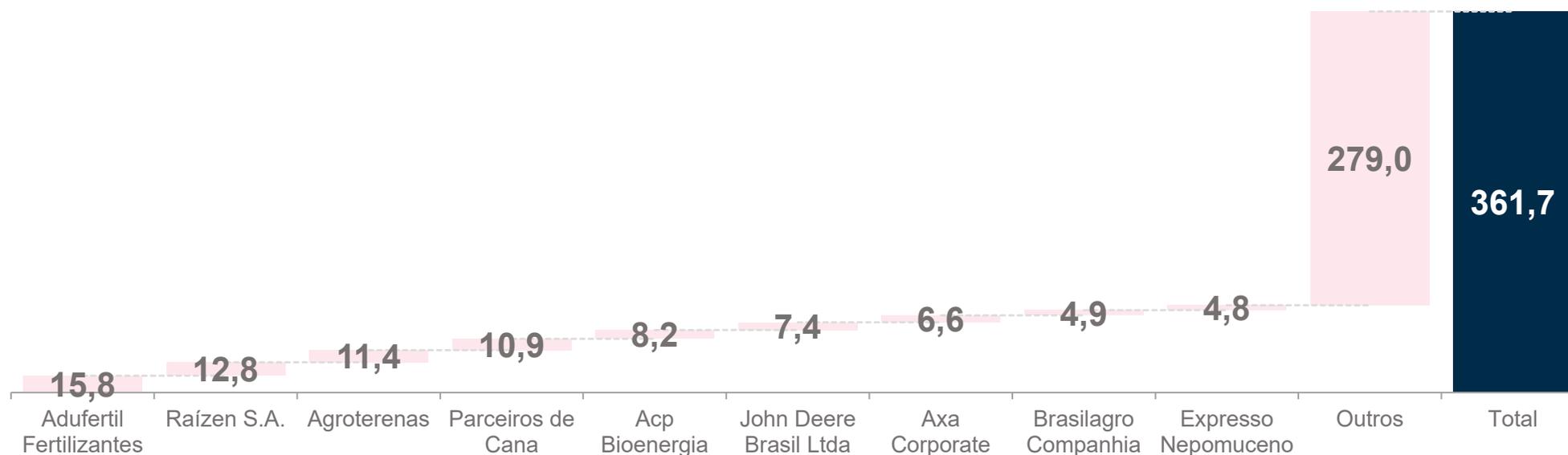
¹ Parceiros de Cana englobam quatro fornecedores parceiros.

² R\$ 343,0 MM considerando fornecedores, cana, energia, insumos agrícolas, investimentos, transportadoras e despesas extraordinárias.

³ CTT: corte, transbordo e transporte.

Atvos: Principais fornecedores mar/22

Saídas (R\$ MM): abertura por fornecedores



Comentários

- Os nove¹ principais fornecedores representaram 22,9% dos desembolsos da Companhia².
- Destacam-se como principais fornecedores: insumos agrícolas (Adufertil Fertilizantes), parcerias de cana (Acp Bioenergia, Agroterenas e Brasilagro), serviços de CTT³ (Expresso Nepomuceno), materiais e serviços (Axa Corporate) e parceiros de Cana.
- As Recuperandas registraram cerca de 2.130 fornecedores e parceiros no total.

¹ Parceiros de Cana englobam dois fornecedores parceiros.

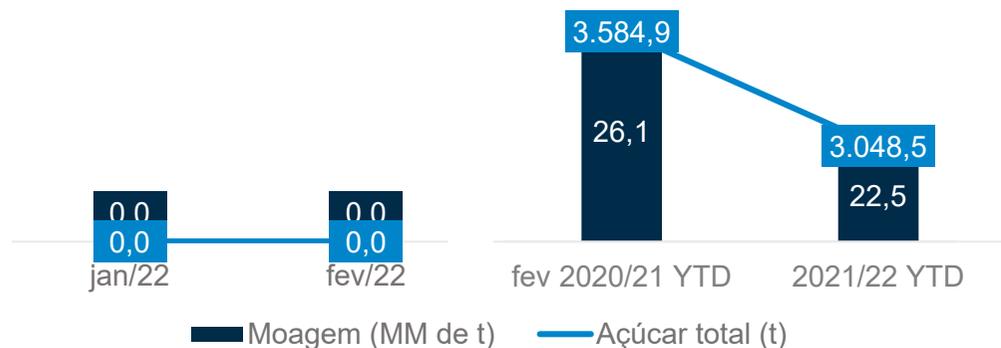
² R\$ 361,7 MM considerando fornecedores, cana, energia, insumos agrícolas, investimentos, transportadoras e despesas extraordinárias.

³ CTT: corte, transbordo e transporte.

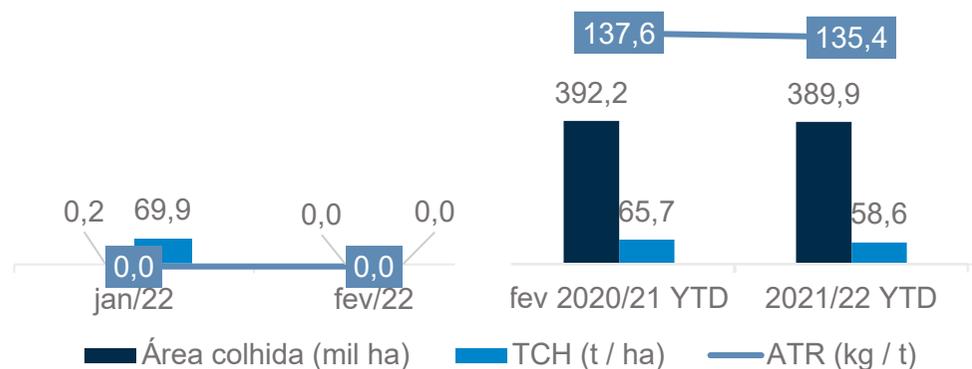
Atvos: Indicadores operacionais

Até fev/22, as usinas moeram de 22,5 MM de toneladas de cana, 14% a menos frente à safra 2020/21.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



Comentários

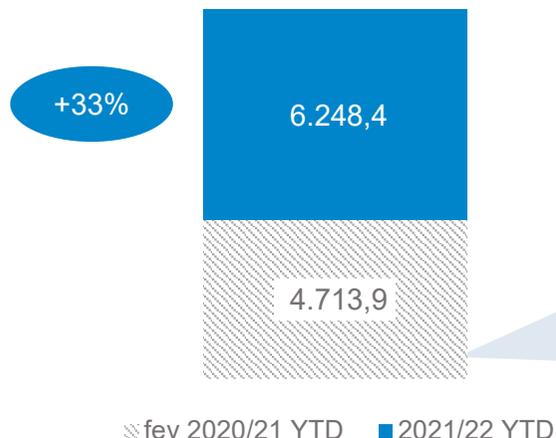
- Em fev/22, as usinas do Grupo Atvos já se encontravam em período de entressafra, não havendo moagem ou produção registradas em nenhuma unidade.
- Em relação ao mesmo período da safra anterior, a safra atual registrou um decréscimo de 11% no TCH e de 1% na área colhida. O mix de produção apresentou recuo de 1 p.p. na proporção de etanol produzido pelo Grupo.
- A produção de açúcar VHP, de etanol e a exportação de energia foram menores em 8%, 15% e 17%, respectivamente, na comparação entre safras.

1- Dados reapresentados considerando as informações mais atuais.
Atvos | RMA de fevereiro e março de 2022.

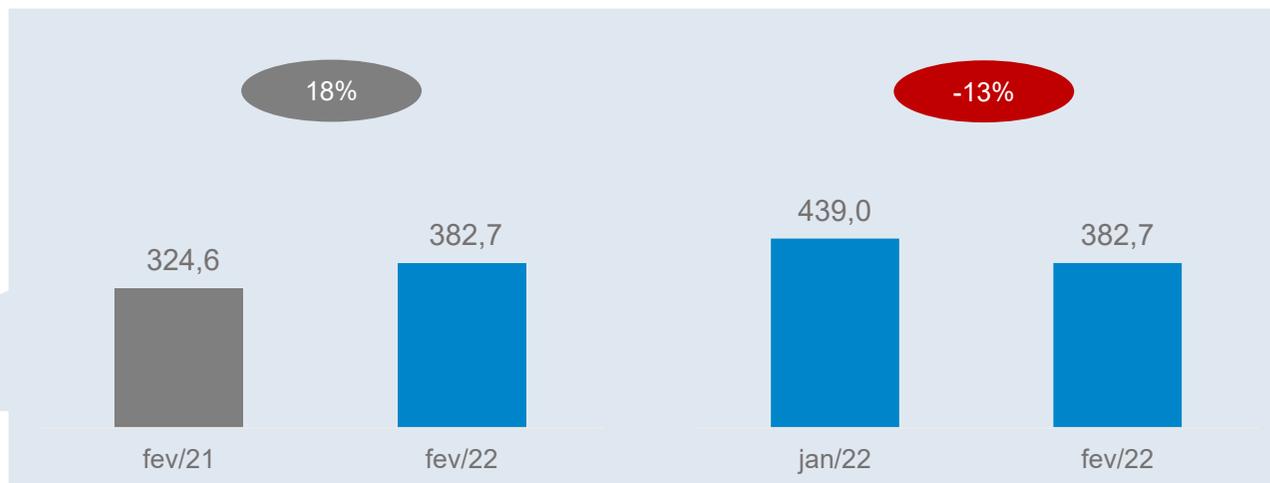
Indicadores operacionais	dez-21	jan-22	fev-22	fev 2020/21 YTD ¹	2021/22 YTD
Moagem (MM de t)	0,0	0,0	0,0	26,1	22,5
Própria	0,0	0,0	0,0	15,1	12,6
Terceiros	0,0	0,0	0,0	11,0	9,9
Área colhida (mil ha)	0,0	0,2	0,0	392,2	389,5
Própria	0,0	0,0	0,0	255,1	247,2
Terceiros	0,0	0,2	0,0	137,1	142,2
TCH (t/ha)	82,0	69,9	0,0	65,7	58,6
Própria	0,0	0,0	0,0	61,8	52,8
Terceiros	82,0	69,9	0,0	73,2	68,8
ATR (kg/t)	0,0	0,0	0,0	137,6	135,4
Própria	0,0	0,0	0,0	134,9	132,4
Terceiros	0,0	0,0	0,0	141,3	139,4
Açúcar total (t)	0,0	0,0	0,0	3.584,9	3.048,5
Própria	0,0	0,0	0,0	2.031,1	1.673,6
Terceiros	0,0	0,0	0,0	1.553,8	1.374,9
Mix: Açúcar vs. Etanol					
Açúcar %	0%	0%	0%	13%	14%
Etanol %	0%	0%	0%	87%	86%
Produção					
Açúcar VHP (t)	-	-	-	423.842	390.211
Etanol Anidro (m³)	-	-	-	348.606	502.712
Etanol Hidratado (m³)	-	-	-	1.645.425	1.188.822
Export. Energia (MWh)	-	-	-	1.947.099	1.614.691

Atvos: Receita Líquida

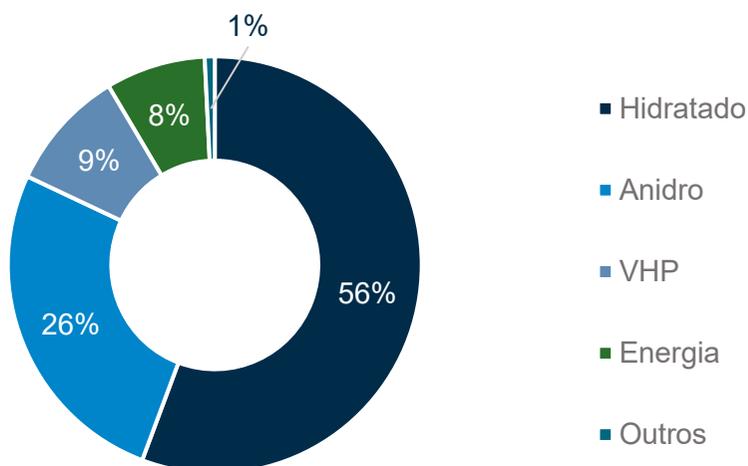
Receita líquida (R\$ MM) acumulada: safra vs safra passada



Receita líquida (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Receita gerada por produto: safra 2020/21 acumulado



Comentários

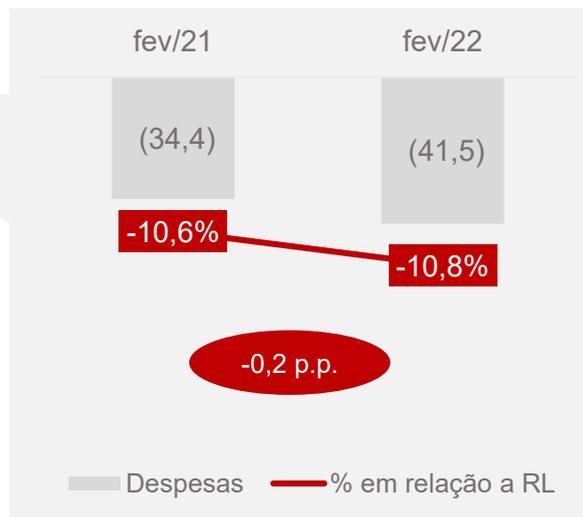
- Após onze meses de safra, a **receita líquida** acumulada foi de aproximadamente R\$ 6,2 Bi, montante 33% superior à receita acumulada no mesmo período da safra 2020/21.
- Na comparação com fev/21, a receita aumentou 18% e totalizou R\$ 382,7 MM, por conta das maiores vendas de **Etanol**, parcialmente compensadas pela redução nas vendas de **Energia Elétrica**.
- Em relação a jan/22, a receita decresceu 13%, com redução nas vendas de **todos os produtos**, em especial de **Etanol Hidratado**.
- Até fev/22, o produto mais representativo na geração de receita das usinas do Grupo Atvos era o **Etanol Hidratado**, responsável por 56% do total auferido.

Atvos: Despesas de vendas, gerais e adm. e resultado financeiro

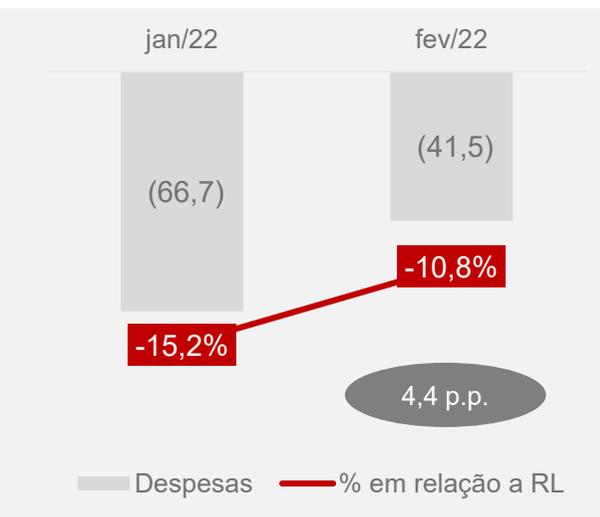
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM) acumuladas: 2020/21 vs. 2021/22



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): evolução mensal



Receita e despesas financeiras (R\$ MM): comparação



Comentários

- Após onze meses da safra 2021/22, as **despesas gerais** totalizaram R\$ 506,3 MM, o equivalente a 8,1% da receita líquida, representando um aumento de 0,7 p.p. em relação ao registrado para o mesmo período da safra anterior.
- As despesas totalizaram R\$ 41,5 MM em fev/22, crescendo em 0,2 p.p. sua relação à **receita líquida** na comparação anual. Frente ao mês anterior, houve uma redução nessa relação, de 4,4 p.p.
- Até fev/22, o **resultado financeiro** acumulado foi um prejuízo de aproximadamente R\$ 1,2 Bi, sendo 72% maior do que o prejuízo financeiro registrando até o mesmo período da safra 2020/21.

Atvos: Resultado e EBITDA

O Grupo Atvos registrou prejuízo líquido acumulado de R\$ 65,3 MM e margem líquida negativa em 1,0% até fev/22, melhora de 4,9 p.p. em comparação ao mesmo período da safra anterior.

Demonstração de Resultados

DRE - em R\$ MM	dez-21	jan-22	fev-22	fev 2020/21 YTD	2021/22 YTD
Receita líquida	554,0	439,0	382,7	4.713,9	6.248,4
CPV	(259,9)	(328,5)	(334,9)	(3.970,1)	(4.624,3)
CPV Cash	(328,5)	(273,9)	(251,2)	(2.741,9)	(3.691,7)
CPV Non Cash	68,5	(54,6)	(83,7)	(1.228,1)	(932,7)
1 Lucro bruto	294,1	110,5	47,9	743,8	1.624,1
em % Rec. Líq.	53,1%	25,2%	12,5%	15,8%	26,0%
Desp. venda, gerais e adm.	(41,3)	(66,7)	(41,5)	(348,8)	(506,3)
2 Resultado operacional	252,8	43,8	6,4	395,0	1.117,8
em % Rec. Líq.	45,6%	10,0%	1,7%	8,4%	17,9%
Result. financeiro líq.	(192,6)	(105,8)	(132,8)	(675,2)	(1.159,4)
IR/CSLL corr. e diferido	(0,5)	2,5	-	(0,0)	(23,7)
Resultado líquido	59,7	(59,4)	(126,4)	(280,1)	(65,3)
em % Rec. Líq.	10,8%	-13,5%	-33,0%	-5,9%	-1,0%
EBITDA AJUSTADO					
Result. Op. (EBIT)	252,8	43,8	6,4	395,0	1.117,8
Dep. e Amort.	412,8	96,1	119,0	1.764,4	1.946,1
V.J. dos Ati. Bio. e Estoque	-	-	-	(31,7)	(2,8)
IFRS 16	(438,8)	(8,1)	(4,2)	(572,6)	(505,0)
Tratos cana soca	(39,8)	(31,5)	(28,4)	(449,1)	(478,0)
3 (=) EBITDA Ajustado	187,0	100,2	92,9	1.106,1	2.078,1
Margem EBITDA Ajustado	33,8%	22,8%	24,3%	23,5%	33,3%

EBITDA Ajustado (R\$ MM) e % EBITDA Ajustado



Comentários

- Lucro bruto:** Em fev/22 registrou lucro de R\$ 47,9 MM, redução de 84% frente ao resultado de dez/21, o melhor da safra. No acumulado, a Atvos deteve ~ R\$ 1,6 Bi, mais que o dobro em relação à safra 2020/21.
- Resultado operacional:** Somou ~ R\$ 1,1 Bi após onze meses de safra, resultado superior frente aos R\$ 395,0 MM verificados em 2020/21. O incremento nas receitas e a melhora na sua relação com o CPV compensaram o aumento de 45% nas despesas operacionais, possibilitando o avanço em 9,5 p.p. na margem operacional, que registrou 17,9%.
- EBITDA Ajustado:** Totalizou ~ R\$ 2,1 Bi até fev/22, impulsionado pela melhora no lucro operacional, e sua margem avançou 9,8 p.p. na comparação entre safras, registrando 33,3%.

CPV Non Cash: Amortização lavoura e tratos culturais, depreciação dos ativos (incluindo a alocada durante a entressafra) e amortização ativo biológico.

Atvos | RMA de fevereiro e março de 2022.

Atvos: Balanço patrimonial mensal

Ativo - em R\$ MM	dez-21	jan-22	fev-22
Circulante			
1 Caixa e equivalentes de caixa	1.157,4	1.237,6	1.049,2
Aplicações financeiras	3,2	3,3	3,3
2 Contas a receber de clientes	283,7	223,1	255,6
3 Estoques	1.803,4	1.654,5	1.634,6
Ativos biológicos	526,0	556,7	564,3
4 Tributos a recuperar	338,3	341,3	346,3
Partes relacionadas	984,4	978,5	978,5
Operações com derivativos	8,2	6,4	4,4
5 Outros créditos	81,6	89,1	158,1
Total Ativo Circulante	5.186,3	5.090,5	4.994,3
Não Circulante			
Aplicações financeiras	12,7	12,8	12,9
Estoques	200,2	204,1	204,1
4 Tributos a recuperar	89,2	92,7	93,6
Depósitos judiciais	0,1	0,1	0,2
Partes relacionadas	1.665,9	1.665,9	1.665,9
Outros créditos	10,5	10,5	10,4
Realizável a Longo Prazo	1.978,5	1.986,0	1.987,1
Investimentos	102,4	102,4	102,4
Imobilizado	6.125,1	6.134,3	6.164,3
Intangível	1.963,4	1.953,7	1.944,3
Direito de uso	2.110,6	2.102,4	2.098,4
Total Não Circulante	12.280,0	12.278,8	12.296,5
Total do Ativo	17.466,3	17.369,3	17.290,8

Comentários

- Caixa e equivalentes:** O saldo de jan/22 foi o mais alto desde o início da Recuperação Judicial, e contou com R\$ 1,2 Bi. Em fev/22 decresceu 15%, ficando superior a R\$ 1 Bi disponível.
- Contas a receber de clientes:** Decresceram 21% em jan/22 pelo menor volume de vendas de VHP (-73%), etanol anidro (-16%) e etanol hidratado (-6%). Em fev/22 aumentou 15% pela maior concentração de vendas na segunda quinzena do mês e a manutenção do prazo médio de recebimento das vendas (PMR) em 15 dias.
- Estoques:** Decresceram 9% no bimestre, pelo período de entressafra, no qual ocorrem vendas sem posterior renovação. Comparado com fev/21, os estoques estão 58% maiores.
- Tributos a recuperar:** Aumentaram 1% ao mês pela apuração dos impostos das compras. Do montante em curto prazo, 59% são tributos federais e o restante tributos estaduais.
- Outros créditos:** O aumento de 77% em fev/22 refere-se primordialmente aos adiantamentos realizados ao fornecedor Louis Dreyfus Company Brasil S.A., no valor de R\$ 78 MM (operação para cumprimento de performance). Esse efeito foi parcialmente compensado pela baixa de adiantamentos em aberto.

Atvos: Balanço patrimonial mensal

Passivo - em R\$ MM	dez-21	jan-22	fev-22
Circulante			
6 Fornecedores	872,5	763,4	682,6
7 Empréstimos e financiamentos	617,8	611,5	635,7
Arrendamentos a pagar	67,5	63,8	61,9
Parcerias agrícolas a pagar	266,2	266,2	266,2
8 Salários e encargos	111,9	118,4	130,1
Tributos a recolher	89,4	70,2	62,5
9 Adiantamentos de clientes	280,7	269,3	267,4
Partes relacionadas	1,3	1,3	1,3
Outros débitos	14,4	11,0	9,6
Total Passivo Circulante	2.321,7	2.175,3	2.117,3
Não Circulante			
6 Fornecedores	191,8	194,3	195,5
7 Empréstimos e financiamentos	15.337,2	15.362,4	15.351,6
Arrendamentos a pagar	245,0	240,4	238,3
Parcerias agrícolas a pagar	1.630,2	1.630,2	1.630,2
Provisão para contingências	111,0	110,0	109,4
Outros débitos	18,0	19,5	21,1
Total Não Circulante	17.533,1	17.556,8	17.546,1
Total do Passivo	19.854,8	19.732,0	19.663,4
Capital social	4.700,1	4.700,1	4.700,1
Reserva de incentivos fiscais	1.929,1	1.971,6	2.008,7
Ajuste de avaliação patrimonial	(747,1)	(662,0)	(545,4)
Prejuízos acumulados	(8.270,6)	(8.372,5)	(8.535,9)
10 Total do Patrimônio Líquido	(2.388,5)	(2.362,7)	(2.372,6)
Total do Passivo e PL	17.466,3	17.369,3	17.290,8

Comentários

- 6. Fornecedores:** Pelo período de entressafra das usinas e menores compras no geral, o passivo reduziu 17% no bimestre. Estão abrangidos na rubrica os fornecedores de cana, materiais e serviços, bem como, as parcerias agrícolas. Comparado com fev/21 esse passivo aumentou 19%.
- 7. Empréstimos e financiamentos:** Aumentaram R\$ 32 MM pela consideração dos juros. Notou-se o pagamento de principal em jan/22 de R\$ 8 MM e em fev/22 de R\$ 179 MM sendo 95% relativos a contratos com a Cargill.
- 8. Salários e encargos:** Aumentaram 16% no bimestre sendo primordialmente referentes à provisão de férias, 13º salário, encargos sociais e PLR.
- 9. Adiantamentos de clientes:** Em jan/22 reduziram 4% pela variação cambial dos saldos em moeda estrangeira e em fev/22 mantiveram-se lineares ao mês anterior, finalizando com R\$ 267,4 MM.
- 10. Patrimônio líquido:** Finalizou onze meses de safra negativo em R\$ 2,4 Bi.

Atvos: Imobilizado e Intangível

O Imobilizado e Intangível do Grupo encerrou fev/22 em R\$ 8.108,7 MM. No bimestre, as variações mais relevantes foram as apropriações com origem em Obras e equipamentos em andamento (Outros), os investimentos em lavoura e reclassificações de Imobilizado disponível para venda.

Evolução do Imobilizado – fev/22 (R\$ MM)	Bruto Dez	Var	Bruto Jan	Var	Bruto Fev	Dep Acu	Liq Fev
Total	18.821,5	56,2	18.877,7	79,2	18.957,0	(10.848,3)	8.108,7
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	5.070,8	14,5	5.085,2	11,1	5.096,3	(2.463,8)	2.632,6
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	1.001,3	0,9	1.002,2	1,2	1.003,4	(766,2)	237,1
Demais Máquinas e Equipamentos	311,0	0,1	311,0	0,4	311,4	(255,9)	55,5
Edifícios e Instalações	1.316,9	0,3	1.317,2	0,0	1.317,3	(352,6)	964,6
Benfeitorias	772,3	1,2	773,6	0,4	774,0	(281,1)	492,8
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	279,6	0,0	279,6	(0,0)	279,6	(189,3)	90,3
Imobilizado Disponível para Venda ¹	11,9	(0,5)	11,4	(0,5)	11,0	-	11,0
Terras	83,5	-	83,5	-	83,5	-	83,5
Outros	55,5	(4,0)	51,5	14,3	65,8	-	65,8
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	7.422,9	0,0	7.422,9	(0,0)	7.422,9	(6.080,4)	1.342,5
Planta Portadora em formação	93,8	43,2	137,0	51,5	188,6	-	188,6
Intangível							
Direito de uso de software	251,6	0,0	251,6	0,8	252,4	(201,5)	51,0
Licenças ambientais	4,8	-	4,8	-	4,8	(4,6)	0,2
Contrato de energia	1.595,7	-	1.595,7	-	1.595,7	(252,9)	1.342,7
Intangível em andamento	4,4	0,4	4,8	(0,1)	4,8	-	4,8
Ativo fiscal	58,1	-	58,1	-	58,1	-	58,1
Ágio	487,6	-	487,6	-	487,6	-	487,6

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

¹ Segundo a cláusula 8.3.1 dos PRJs homologados, as Recuperandas podem alienar bens do ativo não circulante até o limite de R\$ 20,0 MM por ano-safra, desde que respeitando a aplicação dos arts. 60, 66 e 141 a 144 da Lei 11.101/2005.

Atvos: Imobilizado e Intangível líquido por Recuperanda

A composição do Imobilizado e Intangível total do grupo segue constante entre as Recuperandas. Em destaque: Brenco com 39%, UEL com 16%, USL com 14%, UCP com 12% e URC com 11%.

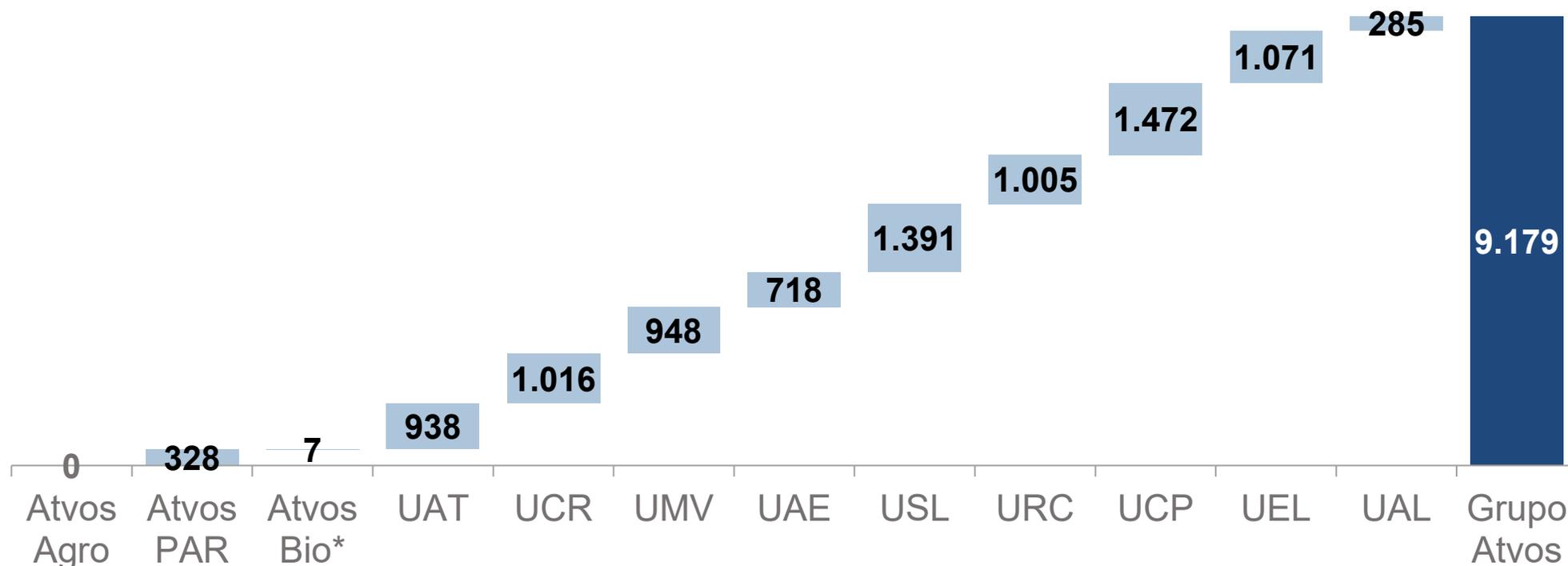
Evolução do Imobilizado – fev/22 (R\$ MM)	Atvos S.A.	Atvos Par	Brenco	USL	URC	UCP	UEL	UAL	Pontal	Total
Total	238,3	138,3	3.181,6	1.094,9	904,4	994,8	1.265,9	268,5	22,0	8.108,7
Imobilizado										
Máquinas e Equipamentos Industriais	-	0,0	1.291,1	317,4	284,3	299,3	359,6	80,9	-	2.632,6
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	-	-	91,2	46,0	32,1	35,0	30,6	2,3	-	237,1
Demais Máquinas e Equipamentos	1,3	1,4	23,6	9,8	4,4	9,9	3,3	1,9	-	55,5
Edifícios e Instalações	-	0,0	594,3	71,9	47,8	16,3	231,6	2,7	-	964,6
Benfeitorias	-	-	87,3	113,5	98,5	109,5	56,4	27,8	-	492,8
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	4,3	0,0	43,2	19,2	0,9	13,6	8,9	0,3	-	90,3
Imobilizado Disponível para Venda	-	-	4,8	2,1	1,0	0,4	2,7	0,0	-	11,0
Terras	-	-	71,4	2,9	2,2	4,2	2,0	0,8	-	83,5
Outros	-	0,6	27,3	11,8	2,9	9,3	13,9	-	-	65,8
Cana-de-Açúcar										
Planta Portadora Formada	-	-	553,9	215,2	182,3	199,0	141,5	50,7	-	1.342,5
Planta Portadora em formação	-	-	59,5	53,1	19,6	29,8	19,3	7,3	-	188,6
Intangível										
Direito de uso de software	44,6	3,7	1,2	1,0	0,0	0,1	0,3	-	-	51,0
Licenças ambientais	-	-	-	0,1	-	-	0,1	-	-	0,2
Contrato de energia	-	-	323,1	226,9	224,5	254,9	260,1	53,3	-	1.342,7
Intangível em andamento	0,2	3,8	0,3	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	-	4,8
Ativo fiscal	-	-	-	-	4,0	13,4	-	40,7	-	58,1
Ágio	187,9	128,7	9,5	3,8	-	-	135,7	-	22,0	487,6

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

Atvos: Número de funcionários

O número de funcionários do grupo Atvos, de fev/22 a mar/22, apresentou aumento líquido de 151 colaboradores. O detalhamento de cada empresa (usina) será feito nos próximos slides.



Comentários

- A Atvos Agroindustrial S.A., em conjunto com suas empresas controladas, encerrou o mês de mar/22 com 9.179 funcionários diretos.
- Constataram 7 funcionários alocados na Atvos Bioenergia*, que apresentou o aumento de um colaborador em jan/22, empresa criada de acordo com a cláusula 5.1 do PRJ Consolidado e dos Individuais.

* Empresa não Recuperanda.

Atvos Agroindustrial S.A. (“Atvos Agro”)

Atvos Agro: Balanço patrimonial e resultado - Controladora

Ativo - em R\$ MM						Passivo - em R\$ MM			
	dez-21	jan-22	fev-22			dez-21	jan-22	fev-22	
Circulante									
Caixa e equivalentes caixa	0,7	0,7	0,6			Fornecedores	13,1	13,9	14,0
Contas a receber de clientes	2,3	2,3	2,3			Tributos a recolher	0,0	0,0	0,0
Tributos a recuperar	75,1	75,4	75,8			Partes relacionadas	145,9	152,4	157,7
Partes relacionadas	1.047,8	1.047,5	1.049,5			Outros débitos	0,0	0,0	0,0
Outros créditos	0,1	0,7	0,6			Total Passivo Circulante	159,1	166,3	171,7
Total Ativo Circulante	1.125,9	1.126,6	1.128,9			Não Circulante			
Não Circulante									
Tributos a recuperar	0,4	0,4	0,4			Fornecedores	27,8	28,0	28,2
Partes relacionadas	1.660,3	1.660,3	1.660,3			Empréstimos e financiamentos	3.616,8	3.616,8	3.616,8
Outros créditos	0,0	0,0	0,0			Partes relacionadas	62,1	62,1	62,1
Realizável a Longo Prazo	1.660,7	1.660,7	1.660,7			Provi. p/ perdas em investimentos	1.538,8	1.504,3	1.508,8
Imobilizado	5,7	5,7	5,6			Provisão para contingências	12,9	12,9	12,9
Intangível	236,6	234,7	232,7			Total Não Circulante	5.258,4	5.224,1	5.228,7
Total Não Circulante	1.903,1	1.901,0	1.899,0			Total do Passivo	5.417,5	5.390,4	5.400,4
Total do Ativo	3.029,0	3.027,7	3.027,9			Capital social	4.700,1	4.700,1	4.700,1
						Reserva de incentivos fiscais	1.929,1	1.971,6	2.008,7
						Ajuste de avaliação patrimonial	(747,1)	(662,0)	(545,4)
						Prejuízos acumulados	(8.270,6)	(8.372,5)	(8.535,9)
						Total do Patrimônio Líquido	(2.388,5)	(2.362,7)	(2.372,6)
						Total do Passivo e PL	3.029,0	3.027,7	3.027,9

DRE – em R\$ MM	dez-21	jan-22	fev-22	fev 2020/21 YTD	2021/22 YTD
Receita líquida	-	-	-	-	-
CPV	-	-	-	-	-
Lucro bruto	-	-	-	-	-
Desp. venda, gerais e adm.	(1,7)	(2,4)	(0,1)	26,1	(32,6)
Resultado operacional	(1,7)	(2,4)	(0,1)	26,1	(32,6)
Equivalência patrimonial	71,8	(50,6)	(121,0)	(238,9)	240,8
Result. financeiro líq.	(10,5)	(6,3)	(5,2)	(67,3)	(10,3)
IR/CSLL	-	-	-	-	1,0
Resultado líquido	59,7	(59,4)	(126,4)	(280,1)	198,9

Comentários

- ⚠ O **Balanço Patrimonial** e a **Demonstração de Resultados** da Atvos Agroindustrial S.A. (controladora do grupo) apresentam somente informações da Holding, nas quais as grandes variações decorrem da equivalência patrimonial e contrapartida em Investimentos.
- ⚠ Outras variações relevantes decorrem do sistema de caixa único das empresas do Grupo, de modo que em todos os meses podem ocorrer variações nas **Partes Relacionadas** (ativo e passivo).

Atvos Agro: Imobilizado e Intangível - Controladora

Em jan/22 e fev/22, não houve variação no imobilizado e intangível da Recuperanda, somente apropriação da depreciação e amortização.

Evolução do Imobilizado – fev/22 (R\$ MM)	Bruto Dez	Var	Bruto Jan	Var	Bruto Fev	Dep Acu	Liq Fev
Total	362,9	-	362,9	-	362,9	(124,6)	238,3
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	-	-	-	-	-	-	-
Demais Máquinas e Equipamentos	5,4	-	5,4	-	5,4	(4,1)	1,3
Edifícios e Instalações	-	-	-	-	-	-	-
Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	9,1	-	9,1	-	9,1	(4,9)	4,3
Imobilizado Disponível para Venda	-	-	-	-	-	-	-
Terras	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	-	-	-	-	-	-	-
Planta Portadora em formação	-	-	-	-	-	-	-
Intangível							
Direito de uso de software	160,3	-	160,3	-	160,3	(115,7)	44,6
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	-	-	-	-	-	-	-
Intangível em andamento	0,2	-	0,2	-	0,2	-	0,2
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	187,9	-	187,9	-	187,9	-	187,9

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

Atvos Agro: Número de funcionários - Controladora

Evolução mensal do número de funcionários



Comentários

- Não houve alteração no número de funcionários.
- Desde out/20 não constam funcionários registrados nessa Recuperanda.

Atvos Agroindustrial Participações S.A. (“Atvos Par”)

Atvos Par: Balanço patrimonial e resultado - Controladora

Ativo - em R\$ MM						Passivo - em R\$ MM			
	dez-21	jan-22	fev-22			dez-21	jan-22	fev-22	
Circulante									
Caixa equivalentes de caixa	1,1	0,1	0,1			Fornecedores	18,5	18,0	8,4
Contas a receber de clientes	13,8	12,6	8,7			Empréstimos e financiamentos	126,9	123,2	124,7
2 Estoques	42,3	42,3	130,4			Arrendamentos a pagar	2,0	2,2	2,2
Tributos a recuperar	9,3	9,3	9,3			Salários e encargos	38,2	41,5	45,3
1 Partes relacionadas	208,3	186,1	202,7			Tributos a recolher	3,6	2,5	4,1
3 Adiantamentos a fornecedores	0,0	0,1	77,7			Adiantamentos de clientes	187,3	180,5	171,7
Outros créditos	2,6	1,9	2,0			1 Partes relacionadas	53,1	22,9	20,8
Total Ativo Circulante	277,3	252,2	430,9			Total Passivo Circulante	429,6	390,7	377,2
Não Circulante									
Aplicações financeiras	0,3	0,3	0,3			Fornecedores	0,4	0,4	0,4
Tributos a recuperar	0,2	0,2	0,2			Empréstimos e financiamentos	2.429,1	2.380,9	2.327,6
Depósitos judiciais	-	-	0,1			Arrendamentos a pagar	3,2	2,8	2,6
1 Partes relacionadas	173,5	175,0	176,6			1 Partes relacionadas	542,3	533,0	709,6
Realizável a Longo Prazo	174,0	175,5	177,1			PPI	1.417,8	1.458,7	1.491,3
Investimentos	2.751,9	2.759,7	2.722,5			Total Não Circulante	4.392,8	4.375,8	4.531,6
Imobilizado	2,8	2,8	2,1			Total do Passivo	4.822,4	4.766,5	4.908,8
Intangível	135,6	135,6	136,2			Capital social	8.197,9	8.197,9	8.197,9
Direito de uso	5,1	5,0	4,8			Reserva de capital	301,5	301,5	301,5
Total Não Circulante	3.069,4	3.078,6	3.042,7			Reserva de incentivos fiscais	1.929,1	1.971,6	2.008,7
Total do Ativo	3.346,8	3.330,8	3.473,6			Ajuste de avaliação patrimonial	(747,1)	(662,0)	(545,4)
						Prejuízos acumulados	(11.157,0)	(11.244,7)	(11.397,8)
						Total do Patrimônio Líquido	(1.475,7)	(1.435,7)	(1.435,2)
						Total do Passivo e PL	3.346,8	3.330,8	3.473,6
DRE – em R\$ MM				fev 2020/21 YTD	2021/22 YTD				
4 Receita líquida	0,7	-	6,1	209,8	6,8				
CPV	-	-	(5,9)	(196,0)	(5,9)				
Lucro bruto	0,7	-	0,2	13,8	0,9				
Desp. venda, gerais e adm.	(7,8)	(6,3)	(4,4)	(30,7)	(53,2)				
Resultado operacional	(7,1)	(6,3)	(4,2)	(17,0)	(52,3)				
4 Equivalência patrimonial	85,9	(37,9)	(75,9)	(359,3)	224,3				
4 Resultado financeiro líq.	0,0	(1,0)	(35,9)	178,5	(101,9)				
IR/CSLL corr. e diferido	-	-	-	-	-				
4 Resultado líquido	78,9	(45,2)	(116,0)	(197,8)	70,2				

Atvos | RMA de fevereiro e março de 2022.

Comentários

- Partes relacionadas:** O sistema de caixa único das empresas do Grupo Atvos faz com que todos os meses ocorram variações nas Partes Relacionadas.
- Estoques:** Triplicaram seu saldo pelo aumento do estoque de farelo de soja.
- Adiantamento a fornecedores:** Aumentou para R\$ 77,7 em fev/22 pelo adiantamento à Louis Dreyfus, relacionados à operação de performance.
- Resultado líquido:** Houve venda de etanol hidratado em fev/22 de R\$ 6,1, porém o **resultado financeiro** foi negativo em R\$ 36 MM pela variação cambial e juros, somado à **equivalência patrimonial** das controladas, resultou em R\$ 116 MM em **prejuízos**.

ALVAREZ & MARSAL

Atvos Par: Imobilizado e Intangível - Controladora

No primeiro bimestre de 2022, observou-se apropriações de R\$ 787,3 mil com origem em Obras e Equipamentos em Andamento (Outros).

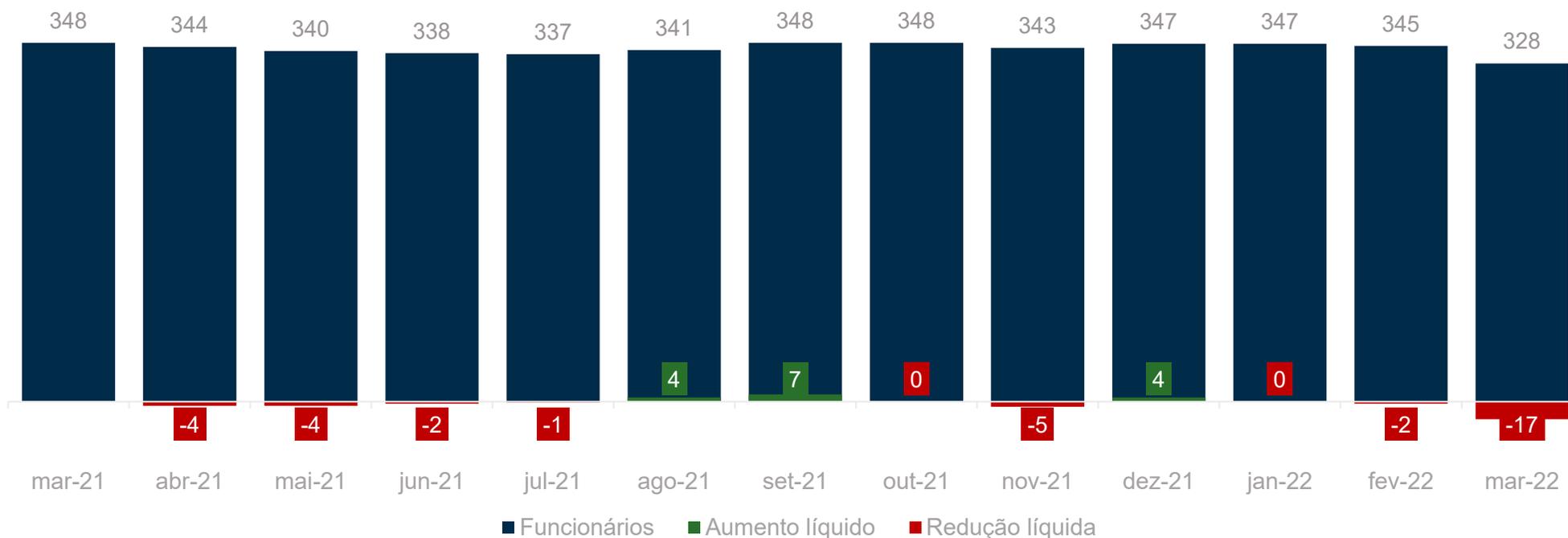
Evolução do Imobilizado – fev/22 (R\$ MM)	Bruto Dez	Var	Bruto Jan	Var	Bruto Fev	Dep Acu	Liq Fev
Total	206,4	0,1	206,5	0,0	206,5	(68,2)	138,3
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	-	-	-	0,0	0,0	-	0,0
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	-	-	-	-	-	-	-
Demais Máquinas e Equipamentos	2,4	-	2,4	0,1	2,5	(1,2)	1,4
Edifícios e Instalações	0,0	-	0,0	-	0,0	(0,0)	0,0
Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	0,0	-	0,0	-	0,0	(0,0)	0,0
Imobilizado Disponível para Venda	-	-	-	-	-	-	-
Terras	-	-	-	-	-	-	-
Outros	1,4	-	1,4	(0,8)	0,6	-	0,6
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	-	-	-	-	-	-	-
Planta Portadora em formação	-	-	-	-	-	-	-
Intangível							
Direito de uso de software	70,1	-	70,1	0,7	70,8	(67,0)	3,7
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	-	-	-	-	-	-	-
Intangível em andamento	3,7	0,1	3,8	-	3,8	-	3,8
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	128,7	-	128,7	-	128,7	-	128,7

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

Atvos Par: Número de funcionários - Controladora

Evolução mensal do número de funcionários



Comentários

- Houve uma redução líquida de 19 funcionários entre fev/22 e mar/22.
- A Atvos Participações S.A. encerrou o mês de mar/22 com 328 colaboradores.

BRENCO

Companhia Brasileira de Energia Renovável S.A. (“Brenco”)

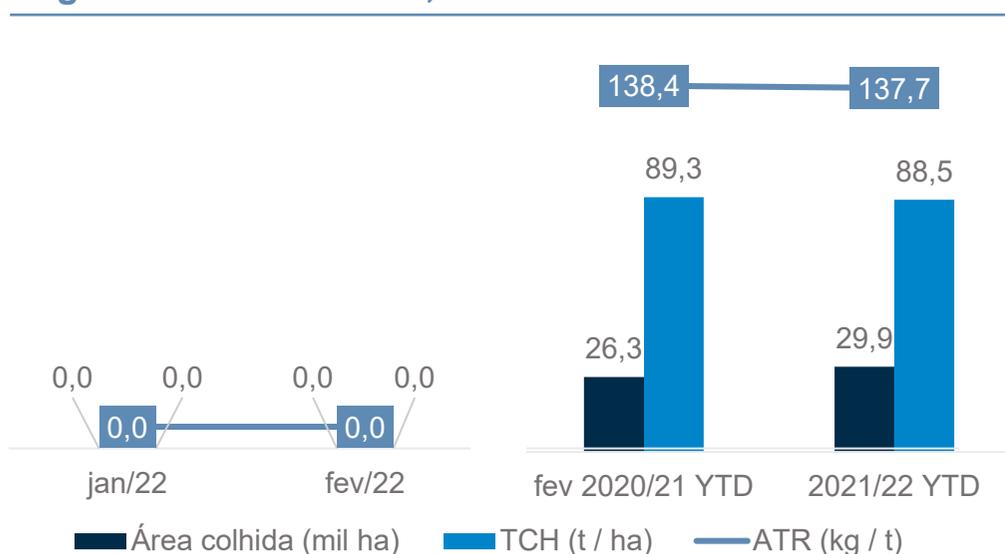
Brenco: Indicadores operacionais (Água Emendada)

Todos os indicadores operacionais da UAE foram nulos em jan/22 e fev/22, devido ao período de entressafra. No ano estão em linha à safra anterior, exceto o aumento da produção de açúcar em 8%.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



Indicadores operacionais	dez-21	jan-22	fev-22	fev 2020/21 YTD ¹	2021/22 YTD
Moagem (MM de t)	0,0	0,0	0,0	2,3	2,5
Própria	0,0	0,0	0,0	0,9	0,9
Terceiros	0,0	0,0	0,0	1,5	1,6
Área colhida (mil ha)	0,0	0,0	0,0	26,3	29,9
Própria	0,0	0,0	0,0	9,4	10,2
Terceiros	0,0	0,0	0,0	16,9	19,7
TCH (t/ha)	0,0	0,0	0,0	89,3	88,5
Própria	0,0	0,0	0,0	96,0	95,4
Terceiros	0,0	0,0	0,0	85,6	84,9
ATR (kg/t)	0,0	0,0	0,0	138,4	137,7
Própria	0,0	0,0	0,0	129,2	133,1
Terceiros	0,0	0,0	0,0	143,8	140,3
Açúcar total (t)	0,0	0,0	0,0	324,2	349,6
Própria	0,0	0,0	0,0	111,1	121,8
Terceiros	0,0	0,0	0,0	213,1	227,9
Mix: Açúcar vs. Etanol					
Açúcar %	0%	0%	0%	0%	0%
Etanol %	0%	0%	0%	100%	100%

Produção

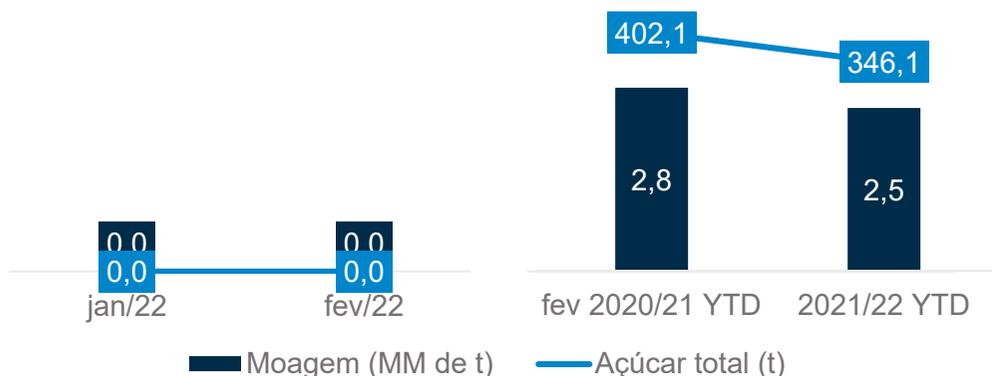
Açúcar VHP (t)	-	-	-	-	-
Etanol Anidro (m³)	-	-	-	-	-
Etanol Hidratado (m³)	-	-	-	208.719	227.377
Export. Energia (MWh)	-	-	-	173.512	187.449

1- Dados reapresentados considerando as informações mais atuais.
Atvos | RMA de fevereiro e março de 2022.

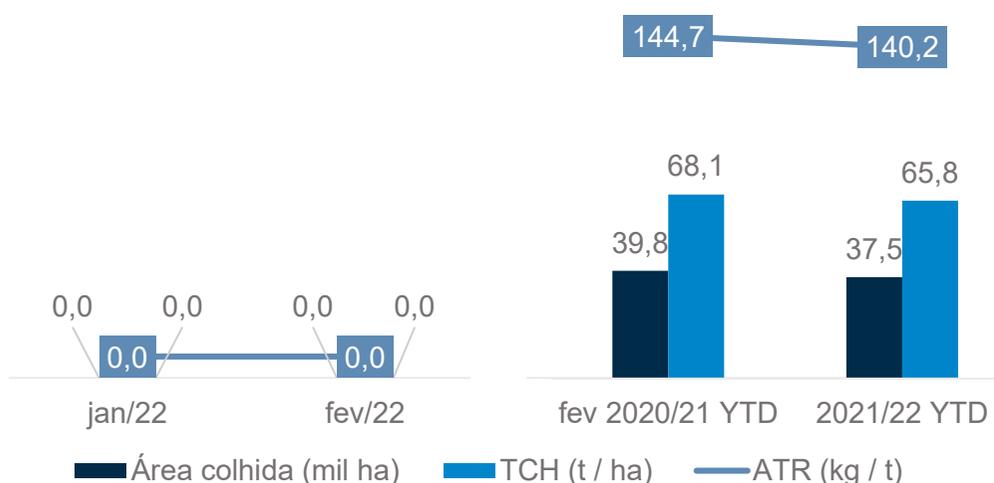
Brenco: Indicadores operacionais (Alto Taquari)

Todos os indicadores operacionais da UAT foram nulos em jan/22 e fev/22, devido ao período de entressafra. Houve redução na produção de açúcar no ano em 14%.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



Indicadores operacionais	dez-21	jan-22	fev-22	fev 2020/21 YTD ¹	2021/22 YTD
Moagem (MM de t)	0,0	0,0	0,0	2,8	2,5
Própria	0,0	0,0	0,0	1,7	1,6
Terceiros	0,0	0,0	0,0	1,1	0,9
Área colhida (mil ha)	0,0	0,0	0,0	39,8	37,5
Própria	0,0	0,0	0,0	27,6	26,1
Terceiros	0,0	0,0	0,0	12,2	11,4
TCH (t/ha)	0,0	0,0	0,0	68,1	65,8
Própria	0,0	0,0	0,0	61,6	59,6
Terceiros	0,0	0,0	0,0	82,7	80,1
ATR (kg/t)	0,0	0,0	0,0	144,7	140,2
Própria	0,0	0,0	0,0	141,1	137,5
Terceiros	0,0	0,0	0,0	150,3	144,8
Açúcar total (t)	0,0	0,0	0,0	402,1	346,1
Própria	0,0	0,0	0,0	239,8	214,1
Terceiros	0,0	0,0	0,0	162,3	132,1

Mix: Açúcar vs. Etanol

Açúcar %	0%	0%	0%	0%	0%
Etanol %	0%	0%	0%	100%	100%

Produção

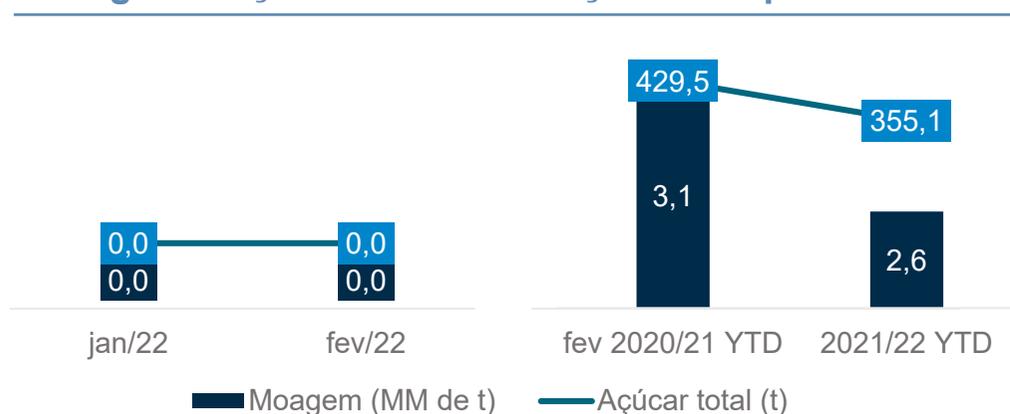
Açúcar VHP (t)	-	-	-	-	-
Etanol Anidro (m ³)	13.265	-	-	66.012	106.616
Etanol Hidratado (m ³)	12.808	8.279	-	196.802	115.724
Export. Energia (MWh)	22.187	6.476	-	180.916	168.337

1- Dados reapresentados considerando as informações mais atuais.
Atvos | RMA de fevereiro e março de 2022.

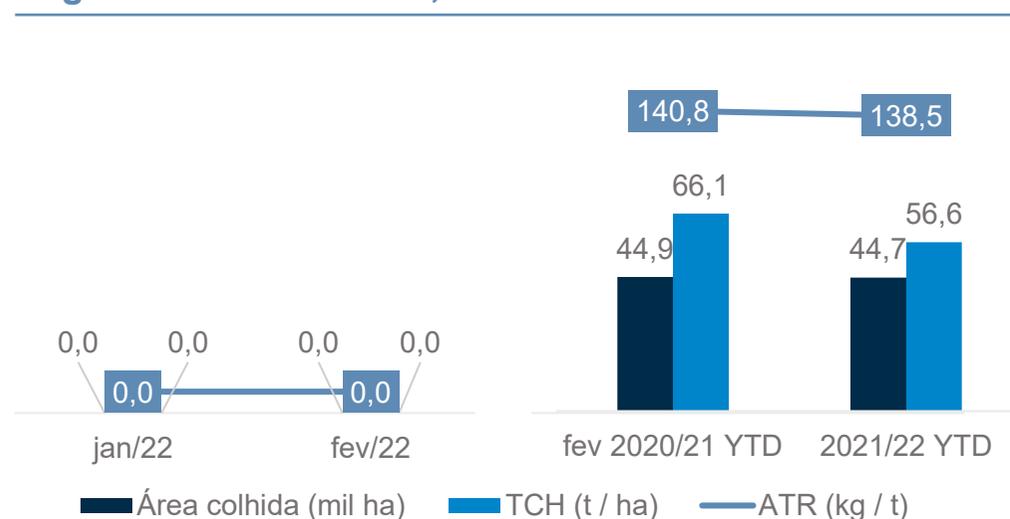
Brenco: Indicadores operacionais (Costa Rica)

Todos os indicadores operacionais da UCR foram nulos em jan/22 e fev/22, devido ao período de entressafra. Comparado à safra anterior, houve redução do açúcar total em 17% e 14% do TCH.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



Indicadores operacionais	dez-21	jan-22	fev-22	fev 2020/21 YTD ¹	2021/22 YTD
Moagem (MM de t)	0,0	0,0	0,0	3,1	2,6
Própria	0,0	0,0	0,0	1,9	1,8
Terceiros	0,0	0,0	0,0	1,1	0,8
Área colhida (mil ha)	0,0	0,0	0,0	44,9	44,7
Própria	0,0	0,0	0,0	31,8	31,8
Terceiros	0,0	0,0	0,0	13,0	12,9
TCH (t/ha)	88,9	0,0	0,0	66,1	56,5
Própria	0,0	0,0	0,0	65,3	56,6
Terceiros	88,9	0,0	0,0	68,1	56,5
ATR (kg/t)	0,0	0,0	0,0	140,8	138,5
Própria	0,0	0,0	0,0	139,7	136,1
Terceiros	0,0	0,0	0,0	142,7	144,1
Açúcar total (t)	0,0	0,0	0,0	429,5	355,1
Própria	0,0	0,0	0,0	265,7	244,9
Terceiros	0,0	0,0	0,0	163,8	110,2
Mix: Açúcar vs. Etanol					
Açúcar %	0%	0%	0%	0%	0%
Etanol %	0%	0%	0%	100%	100%
Produção					
Açúcar VHP (t)	-	-	-	-	-
Etanol Anidro (m ³)	-	-	-	-	-
Etanol Hidratado (m ³)	-	-	-	284.142	233.716
Export. Energia (MWh)	-	-	-	241.153	184.592

1- Dados reapresentados considerando as informações mais atuais.
Atvos | RMA de fevereiro e março de 2022.

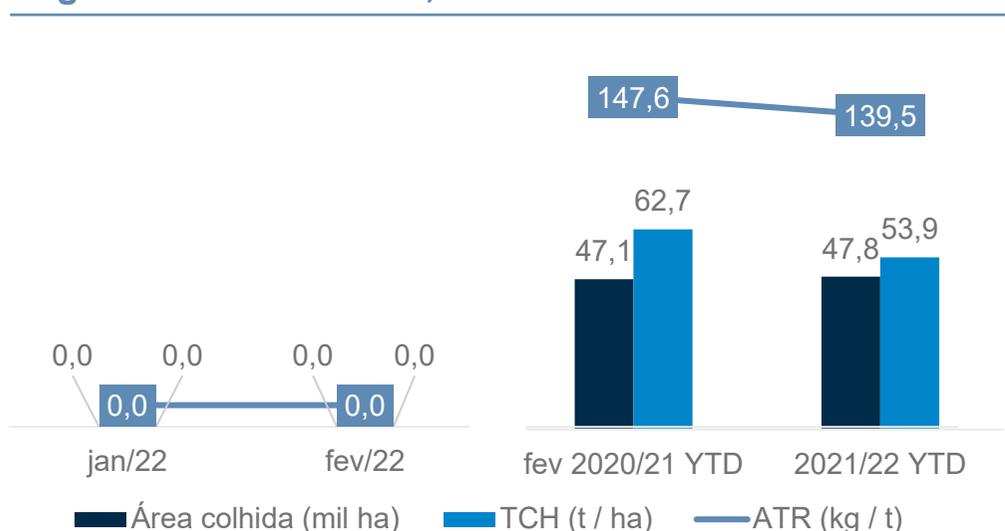
Brenco: Indicadores operacionais (Morro Vermelho)

Todos os indicadores operacionais da UMV foram nulos em jan/22 e fev/22, devido ao período de entressafra. No ano, o TCH e o Açúcar total apresentaram redução de 14% cada.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Agrícola: Área colhida, TCH e ATR

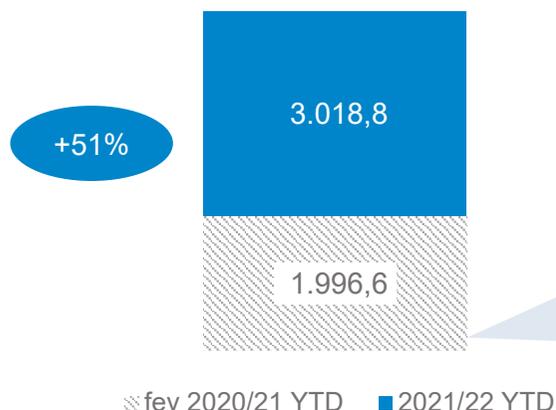


Indicadores operacionais	dez-21	jan-22	fev-22	fev 2020/21 YTD ¹	2021/22 YTD
Moagem (MM de t)	0,0	0,0	0,0	3,0	2,7
Própria	0,0	0,0	0,0	2,0	1,7
Terceiros	0,0	0,0	0,0	0,9	1,0
Área colhida (mil ha)	0,0	0,0	0,0	47,1	47,8
Própria	0,0	0,0	0,0	35,3	35,6
Terceiros	0,0	0,0	0,0	11,8	12,2
TCH (t/ha)	0,0	0,0	0,0	62,7	53,9
Própria	0,0	0,0	0,0	56,4	46,4
Terceiros	0,0	0,0	0,0	81,5	75,9
ATR (kg/t)	0,0	0,0	0,0	147,6	139,5
Própria	0,0	0,0	0,0	147,8	136,7
Terceiros	0,0	0,0	0,0	147,1	144,3
Açúcar total (t)	0,0	0,0	0,0	438,6	376,0
Própria	0,0	0,0	0,0	300,8	233,6
Terceiros	0,0	0,0	0,0	137,8	142,4
Mix: Açúcar vs. Etanol					
Açúcar %	0%	0%	0%	0%	0%
Etanol %	0%	0%	0%	100%	100%
Produção					
Açúcar VHP (t)	-	-	-	-	-
Etanol Anidro (m ³)	-	-	-	86.985	140.860
Etanol Hidratado (m ³)	-	-	-	193.199	96.017
Export. Energia (MWh)	-	-	-	213.943	184.487

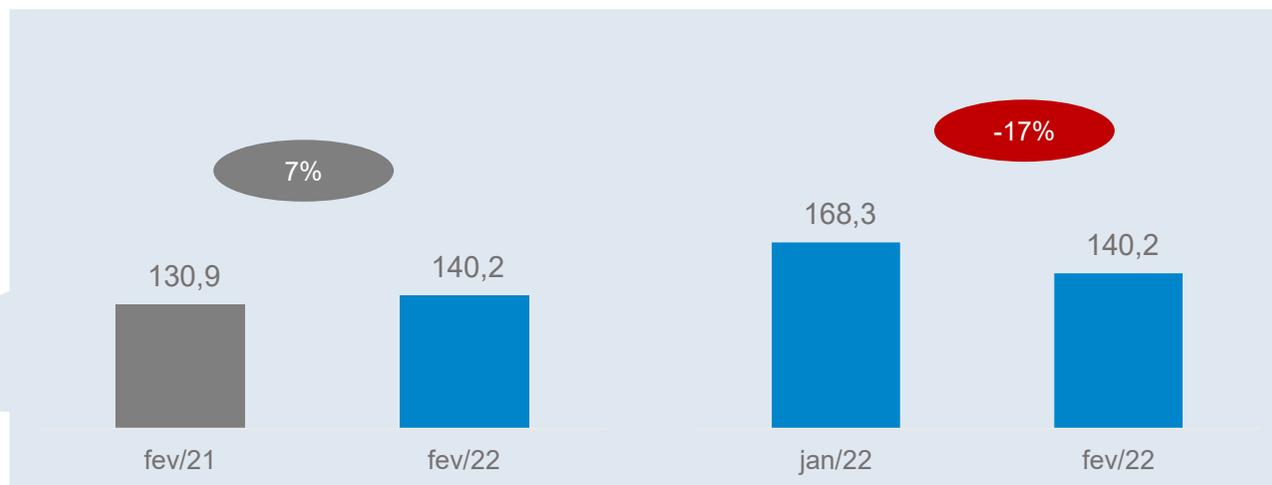
1- Dados reapresentados considerando as informações mais atuais.
Atvos | RMA de fevereiro e março de 2022.

Brenco: Receita Líquida

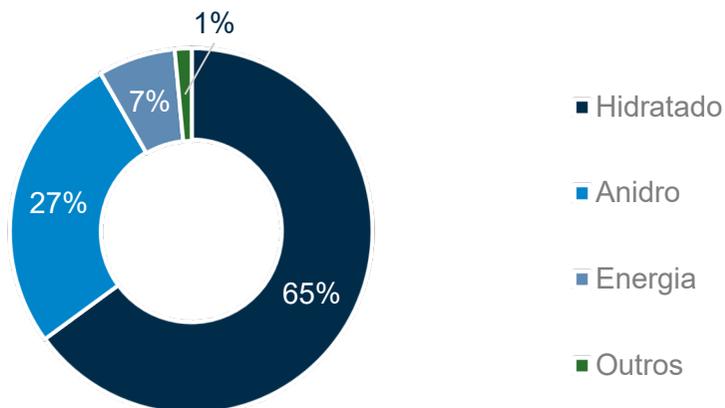
Receita líquida (R\$ MM) acumulada: safra vs safra passada



Receita líquida (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Receita gerada por produto: safra 2020/21 acumulado



Comentários

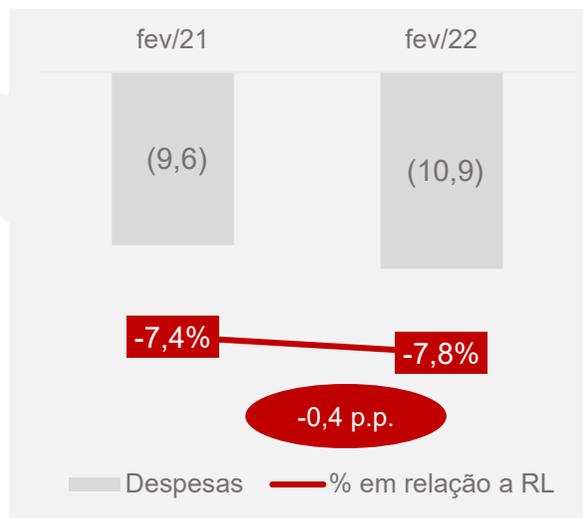
- Nos primeiros onze meses de safra, a **receita líquida** apurada nas usinas da Brenco foi de aproximadamente R\$ 3,0 Bi, montante 51% superior frente ao apurado no mesmo período da safra 2020/21.
- Em comparação a fev/21, houve um aumento de 7% na receita por consequência da melhora nas vendas de **Etanol Anidro** e **subprodutos da Cana**.
- Já na comparação mensal, viu-se uma redução de 17%, reflexo da queda nas vendas de **Etanol**.
- Até fev/22, o **Etanol Hidratado** foi o principal produto gerador de receita das usinas, responsável por 65% do total.

Brenco: Desp. de vendas, gerais e adm. e result. financeiro

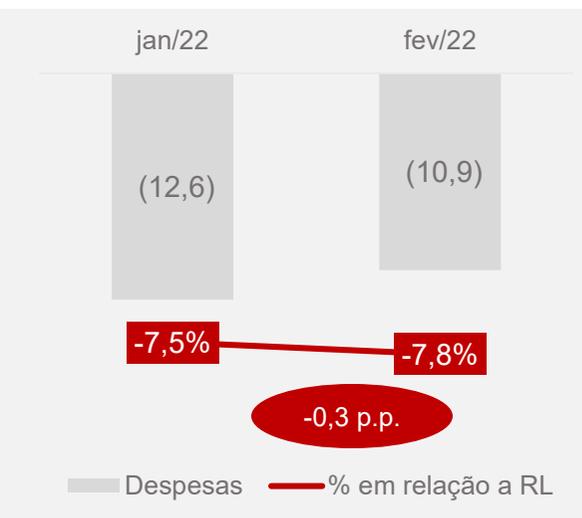
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM) acumuladas: 2020/21 vs. 2021/22



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): evolução mensal



Receita e despesas financeiras (R\$ MM): comparação



Comentários

- Após onze meses de safra, as **despesas gerais** totalizaram R\$ 182,2 MM, o equivalente a 6,0% da receita líquida apurada, resultado 0,6 p.p. inferior ao registrado no mesmo período da safra anterior.
- Frente a fev/21, as despesas registraram um aumento de 13%, totalizando R\$ 10,9 MM, um aumento de 0,4 p.p. em sua relação à **receita líquida**. Na comparação mensal, o aumento verificado foi de 0,3 p.p., por conta da menor receita auferida em fev/22.
- Até fev/22, o **resultado financeiro** foi um prejuízo de R\$ 325,9 MM, superior em mais de três vezes o prejuízo acumulado no mesmo período da safra 2020/21.

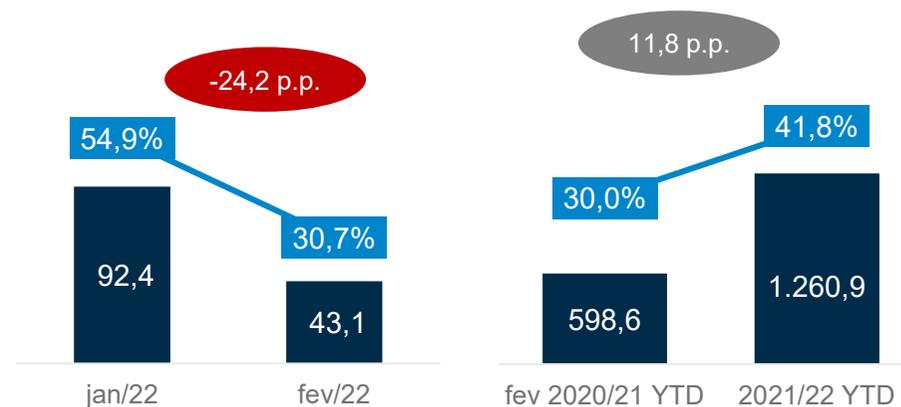
Brenco: Resultado e EBITDA

Acumulou o lucro líquido de R\$ 437,4 MM até fev/22, mais de 3 vezes superior ao acumulado no mesmo período de 2020/21, ficando a margem líquida em 14,5%, 8,2 p.p. acima.

Demonstração de Resultados

DRE - em R\$ MM	dez-21	jan-22	fev-22	fev 2020/21 YTD	2021/22 YTD
Receita líquida	249,1	168,3	140,2	1.996,6	3.018,8
CPV	(105,4)	(84,6)	(115,8)	(1.639,0)	(2.067,4)
CPV Cash	(126,4)	(64,5)	(87,2)	(1.063,9)	(1.589,1)
CPV Non Cash	20,9	(20,1)	(28,5)	(575,1)	(478,2)
Lucro bruto	143,7	83,7	24,4	357,5	951,4
em % Rec. Líq.	57,7%	49,7%	17,4%	17,9%	31,5%
Desp. venda, gerais e adm.	(9,4)	(12,6)	(10,9)	(132,3)	(182,2)
Resultado Operacional	134,2	71,1	13,5	225,3	769,2
em % Rec. Líq.	53,9%	42,3%	9,6%	11,3%	25,5%
Result. financeiro líq.	(46,6)	(30,4)	(25,3)	(99,8)	(325,9)
IR/CSLL corr. e diferido	0,3	(0,3)	-	-	(6,0)
Resultado líquido	87,9	40,3	(11,8)	125,4	437,4
em % Rec. Líq.	35,3%	24,0%	-8,4%	6,3%	14,5%
EBITDA AJUSTADO					
Result. Op. (EBIT)	134,2	71,1	13,5	225,3	769,2
Dep. e Amort.	89,9	34,2	40,1	779,1	806,9
V.J. dos Esto. e Ati. Bio.	-	-	-	(1,5)	-
IFRS 16	(94,9)	(1,9)	(1,1)	(219,3)	(107,8)
Tratos cana soca	(14,4)	(10,9)	(9,5)	(184,9)	(207,5)
(=) EBITDA Ajustado	114,8	92,4	43,1	598,6	1.260,9
Margem EBITDA Ajust.	46,1%	54,9%	30,7%	30,0%	41,8%

EBITDA Ajustado (R\$ MM) e % EBITDA Ajustado



Comentários

- Em fev/22, a redução verificada na **receita** em conjunto com aumento do **CPV** frente ao mês anterior contribuíram para a contração de 71% no **lucro bruto** na comparação mensal, registrando R\$ 24,4 MM. O acumulado em onze meses de ano-safra foi um lucro bruto de R\$ 951,4 MM.
- O **prejuízo financeiro** reduziu 46% entre fev/22 e dez/21, resultando em R\$ 25,3 MM no último mês.
- O **EBITDA Ajustado** acumulou aproximadamente R\$ 1,3 Bi na safra e a **margem EBITDA** foi de 41,8%, resultado 11,8 p.p. superior ao apurado para o mesmo período da safra 2020/21.

Brenco: Balanço patrimonial mensal

Ativo - em R\$ mil	dez-21	jan-22	fev-22	Passivo - em R\$ mil	dez-21	jan-22	fev-22
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	701,6	660,1	556,0	3 Fornecedores	403,8	326,3	289,8
Aplicações financeiras	3,2	3,3	3,3	Empréstimos e financiamentos	208,9	206,3	213,5
1 Contas a receber de clientes	100,1	94,5	82,1	Arrendamentos a pagar	15,6	14,6	14,0
2 Estoques	650,2	638,8	615,7	Parcerias agrícolas a pagar	76,3	76,3	76,3
Ativos biológicos	235,8	250,5	255,3	Salários e encargos	32,3	33,4	36,9
Tributos a recuperar	52,6	54,7	55,8	4 Tributos a recolher	38,3	29,7	26,5
Partes relacionadas	8,3	7,9	6,4	Adiantamentos de clientes	30,2	36,3	41,0
Adiantamentos a fornecedores	19,8	16,8	16,4	Partes relacionadas	44,8	36,3	37,5
Outros créditos	5,7	10,4	10,0	Outros débitos	13,3	10,4	9,0
Total Ativo Circulante	1.777,2	1.737,0	1.601,1	Total Passivo Circulante	863,4	769,6	744,6
Não Circulante				Não Circulante			
2 Estoques	84,1	77,7	77,7	3 Fornecedores	66,0	66,9	67,3
Tributos a recuperar	25,0	26,3	27,2	Empréstimos e financiamentos	4.009,5	4.036,0	4.224,1
Partes relacionadas	315,1	344,0	457,3	Arrendamentos a pagar	9,1	8,2	7,6
Outros créditos	5,6	5,6	5,5	Parcerias agrícolas a pagar	563,8	563,8	563,8
Realizável a Longo Prazo	429,8	453,6	567,6	Partes relacionadas	173,5	175,0	-
Investimentos	6,1	6,1	6,1	Provisão para contingências	36,3	35,4	35,2
Imobilizado	2.852,3	2.846,5	2.847,6	Outros débitos	7,5	7,7	7,7
Intangível	338,1	336,1	334,1	Total Não Circulante	4.865,7	4.893,0	4.905,8
Direito de uso	633,7	631,7	630,7	Total do Passivo	5.729,1	5.662,6	5.650,4
Total Não Circulante	4.260,0	4.274,0	4.386,0	Capital social	3.994,7	3.994,7	3.994,7
Total do Ativo	6.037,2	6.011,0	5.987,1	Reserva de incentivos fiscais	1.015,5	1.032,9	1.043,6
				Ajuste de avaliação patrimonial	0,7	0,7	0,7
				Prejuízos acumulados	(4.702,8)	(4.679,9)	(4.702,4)
				Total do Patrimônio Líquido	308,1	348,5	336,7
				Total do Passivo e PL	6.037,2	6.011,0	5.987,1

Comentários

- 1. Contas a receber:** Decresceram 18% no bimestre, pelo período de entressafra e menor receita. Comparado com fev/21 o saldo esta 10% menor.
- 2. Estoques:** Diminuíram 5% desde dez/21, devido, primordialmente, ao volume de vendas de Etanol e Açúcar VHP, pelo fato de as usinas estarem em período de entressafra sendo esse efeito parcialmente compensado pela capitalização de despesas da entressafra que serão amortizadas na safra seguinte.
- 3. Fornecedores:** Decresceram 24% no bimestre, pelo período de entressafra. Frente a fev/21, esse passivo esta maior em 6%.
- 4. Tributos a recolher:** Pela apuração dos meses com menor receita no período de entressafra, o saldo decresceu 30% no bimestre ficando linear com fev/21.

Brenco: Imobilizado e Intangível

As maiores variações no bimestre foram os investimentos em lavoura (Planta Portadora em Formação), além de investimentos e apropriações com origem em Obras e Equipamentos em Andamento (Outros) e reclassificações de Imobilizado Disponível para Venda.

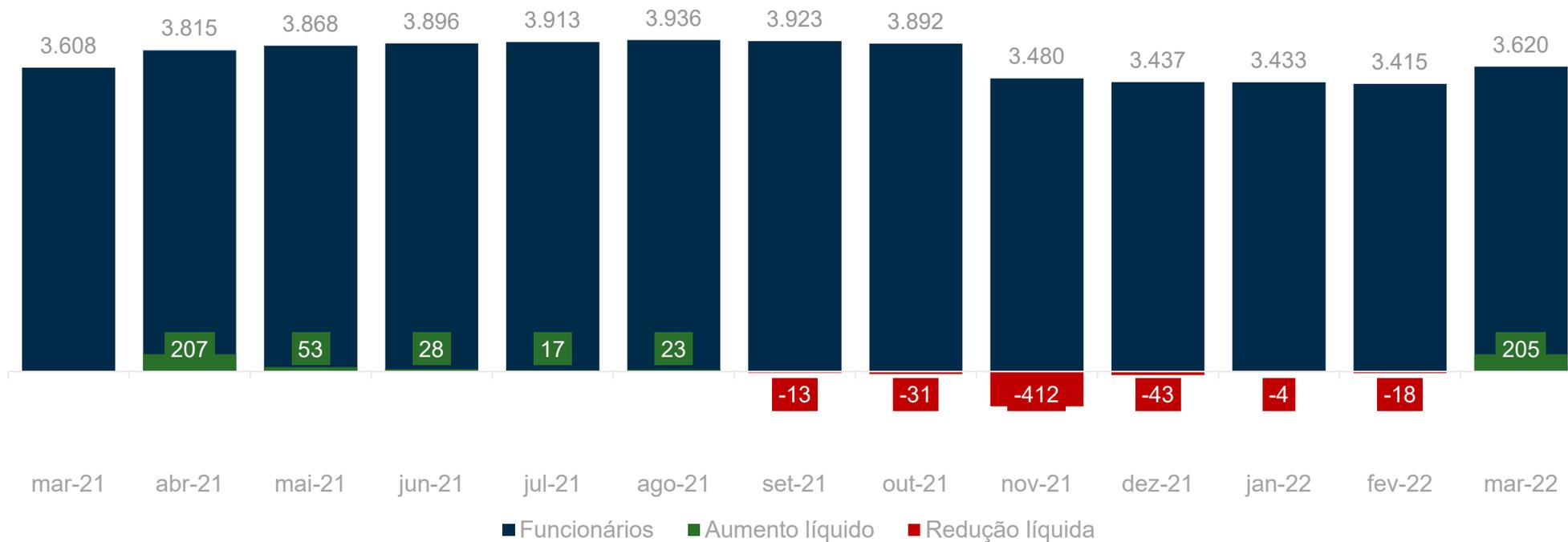
Evolução do Imobilizado – fev/22 (R\$ MM)	Bruto Dez	Var	Bruto Jan	Var	Bruto Fev	Dep Acu	Liq Fev
Total	7.991,5	16,0	8.007,5	23,5	8.031,0	(4.849,4)	3.181,6
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	2.489,1	5,1	2.494,2	2,1	2.496,2	(1.205,2)	1.291,1
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	450,9	0,4	451,3	0,3	451,6	(360,4)	91,2
Demais Máquinas e Equipamentos	149,0	0,2	149,2	0,1	149,3	(125,7)	23,6
Edifícios e Instalações	842,7	0,0	842,8	-	842,8	(248,4)	594,3
Benfeitorias	135,1	(0,0)	135,1	0,0	135,1	(47,8)	87,3
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	188,1	0,0	188,1	-	188,1	(144,9)	43,2
Imobilizado Disponível para Venda	5,0	(0,1)	4,9	(0,1)	4,8	-	4,8
Terras	71,4	-	71,4	-	71,4	-	71,4
Outros	25,1	(2,7)	22,4	4,8	27,3	-	27,3
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	3.192,4	0,0	3.192,4	(0,0)	3.192,4	(2.638,5)	553,9
Planta Portadora em formação	30,4	12,9	43,3	16,2	59,5	-	59,5
Intangível							
Direito de uso de software	15,0	0,0	15,1	0,1	15,2	(14,0)	1,2
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	387,5	-	387,5	-	387,5	(64,4)	323,1
Intangível em andamento	0,2	0,1	0,3	(0,1)	0,3	-	0,3
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	9,5	-	9,5	-	9,5	-	9,5

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- O Imobilizado e Intangível da Brenco é a soma da UMV (27%), UCR (26%), UAT (24%) e UAE (23%).

Brenco: Número de funcionários

Evolução mensal do número de funcionários



Comentários

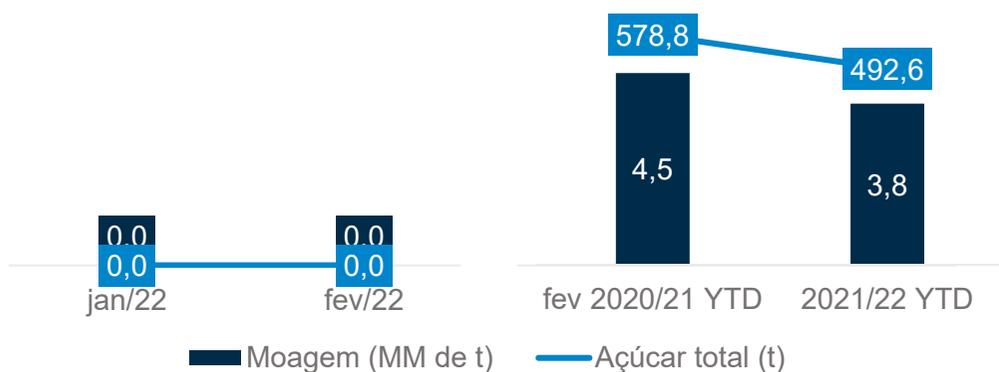
- Houve aumento líquido de 187 funcionários entre fev/22 e mar/22.
- A Brenco encerrou o mês de mar/22 com 3.620 colaboradores.

Agroenergia Santa Luzia S.A. (“USL”)

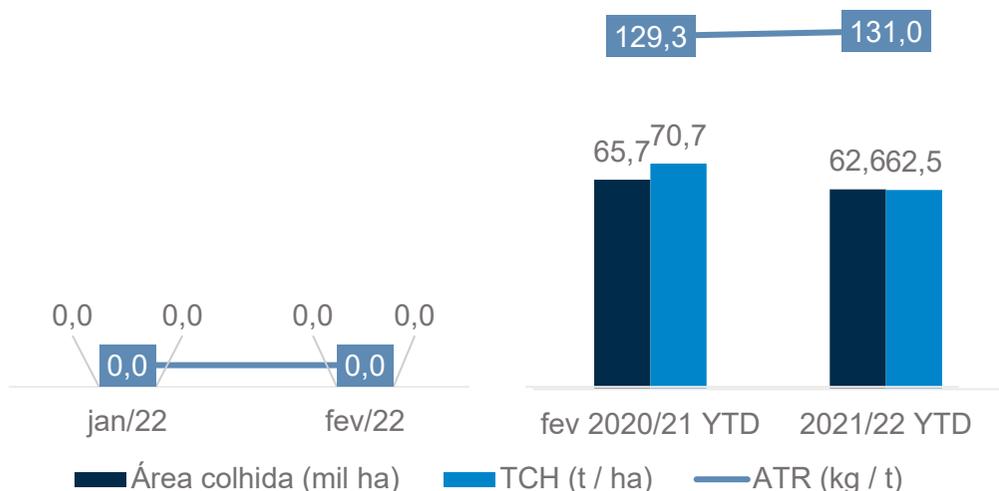
USL: Indicadores operacionais

Todos os indicadores operacionais da USL foram nulos em jan/22 e fev/22, devido ao período de entressafra.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



Indicadores operacionais	dez-21	jan-22	fev-22	fev 2020/21 YTD ¹	2021/22 YTD
Moagem (MM de t)	0,0	0,0	0,0	4,5	3,8
Própria	0,0	0,0	0,0	2,7	2,3
Terceiros	0,0	0,0	0,0	1,7	1,5
Área colhida (mil ha)	0,0	0,0	0,0	65,7	62,6
Própria	0,0	0,0	0,0	42,6	40,7
Terceiros	0,0	0,0	0,0	22,7	21,9
TCH (t/ha)	0,0	0,0	0,0	70,7	62,5
Própria	0,0	0,0	0,0	67,9	57,9
Terceiros	0,0	0,0	0,0	77,0	71,0
ATR (kg/t)	0,0	0,0	0,0	129,3	131,0
Própria	0,0	0,0	0,0	125,3	128,6
Terceiros	0,0	0,0	0,0	135,5	134,6
Açúcar total (t)	0,0	0,0	0,0	578,8	492,6
Própria	0,0	0,0	0,0	343,0	291,9
Terceiros	0,0	0,0	0,0	235,8	200,7
Mix: Açúcar vs. Etanol					
Açúcar %	0%	0%	0%	0%	0%
Etanol %	0%	0%	0%	100%	100%

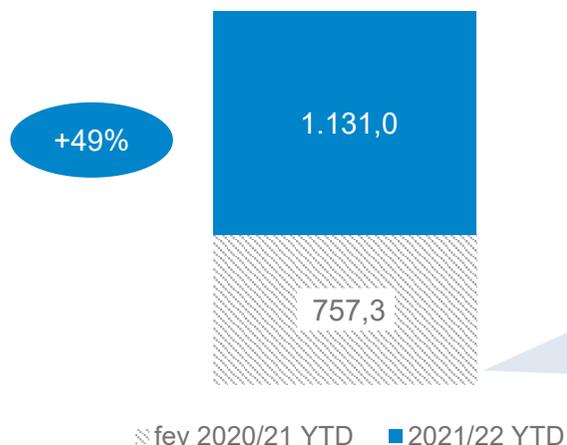
Produção

Açúcar VHP (t)	-	-	-	-	-
Etanol Anidro (m ³)	-	-	-	119.550	109.293
Etanol Hidratado (m ³)	-	-	-	247.915	203.178
Export. Energia (MWh)	-	-	-	328.381	263.017

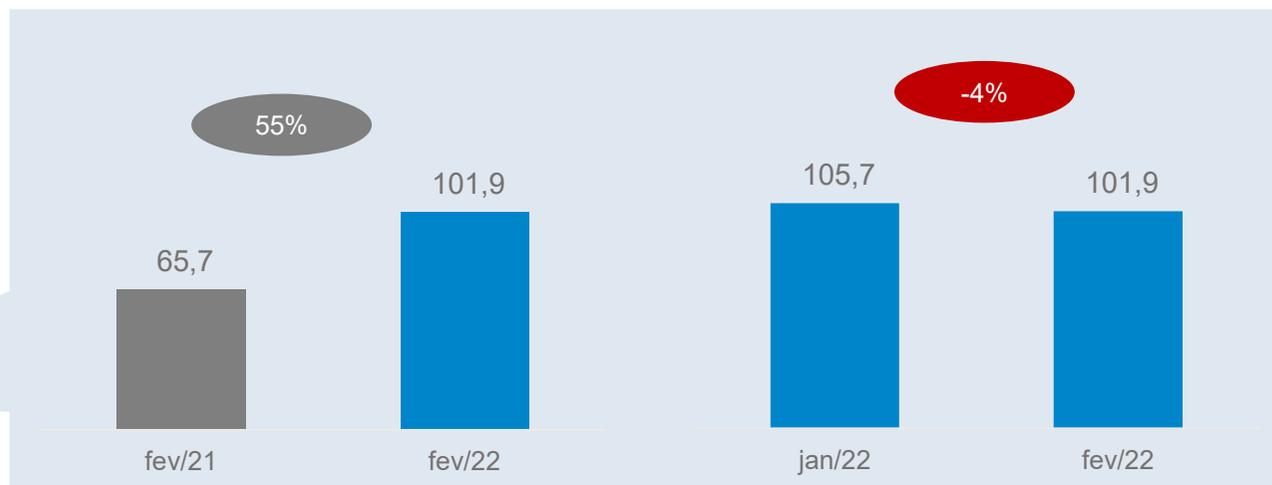
1- Dados reapresentados considerando as informações mais atuais.
Atvos | RMA de fevereiro e março de 2022.

USL: Receita Líquida

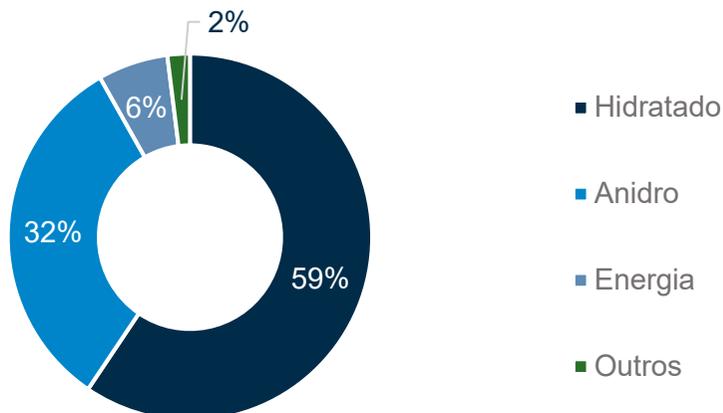
Receita líquida (R\$ MM) acumulada: safra vs safra passada



Receita líquida (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Receita gerada por produto: safra 2020/21 acumulado



Comentários

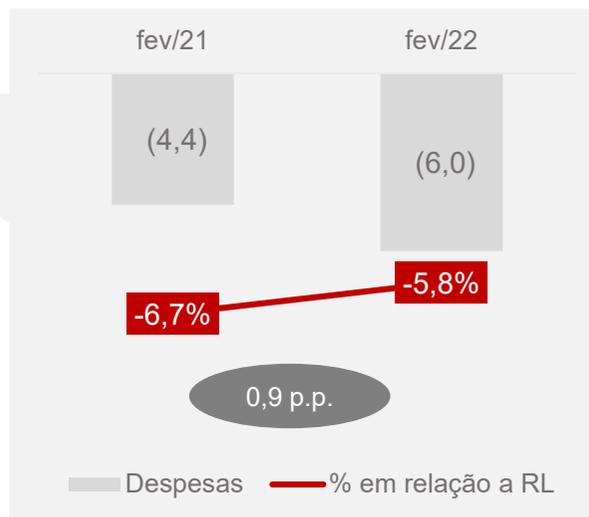
- Nos onze meses de safra, a **receita líquida** apurada acumulou aproximadamente R\$ 1,1 Bi MM, configurando uma alta de 49% em relação ao apurado no mesmo período da safra 2020/21.
- Na comparação anual, a **receita** aumentou 55% em fev/22, devido ao melhor desempenho na vendas de **Etanol Hidratado**.
- A **receita líquida** sofreu uma queda de 4% na comparação mensal, registrando R\$ 101,9 MM, devido a uma queda nas vendas de **Etanol Anidro**, parcialmente compensada pela melhora na comercialização de **Etanol Hidratado**.
- O **Etanol Hidratado** foi o principal gerador de receita da USL até fev/22, responsável por 59% do total apurado.

USL: Despesas de vendas, gerais e adm. e resultado financeiro

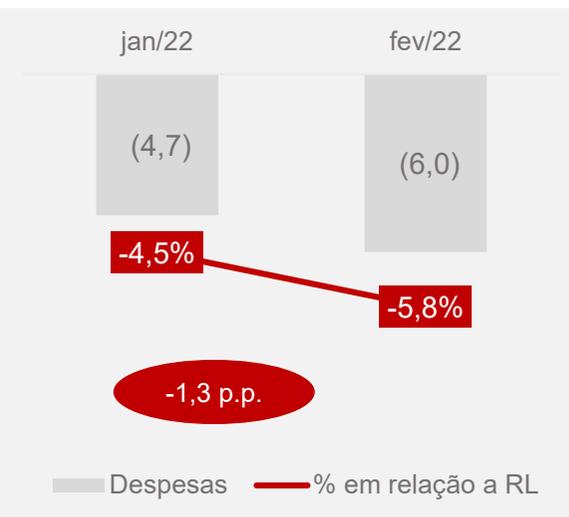
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM) acumuladas: 2020/21 vs. 2021/22



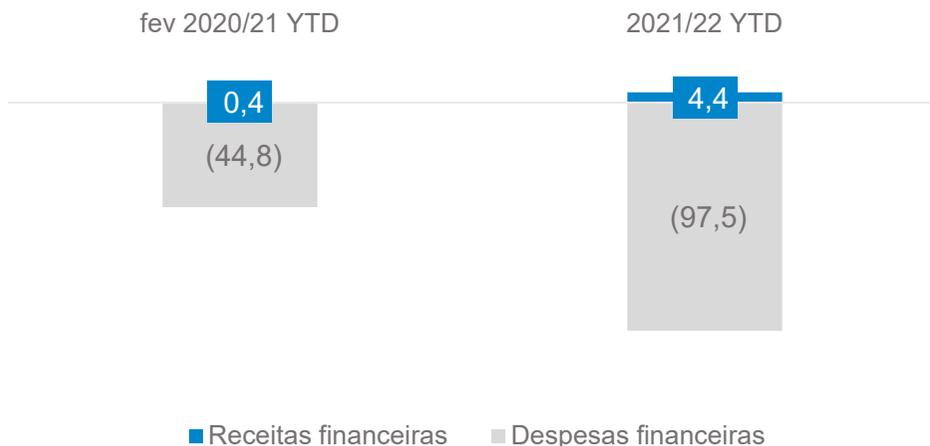
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): evolução mensal



Receita e despesas financeiras (R\$ MM): comparação



Comentários

- Até fev/22, as **despesas gerais** totalizaram R\$ 66,1 MM, o equivalente a 5,8% da **receita líquida** apurada, demonstrando redução de 1,0 p.p. em relação à safra 2020/21.
- Na comparação anual, as **despesas** aumentaram para R\$ 6,0 MM, mas com um decréscimo de 0,9 p.p. em sua relação com a **receita líquida**. Já na comparação mensal, observou-se um aumento de 1,3 p.p. nessa relação.
- Após onze meses, o **resultado financeiro líquido** foi um prejuízo de R\$ 93,1 MM, equivalente a mais do que o dobro do prejuízo financeiro registrado no mesmo período da safra 2020/21.

USL: Resultado e EBITDA

Até fev/22, a USL acumulou lucro líquido de R\$ 179,2 MM e margem líquida de 15,8%, 8,6 p.p. superior à registrada no mesmo período da safra 2020/21.

Demonstração de Resultados

DRE - em R\$ MM	dez-21	jan-22	fev-22	fev 2020/21 YTD	2021/22 YTD
Receita líquida	105,9	105,7	101,9	757,3	1.131,0
CPV	(49,2)	(91,4)	(79,9)	(607,3)	(775,0)
CPV Cash	(54,6)	(78,1)	(59,8)	(420,9)	(634,7)
CPV Non Cash	5,4	(13,2)	(20,1)	(186,4)	(140,3)
Lucro bruto	56,7	14,4	22,0	150,1	356,0
em % Rec. Líq.	53,6%	13,6%	21,6%	19,8%	31,5%
Desp. venda, gerais e adm.	(6,1)	(4,7)	(6,0)	(51,4)	(66,1)
Resultado operacional	50,6	9,6	16,1	98,7	289,9
em % Rec. Líq.	47,8%	9,1%	15,8%	13,0%	25,6%
Result. financeiro líq.	(26,2)	(10,0)	(8,4)	(44,3)	(93,1)
IR/CSLL corr. e diferido	(0,9)	2,9	-	(0,0)	(17,6)
Resultado líquido	23,5	2,6	7,7	54,3	179,2
em % Rec. Líq.	22,2%	2,4%	7,6%	7,2%	15,8%

EBITDA AJUSTADO

Result. Op. (EBIT)	50,6	9,6	16,1	98,7	289,9
Dep. e Amort.	90,2	24,3	30,6	282,3	339,8
V.J. dos Esto. e Ativos Bio	-	-	-	(3,9)	-
IFRS 16	(87,6)	(2,6)	(1,1)	(115,5)	(114,7)
Tratos cana soca	(7,5)	(8,0)	(8,8)	(75,9)	(79,2)
(=) EBITDA Ajustado	45,7	23,4	36,7	185,6	435,8
Margem EBITDA Ajust.	43,1%	22,1%	36,0%	24,5%	38,5%

EBITDA Ajustado (R\$ MM) e % EBITDA Ajustado



Comentários

- Na safra atual, a relação entre a **receita** e o **CPV** permaneceu melhor, resultando num **lucro bruto** de R\$ 356,0 MM e **margem bruta** de 31,5%, 11,7 p.p. superior na comparação entre safras.
- O **resultado operacional** verificado em fev/22 foi de R\$ 16,1 MM, redução de 68% frente a dez/21. O acumulado da safra foi de R\$ 289,9 MM positivo.
- O **prejuízo financeiro** também diminuiu 68% no bimestre, culminando num lucro líquido de R\$ 7,7 MM em fev/22.
- O **EBITDA Ajustado** foi mais do que o dobro na comparação entre safras, totalizando R\$ 435,8 MM, e sua **margem** foi de 38,5%, 14,0 p.p. superior à apurada no mesmo período da safra anterior.

USL: Balanço patrimonial mensal

Ativo - em R\$ MM				Passivo - em R\$ MM			
	dez-21	jan-22	fev-22		dez-21	jan-22	fev-22
Circulante				Circulante			
1 Caixa e equivalentes de caixa	99,3	151,2	200,9	4 Fornecedores	128,8	118,3	106,3
Contas a receber de clientes	59,1	47,3	44,1	Empréstimos e financiamentos	45,9	45,9	49,8
2 Estoques	347,2	279,5	228,6	Arrendamentos a pagar	21,2	20,2	19,7
Ativos biológicos	87,4	92,7	91,7	Parcerias agrícolas a pagar	48,7	48,7	48,7
Tributos a recuperar	44,4	48,3	48,4	Salários e encargos	10,2	11,0	12,1
Partes relacionadas	1,0	0,9	0,9	Tributos a recolher	16,1	9,8	9,9
3 Operações com derivativos	8,2	6,4	4,4	Adiantamentos de clientes	1,4	1,4	1,4
Adiantamentos a fornecedores	9,1	7,7	7,0	Partes relacionadas	12,6	11,6	15,3
Outros créditos	0,8	2,2	2,0	Outros débitos	0,8	0,1	2,7
Total Ativo Circulante	656,5	636,2	628,0	Total Passivo Circulante	285,7	267,0	265,9
Não Circulante				Não Circulante			
Aplicações financeiras	2,1	2,1	2,1	4 Fornecedores	31,8	32,7	33,0
2 Estoques	21,4	27,5	27,5	Empréstimos e financiamentos	877,4	885,2	889,2
Tributos a recuperar	7,4	7,7	8,2	Arrendamentos a pagar	126,2	124,8	124,2
Partes relacionadas	162,8	168,9	180,7	Parcerias agrícolas a pagar	304,8	304,8	304,8
Outros créditos	0,7	0,7	0,6	Provisão para contingências	11,3	11,3	11,3
Realizável a Longo Prazo	194,5	206,9	219,1	Outros débitos	1,7	2,2	-
Investimentos	1,5	1,5	1,5	Total Não Circulante	1.353,2	1.360,9	1.362,3
Imobilizado	853,0	856,4	862,9	Total do Passivo	1.638,9	1.627,9	1.628,2
Intangível	234,7	233,4	232,0	Capital social	1.044,3	1.044,3	1.044,3
Direito de uso	476,2	473,7	472,6	Reserva legal	2,9	2,9	2,9
Total Não Circulante	1.759,9	1.771,9	1.788,1	Reserva de incentivos fiscais	393,6	403,2	413,0
Total do Ativo	2.416,5	2.408,0	2.416,1	Ajuste de avaliação patrimonial	0,2	0,2	0,2
				Prejuízos acumulados	(663,5)	(670,6)	(672,7)
				Total do Patrimônio Líquido	777,5	780,1	787,8
				Total do Passivo e PL	2.416,5	2.408,0	2.416,1

Comentários

- 1. Caixa e equivalentes:** Dobrou o saldo disponível em fev/22 comparado a dez/21 com R\$ 201 MM. Em fev/21 havia R\$ 12,3 MM.
- 2. Estoques:** Decresceu 30% no bimestre, pelo reflexo do período de entressafra. Do total 38% são custos a apropriar desse período e 33% de produtos acabados.
- 3. Operações com derivativos:** Diminuíram 46% pela baixa do contrato de opções, vencido e não exercido pelo fato de a média dos últimos 5 dias do preço de etanol ser maior que o preço negociado.
- 4. Fornecedores:** O saldo devido finalizou fev/22 com R\$ 139 MM e comparado com dez/21 decresceu 13%, por pagamentos e menor necessidade de insumos.

USL: Imobilizado e Intangível

No período, observou-se investimentos em Obras e Equipamentos em Andamento (Outros) e em Planta Portadora em Formação, além de reclassificações com origem em Imobilizado Disponível para Venda.

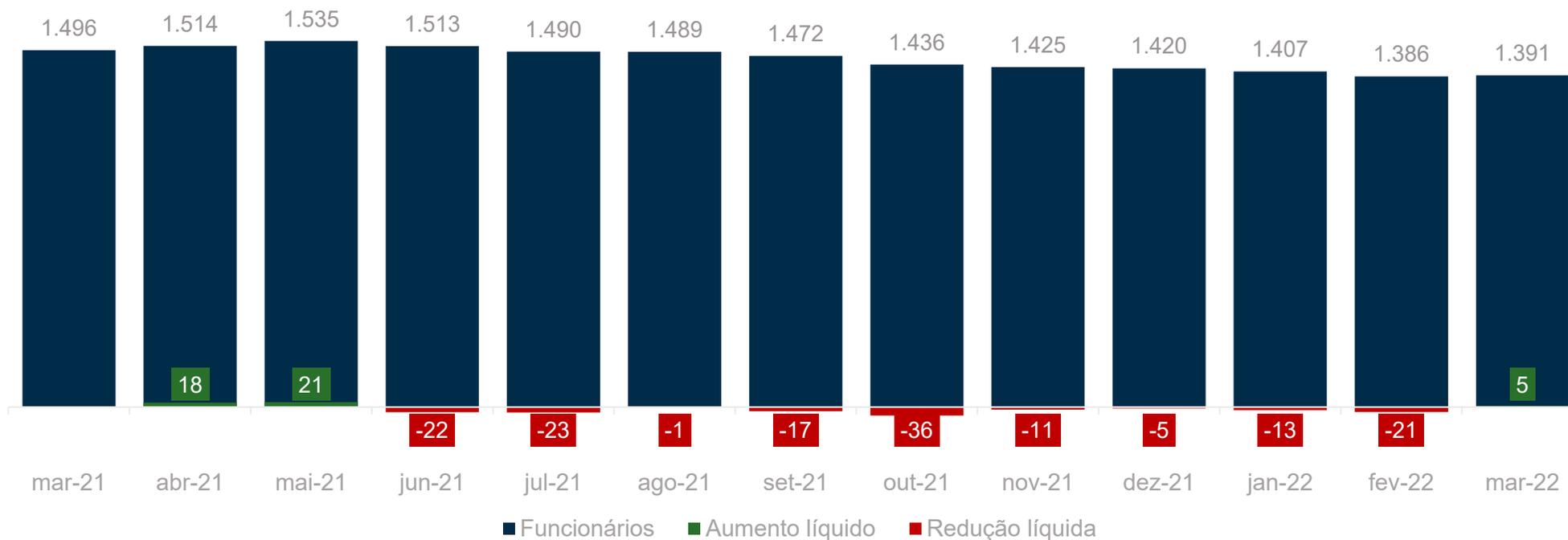
Evolução do Imobilizado – fev/22 (R\$ MM)	Bruto Dez	Var	Bruto Jan	Var	Bruto Fev	Dep Acu	Liq Fev
Total	2.645,0	10,3	2.655,3	13,6	2.668,9	(1.574,0)	1.094,9
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	606,5	0,9	607,4	2,5	610,0	(292,5)	317,4
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	147,4	0,1	147,5	0,1	147,6	(101,6)	46,0
Demais Máquinas e Equipamentos	44,9	0,0	44,9	0,0	45,0	(35,2)	9,8
Edifícios e Instalações	90,6	-	90,6	-	90,6	(18,7)	71,9
Benfeitorias	177,7	0,2	177,9	0,1	178,0	(64,5)	113,5
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	34,8	-	34,8	(0,0)	34,8	(15,6)	19,2
Imobilizado Disponível para Venda	2,3	(0,1)	2,2	(0,1)	2,1	-	2,1
Terras	2,9	-	2,9	-	2,9	-	2,9
Outros	8,6	1,0	9,7	2,1	11,8	-	11,8
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	1.211,5	-	1.211,5	-	1.211,5	(996,3)	215,2
Planta Portadora em formação	36,3	8,1	44,3	8,7	53,1	-	53,1
Intangível							
Direito de uso de software	2,2	-	2,2	-	2,2	(1,2)	1,0
Licenças ambientais	2,8	-	2,8	-	2,8	(2,6)	0,1
Contrato de energia	272,6	-	272,6	-	272,6	(45,7)	226,9
Intangível em andamento	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	-	0,1
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	3,8	-	3,8	-	3,8	-	3,8

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- A variação negativa em fev/22 na alínea Benfeitorias Propriedades de Terceiros deveu-se a ajustes de imposto.

USL: Número de funcionários

Evolução mensal do número de funcionários



Comentários

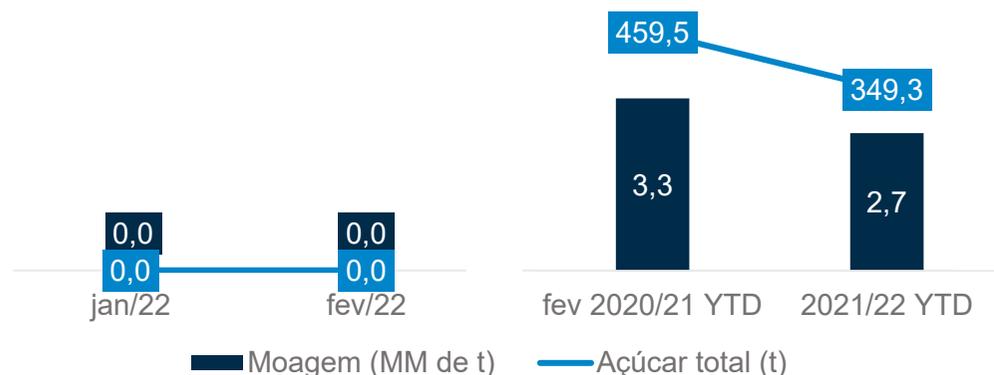
- Houve redução líquida de 16 funcionários entre jan/22 e mar/22.
- A Usina Santa Luzia encerrou o mês de mar/22 com 1.391 colaboradores.

Rio Claro Agroindustrial S.A. (“URC”)

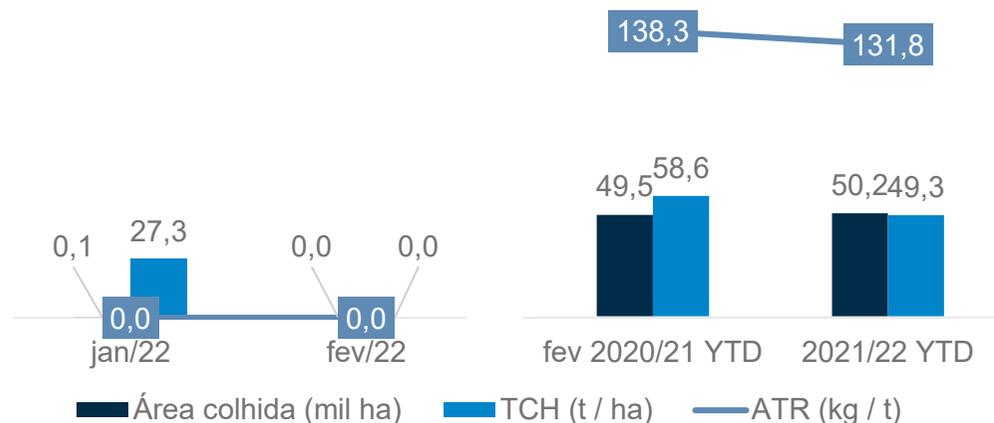
URC: Indicadores operacionais

Todos os indicadores operacionais da URC foram nulos em jan/22 e fev/22, devido ao período de entressafra, exceto o TCH de 27,3 em jan/22, referente a produtividade do canavial.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



Indicadores operacionais	dez-21	jan-22	fev-22	fev 2020/21 YTD ¹	2021/22 YTD
Moagem (MM de t)	0,0	0,0	0,0	3,3	2,7
Própria	0,0	0,0	0,0	1,5	1,1
Terceiros	0,0	0,0	0,0	1,8	1,6
Área colhida (mil ha)	0,0	0,0	0,0	49,5	50,2
Própria	0,0	0,0	0,0	27,8	26,0
Terceiros	0,0	0,0	0,0	21,7	24,2
TCH (t/ha)	0,0	27,3	0,0	58,6	49,3
Própria	0,0	0,0	0,0	55,8	41,0
Terceiros	0,0	27,3	0,0	62,2	58,2
ATR (kg/t)	0,0	0,0	0,0	138,3	131,8
Própria	0,0	0,0	0,0	135,5	124,9
Terceiros	0,0	0,0	0,0	140,6	136,4
Açúcar total (t)	0,0	0,0	0,0	459,5	349,3
Própria	0,0	0,0	0,0	200,1	133,3
Terceiros	0,0	0,0	0,0	259,4	216,0

Mix: Açúcar vs. Etanol

Açúcar %	0%	0%	0%	0%	0%
Etanol %	0%	0%	0%	100%	100%

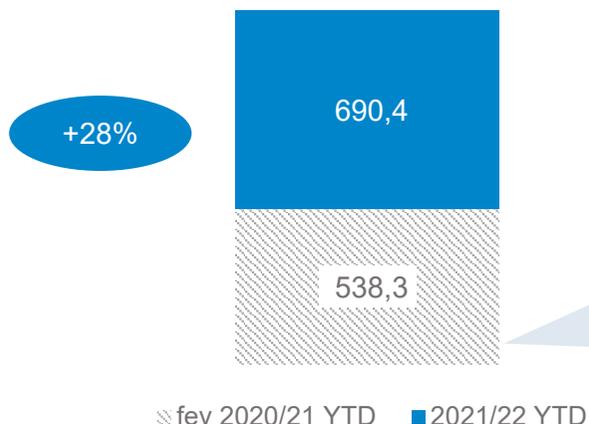
Produção

Açúcar VHP (t)	-	-	-	-	-
Etanol Anidro (m³)	-	-	-	76.059	88.005
Etanol Hidratado (m³)	-	-	-	194.055	135.210
Export. Energia (MWh)	-	-	-	265.422	208.878

1- Dados reapresentados considerando as informações mais atuais. Atvos | RMA de fevereiro e março de 2022.

URC: Receita Líquida

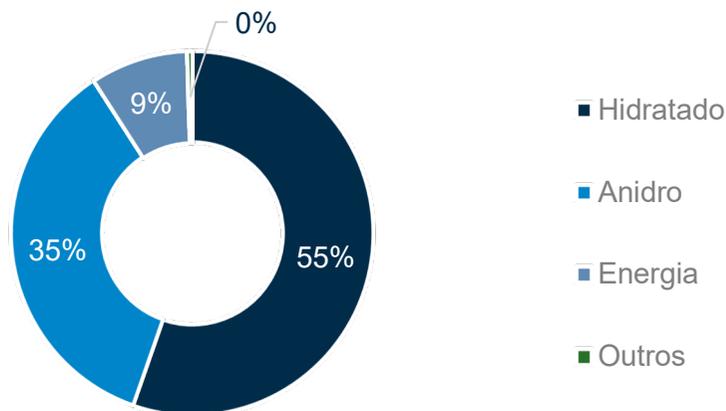
Receita líquida (R\$ MM) acumulada: safra vs safra passada



Receita líquida (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Receita gerada por produto: safra 2020/21 acumulado



Comentários

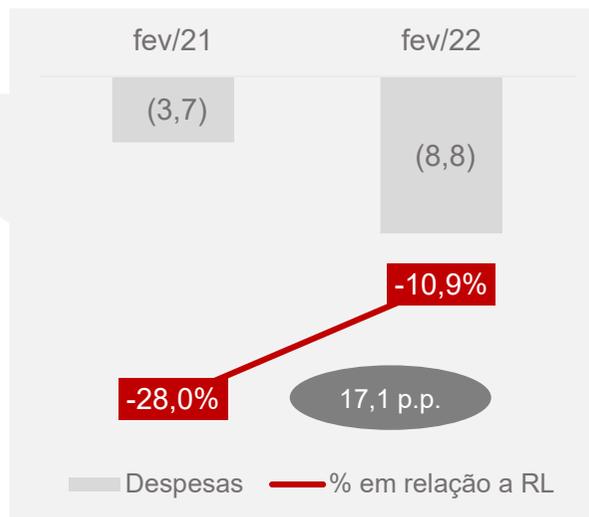
- A **receita líquida** acumulada após onze meses de safra foi de R\$ 690,4 MM, superior em 28% frente ao mesmo período da safra 2020/21.
- Comparada a fev/21, a receita cresceu mais de seis vezes, devido à melhor performance nas vendas de **Etanol**.
- Na comparação mensal, observou-se uma alta de 2%, justificada pelo melhor resultado na comercialização do **Etanol Anidro**.
- Até fev/22, o **Etanol Hidratado** era o principal gerador de receita da usina, responsável por 55% do faturamento, seguido do **Etanol Anidro**, cujas vendas corresponderam a 35% do total.

URC: Despesas de vendas, gerais e adm. e result. financeiro

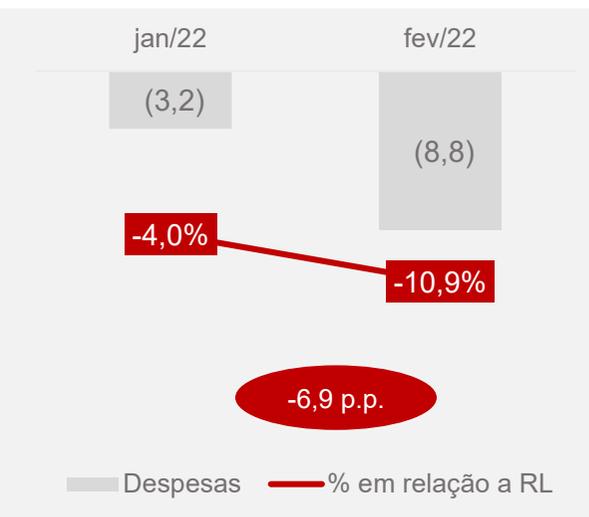
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM) acumuladas: 2020/21 vs. 2021/22



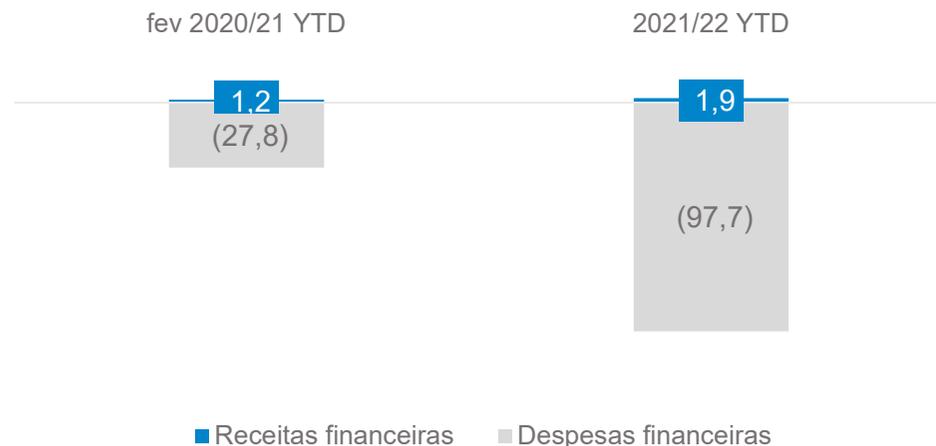
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): evolução mensal



Receita e despesas financeiras (R\$ MM): comparação



Comentários

- As **despesas gerais** totalizaram R\$ 48,9 MM, correspondendo a 7,1% da receita líquida apurada, uma alta de 0,3 p.p. em relação ao acumulado no mesmo período da safra anterior.
- Na comparação anual, as **despesas** mais do que dobraram, registrando R\$ 8,8 MM em fev/22, e reduziram em 17,1 p.p. sua **relação com a receita**. Já na comparação mensal, houve um aumento nessa relação, de 6,9 p.p.
- Após onze meses de ano-safra, o **resultado financeiro líquido** foi um prejuízo de R\$ 95,8 MM, quase quatro vezes superior em relação ao prejuízo registrado no mesmo período da safra 2020/21.

URC: Resultado e EBITDA

A URC acumulou lucro líquido de R\$ 21,2 MM após onze meses de safra com uma margem líquida de 3,1%, 0,2 p.p. inferior em comparação à safra anterior.

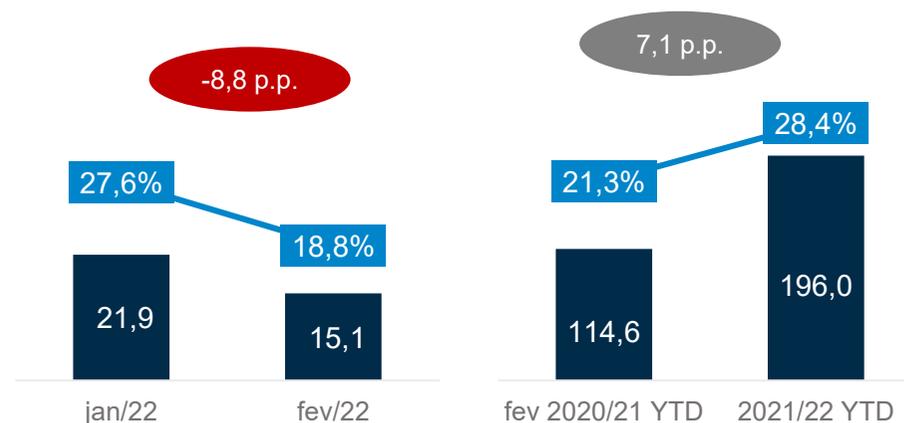
Demonstração de Resultados

DRE - em R\$ MM	dez-21	jan-22	fev-22	fev 2020/21 YTD	2021/22 YTD
Receita líquida	49,9	79,4	80,8	538,3	690,4
CPV	(12,8)	(63,5)	(71,9)	(457,7)	(524,5)
CPV Cash	(32,5)	(54,5)	(57,2)	(327,9)	(448,5)
CPV Non Cash	19,7	(9,0)	(14,7)	(129,8)	(75,9)
Lucro bruto	37,1	15,9	8,9	80,7	165,9
em % Rec. Líq.	74,4%	20,0%	11,0%	15,0%	24,0%
Desp. venda, gerais e adm.	(2,5)	(3,2)	(8,8)	(36,6)	(48,9)
Resultado Operacional	34,6	12,7	0,0	44,1	117,0
em % Rec. Líq.	69,3%	16,0%	0,0%	8,2%	17,0%
Result. financeiro líq.	(26,4)	(8,4)	(8,5)	(26,6)	(95,8)
IR/CSLL corr. e diferido	-	(0,0)	-	-	(0,0)
Resultado líquido	8,2	4,3	(8,4)	17,5	21,2
em % Rec. Líq.	16,5%	5,4%	-10,5%	3,3%	3,1%

EBITDA AJUSTADO

Result. Op. (EBIT)	34,6	12,7	0,0	44,1	117,0
Depre. e Amorti.	52,2	14,9	21,2	200,5	201,6
V. J. dos Esto. e Ati. Bio	-	-	-	(7,7)	-
IFRS 16	(68,7)	(0,8)	(0,7)	(69,2)	(76,1)
Tratos cana soca	(3,0)	(4,9)	(5,4)	(53,2)	(46,6)
(=) EBITDA Ajustado	15,0	21,9	15,1	114,6	196,0
Margem EBITDA Ajust.	30,1%	27,6%	18,8%	21,3%	28,4%

EBITDA Ajustado (R\$ MM) e % EBITDA Ajustado



Comentários

- As **receitas** acumuladas foram 28% maiores às apuradas na safra anterior, mantendo o **resultado bruto** positivo e a **margem bruta** em 24,0% em fev/22, 9,0 p.p. superior frente à safra 2020/21 YTD.
- Em fev/22 as **despesas gerais** foram as maiores da safra, com um aumento de 177% em relação a jan/22, totalizando um **resultado operacional** próximo a zero e um **prejuízo líquido** de R\$ 8,4 MM.
- O **EBITDA Ajustado** acumulou R\$ 196,0 MM e sua **margem** foi de 28,4% até fev/22, 7,1 p.p. maior do que a registrada no mesmo período da safra anterior.

URC: Balanço patrimonial mensal

Ativo - em R\$ MM				Passivo - em R\$ MM			
	dez-21	jan-22	fev-22		dez-21	jan-22	fev-22
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	15,7	61,7	43,1	3 Fornecedores	103,1	92,0	86,1
1 Contas a receber de clientes	25,8	18,1	50,0	4 Empréstimos e financiamentos	49,2	49,2	52,0
2 Estoques	361,4	320,6	279,7	Arrendamentos a pagar	6,2	5,8	5,4
Ativos biológicos	48,6	52,6	54,0	Parcerias agrícolas a pagar	39,5	39,5	39,5
Tributos a recuperar	45,5	42,2	43,2	Salários e encargos	8,4	8,8	9,6
Partes relacionadas	1,1	0,9	0,9	Tributos a recolher	15,1	17,6	11,3
Adiantamentos a fornecedores	5,2	5,9	3,9	Adiantamentos de clientes	8,8	5,7	2,4
Outros créditos	0,6	1,7	1,5	Partes relacionadas	7,9	7,9	9,7
Total Ativo Circulante	504,0	503,7	476,4	Outros débitos	0,0	0,1	0,1
Não Circulante				Total Passivo Circulante	238,2	226,5	216,1
2 Estoques	38,7	40,6	40,6	Não Circulante			
Tributos a recuperar	10,3	11,3	10,2	3 Fornecedores	19,0	19,1	19,3
Partes relacionadas	63,5	62,6	71,1	4 Empréstimos e financiamentos	934,9	943,2	948,2
Outros créditos	1,5	1,5	1,4	Arrendamentos a pagar	20,5	20,1	19,9
Realizável a Longo Prazo	114,1	116,0	123,3	Parcerias agrícolas a pagar	223,0	223,0	223,0
Investimentos	5,7	5,7	5,7	Provisão para contingências	5,7	5,6	5,6
Imobilizado	665,9	667,4	675,8	Outros débitos	2,4	2,8	3,1
Intangível	231,3	229,9	228,6	Total Não Circulante	1.205,4	1.213,8	1.219,0
Direito de uso	276,0	275,3	274,6	Total do Passivo	1.443,6	1.440,3	1.435,1
Total Não Circulante	1.293,0	1.294,3	1.308,0	Capital social	1.316,2	1.316,2	1.316,2
Total do Ativo	1.797,0	1.798,0	1.784,3	Reserva de capital	4,7	4,7	4,7
				Reserva de incentivos fiscais	335,2	347,2	360,4
				Ajuste de avaliação patrimonial	0,7	0,7	0,7
				Prejuízos acumulados	(1.303,4)	(1.311,1)	(1.332,8)
				5 Total do Patrimônio Líquido	353,4	357,7	349,3
				Total do Passivo e PL	1.797,0	1.798,0	1.784,3

Comentários

- 1. Contas a receber:** A maior receita no bimestre fez com que o saldo aumentasse 94% além do maior volume de vendas na segunda quinzena do mês.
- 2. Estoques:** Pelo período de entressafra, os estoques diminuíram 20% desde dez/21.
- 3. Fornecedores:** Esse passivo reduziu 16% no bimestre, por consequência do período de entressafra e menor necessidade de compras de insumos.
- 4. Empréstimos e financiamentos:** Representam o maior passivo, com 70% do total das dívidas. Aumentaram 1% ao mês pela consideração dos juros e encargos.
- 5. Patrimônio líquido:** Apesar dos R\$ 1,3 Bi de prejuízos acumulados, o PL era positivo em R\$ 349 MM em fev/22.

URC: Imobilizado e Intangível

As maiores variações em jan/22 e fev/22 foram os investimentos em lavoura em formação. Observou-se ainda reclassificações em Imobilizado Disponível para Venda e apropriações com origem em Obras e Equipamentos em Andamento (Outros).

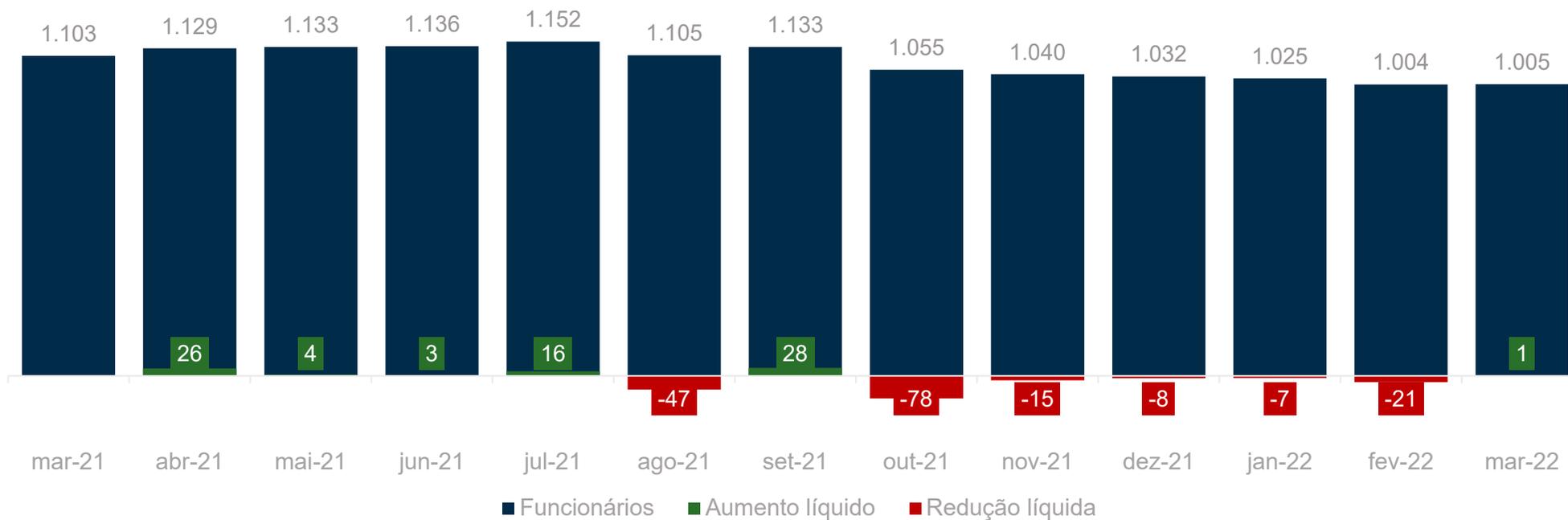
Evolução do Imobilizado – fev/22 (R\$ MM)	Bruto Dez	Var	Bruto Jan	Var	Bruto Fev	Dep Acu	Liq Fev
Total	2.269,5	6,4	2.275,9	13,8	2.289,6	(1.385,2)	904,4
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	562,1	0,4	562,5	4,0	566,6	(282,3)	284,3
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	127,1	0,0	127,1	0,1	127,2	(95,2)	32,1
Demais Máquinas e Equipamentos	27,8	0,0	27,8	0,0	27,9	(23,5)	4,4
Edifícios e Instalações	62,3	-	62,3	-	62,3	(14,5)	47,8
Benfeitorias	149,9	0,2	150,1	0,3	150,3	(51,9)	98,5
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	1,6	-	1,6	-	1,6	(0,7)	0,9
Imobilizado Disponível para Venda	1,0	(0,0)	1,0	(0,0)	1,0	-	1,0
Terras	2,2	-	2,2	-	2,2	-	2,2
Outros	2,2	(0,0)	2,1	0,7	2,9	-	2,9
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	1.053,4	-	1.053,4	-	1.053,4	(871,1)	182,3
Planta Portadora em formação	5,2	5,7	11,0	8,6	19,6	-	19,6
Intangível							
Direito de uso de software	0,2	-	0,2	-	0,2	(0,2)	0,0
Licenças ambientais	0,9	-	0,9	-	0,9	(0,9)	-
Contrato de energia	269,5	-	269,5	-	269,5	(45,0)	224,5
Intangível em andamento	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	-	0,1
Ativo fiscal	4,0	-	4,0	-	4,0	-	4,0
Ágio	-	-	-	-	-	-	-

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

URC: Número de funcionários

Evolução mensal do número de funcionários



Comentários

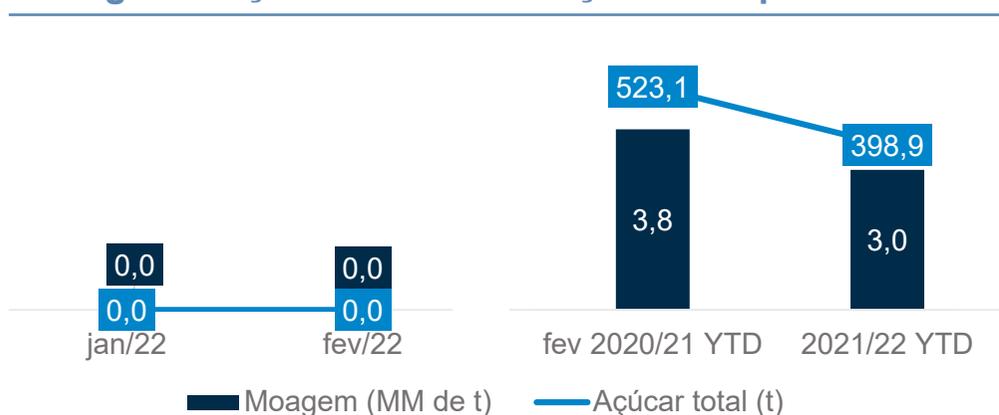
- Houve redução líquida de 20 funcionários entre jan/22 e mar/22.
- A Usina Rio Claro encerrou o mês de mar/22 com 1.005 colaboradores.

Usina Conquista do Pontal S.A. (“UCP”)

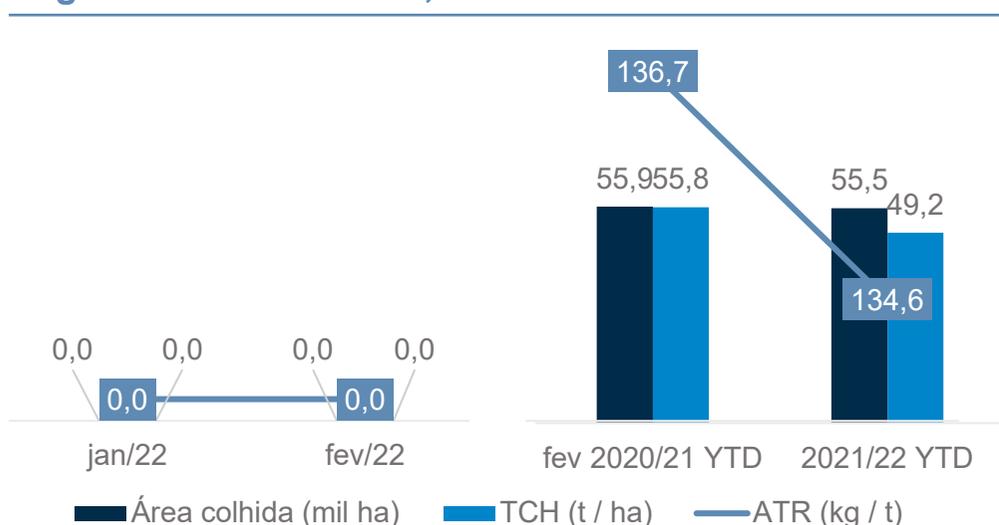
UCP: Indicadores operacionais

Todos os indicadores operacionais da UCP foram nulos em jan/22 e fev/22, devido ao período de entressafra. No ano, os indicadores se apresentam lineares à safra anterior exceto o Açúcar total, que decresceu 24%.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



Indicadores operacionais	dez-21	jan-22	fev-22	fev 2020/21 YTD ¹	2021/22 YTD
Moagem (MM de t)	0,0	0,0	0,0	3,8	3,0
Própria	0,0	0,0	0,0	2,5	1,8
Terceiros	0,0	0,0	0,0	1,3	1,2
Área colhida (mil ha)	0,0	0,0	0,0	55,9	55,5
Própria	0,0	0,0	0,0	34,9	33,2
Terceiros	0,0	0,0	0,0	21,0	22,2
TCH (t/ha)	0,0	0,0	0,0	55,8	49,2
Própria	0,0	0,0	0,0	54,1	43,5
Terceiros	0,0	0,0	0,0	58,6	57,8
ATR (kg/t)	0,0	0,0	0,0	136,7	134,6
Própria	0,0	0,0	0,0	134,8	133,2
Terceiros	0,0	0,0	0,0	140,2	136,8
Açúcar total (t)	0,0	0,0	0,0	523,1	398,9
Própria	0,0	0,0	0,0	336,8	235,7
Terceiros	0,0	0,0	0,0	186,3	163,2
Mix: Açúcar vs. Etanol					
Açúcar %	0%	0%	0%	60%	69%
Etanol %	0%	0%	0%	40%	31%

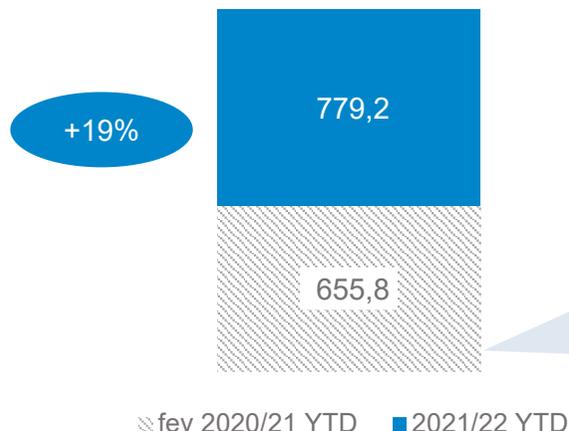
Produção

Açúcar VHP (t)	-	-	-	291.662	264.110
Etanol Anidro (m³)	-	-	-	-	-
Etanol Hidratado (m³)	-	-	-	137.482	81.879
Export. Energia (MWh)	-	-	-	264.990	197.527

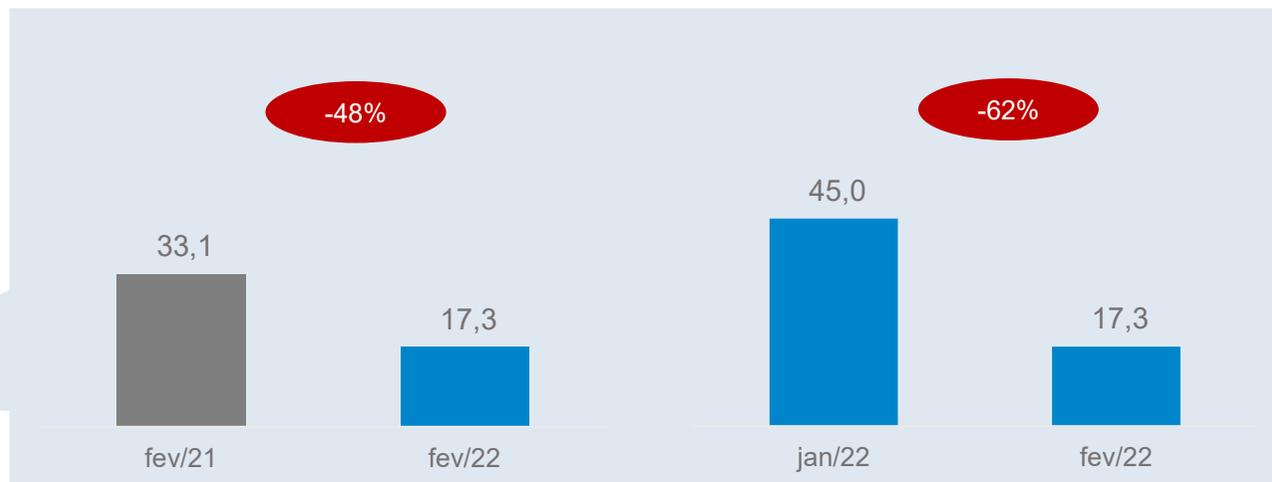
1- Dados reapresentados considerando as informações mais atuais. Atvos | RMA de fevereiro e março de 2022.

UCP: Receita Líquida

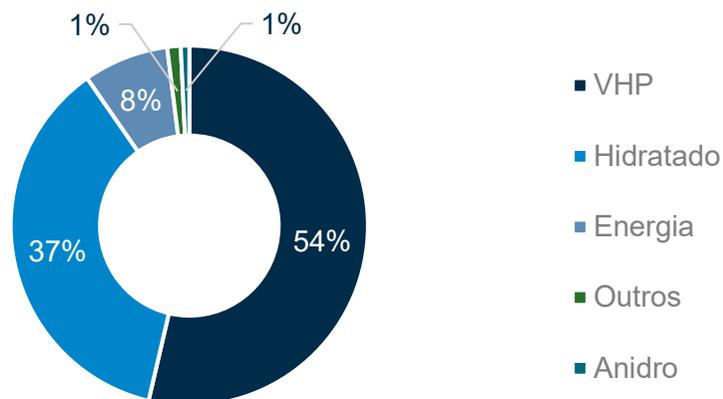
Receita líquida (R\$ MM) acumulada: safra vs safra passada



Receita líquida (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Receita gerada por produto: safra 2020/21 acumulado

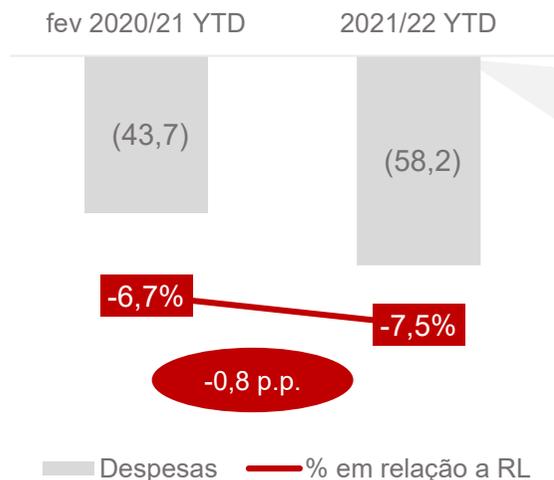


Comentários

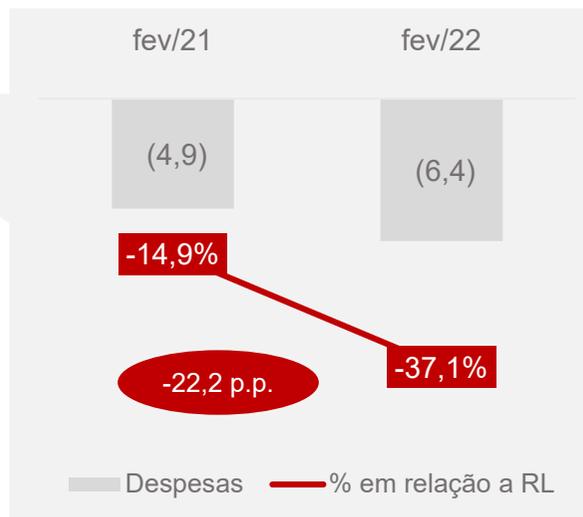
- Nos onze meses decorridos da atual safra, a **receita líquida** acumulada foi de R\$ 779,2 MM, montante que superou em 19% a receita verificada para o mesmo período do ano-safra 2020/21.
- Frente a fev/21, a receita decresceu 48%, impulsionada pela queda nas vendas de **Etanol Hidratado** e **Açúcar VHP**.
- Já na comparação mensal, o decréscimo foi de 62%, também por um pior desempenho comercial dos **mesmos produtos** citados acima.
- Até fev/22, o **Açúcar VHP** foi responsável por 54% da receita gerada, seguido pelo **Etanol Hidratado**, que representou 37% do total.

UCP: Despesas de vendas, gerais e adm. e result. financeiro

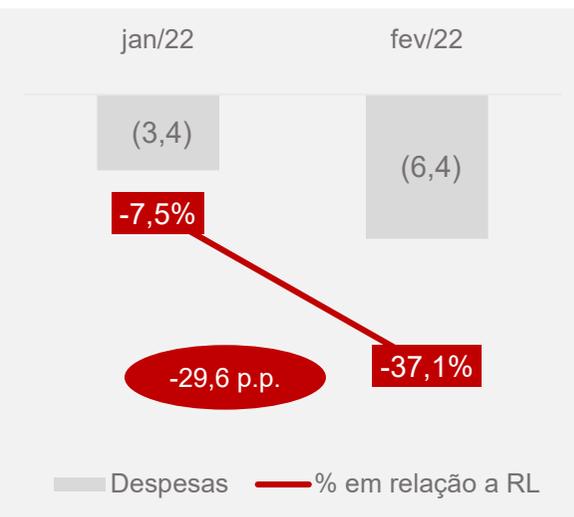
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM) acumuladas: 2020/21 vs. 2021/22



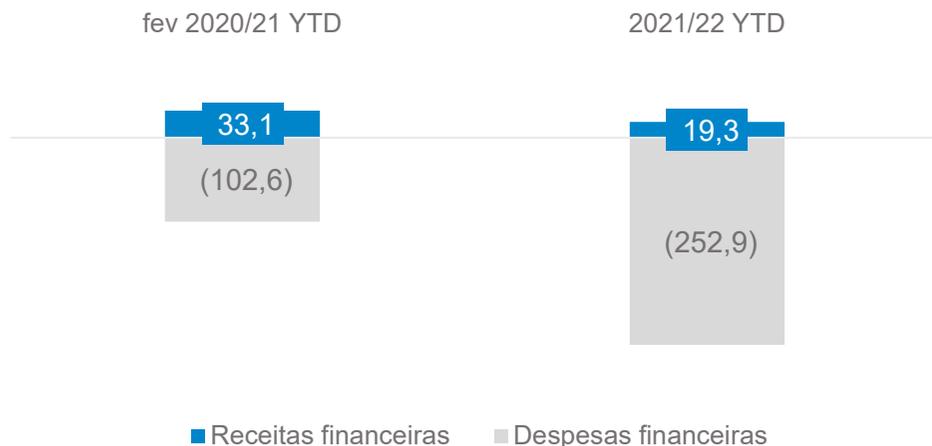
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): evolução mensal



Receita e despesas financeiras (R\$ MM): comparação



Comentários

- Nos onze meses de safra, as **despesas gerais** totalizaram R\$ 58,2 MM e representaram 7,5% da **receita líquida**, 0,8 p.p. acima do registrado no mesmo período da safra anterior.
- Na comparação anual, as **despesas** aumentaram para R\$ 6,4 MM em fev/22, crescendo em 22,2 p.p. sua relação com a **receita líquida**. Já comparando a jan/22, esse aumento foi de 29,6 p.p..
- A safra 2021/22 registrou um **prejuízo financeiro líquido** de R\$ 233,6 MM, quantia mais de três vezes superior ao acumulado na comparação com 2020/21.

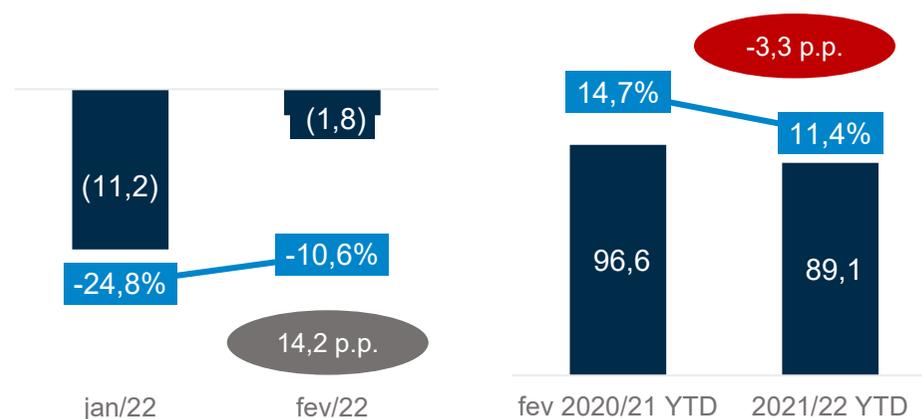
UCP: Resultado e EBITDA

Após onze meses de safra, a UCP acumulou prejuízo líquido de R\$ 252,6 MM e margem líquida negativa em 32,4%, 26,2 p.p. menor frente ao mesmo período da safra 2020/21.

Demonstração de Resultados

DRE - em R\$ MM	dez-21	jan-22	fev-22	fev 2020/21 YTD	2021/22 YTD
Receita líquida	70,9	45,0	17,3	655,8	779,2
CPV	(44,9)	(58,4)	(18,9)	(583,5)	(740,0)
CPV Cash	(52,9)	(53,2)	(12,5)	(470,0)	(667,1)
CPV Non Cash	8,0	(5,3)	(6,4)	(113,5)	(72,9)
Lucro bruto	26,0	(13,4)	(1,6)	72,3	39,2
em % Rec. Líq.	36,6%	-29,7%	-9,5%	11,0%	5,0%
Desp. venda, gerais e adm.	(8,1)	(3,4)	(6,4)	(43,7)	(58,2)
Resultado operacional	17,9	(16,8)	(8,1)	28,7	(19,0)
em % Rec. Líq.	25,2%	-37,2%	-46,7%	4,4%	-2,4%
Result. financeiro líq.	(35,3)	(24,1)	(24,6)	(69,5)	(233,6)
IR/CSLL corr. e diferido	-	-	-	-	-
Resultado líquido	(17,4)	(40,9)	(32,6)	(40,9)	(252,6)
em % Rec. Líq.	-24,6%	-90,7%	-189,1%	-6,2%	-32,4%
EBITDA AJUSTADO					
Result. Op. (EBIT)	17,9	(16,8)	(8,1)	28,7	(19,0)
Dep. e Amort.	69,8	10,7	8,3	219,0	263,1
V. J. dos Esto. e Ati. Bio.	-	-	-	(11,2)	-
IFRS 16	(73,6)	(0,9)	(0,6)	(75,9)	(80,0)
Tratos cana soca.	(6,7)	(4,2)	(1,5)	(64,0)	(75,1)
(=) EBITDA Ajustado	7,4	(11,2)	(1,8)	96,6	89,1
Margem EBITDA Ajust.	10,4%	-24,8%	-10,6%	14,7%	11,4%

EBITDA Ajustado (R\$ MM) e % EBITDA Ajustado



Comentários

- O **resultado bruto** em jan/22 foi o menor da safra, com um prejuízo de R\$ 13,4 MM. Já o acumulado foi positivo em R\$ 39,2 MM, 46% inferior ao registrado na safra passada, ficando a **margem bruta** 6 p.p. menor nessa safra.
- As **despesas gerais** aumentaram 90% em fev/22 pela consideração de uma multa e com a receita menor, a **margem operacional** ficou negativa em 47% no mês e 2,4% na safra.
- No acumulado do ano-safra, o **EBITDA Ajustado** totalizou R\$ 89,1 MM e sua **margem** foi positiva em 11,4%, 3,3 p.p. inferior na comparação com o mesmo período da safra 2020/21.

UCP: Balanço patrimonial mensal

Ativo - em R\$ MM				Passivo - em R\$ MM			
	dez-21	jan-22	fev-22		dez-21	jan-22	fev-22
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	172,9	169,3	152,2	2 Fornecedores	189,0	182,4	179,8
Contas a receber de clientes	119,2	126,8	132,9	3 Empréstimos e financiamentos	145,9	145,8	152,9
1 Estoques	154,6	138,4	156,4	Arrendamentos a pagar	6,0	5,4	5,1
Ativos biológicos	71,1	73,6	75,5	Parcerias agrícolas a pagar	58,6	58,6	58,6
Tributos a recuperar	51,2	51,0	51,1	Salários e encargos	10,4	10,5	11,6
Partes relacionadas	78,7	67,9	67,9	Tributos a recolher	8,3	5,7	5,1
Adiantamento de fornecedores	16,9	15,7	15,3	Adiantamentos de clientes	25,1	22,9	22,3
Outros créditos	2,9	2,9	2,2	Partes relacionadas	27,9	25,8	27,7
Total Ativo Circulante	667,5	645,6	653,7	4 Outros débitos	0,0	0,0	6,4
Não Circulante				Total Passivo Circulante			
1 Estoques	22,3	12,6	12,6		471,2	457,1	469,5
Tributos a recuperar	32,6	33,1	33,1	Não Circulante			
Partes relacionadas	93,9	93,9	73,2	2 Fornecedores	20,8	21,0	21,1
Outros créditos	0,3	0,3	0,2	3 Empréstimos e financiamentos	2.755,3	2.780,0	2.797,3
Realizável a Longo Prazo	149,1	139,9	119,1	Arrendamentos a pagar	4,2	3,9	3,6
Investimentos	0,8	0,8	0,8	Parcerias agrícolas a pagar	359,1	359,1	359,1
Imobilizado	717,4	720,9	726,2	Provisão para contingências	24,8	24,8	24,5
Intangível	271,8	270,2	268,6	4 Outros débitos	6,0	6,2	-
Direito de uso	416,9	416,0	415,4	Total Não Circulante	3.170,2	3.194,9	3.205,6
Total Não Circulante	1.556,1	1.547,8	1.530,1	Total do Passivo	3.641,4	3.652,1	3.675,1
Total do Ativo	2.223,6	2.193,4	2.183,8	Capital social	445,6	445,6	445,6
				Reserva de capital	16,0	16,0	16,0
				Ajuste de avaliação patrimonial	0,1	0,1	0,1
				Prejuízos acumulados	(1.879,5)	(1.920,4)	(1.953,0)
				Total do Patrimônio Líquido	(1.417,8)	(1.458,7)	(1.491,3)
				Total do Passivo e PL	2.223,6	2.193,4	2.183,8

Comentários

- 1. Estoques:** Em função da entressafra ocorreram vendas sem posterior renovação dos estoques, resultando num decréscimo de 18% no curto prazo.
- 2. Fornecedores:** Decresceu ~ R\$ 9 MM no bimestre. Comparado com fev/21 o decréscimo foi de 5%.
- 3. Empréstimos e financiamentos:** Aumentaram R\$ 49 MM desde dez/21 pela consideração dos juros e encargos. Em 12 meses, esse passivo aumentou 8%.
- 4. Outros débitos:** Pela expectativa de pagamento em até um ano, as dívidas foram reclassificadas para o curto prazo.

UCP: Imobilizado e Intangível

As maiores variações observadas no bimestre foram os investimentos em lavoura (Planta Portadora em Formação). Observou-se também reclassificações em Imobilizado Disponível para Venda e apropriações com origem em Obras e Equipamentos em Andamento (Outros).

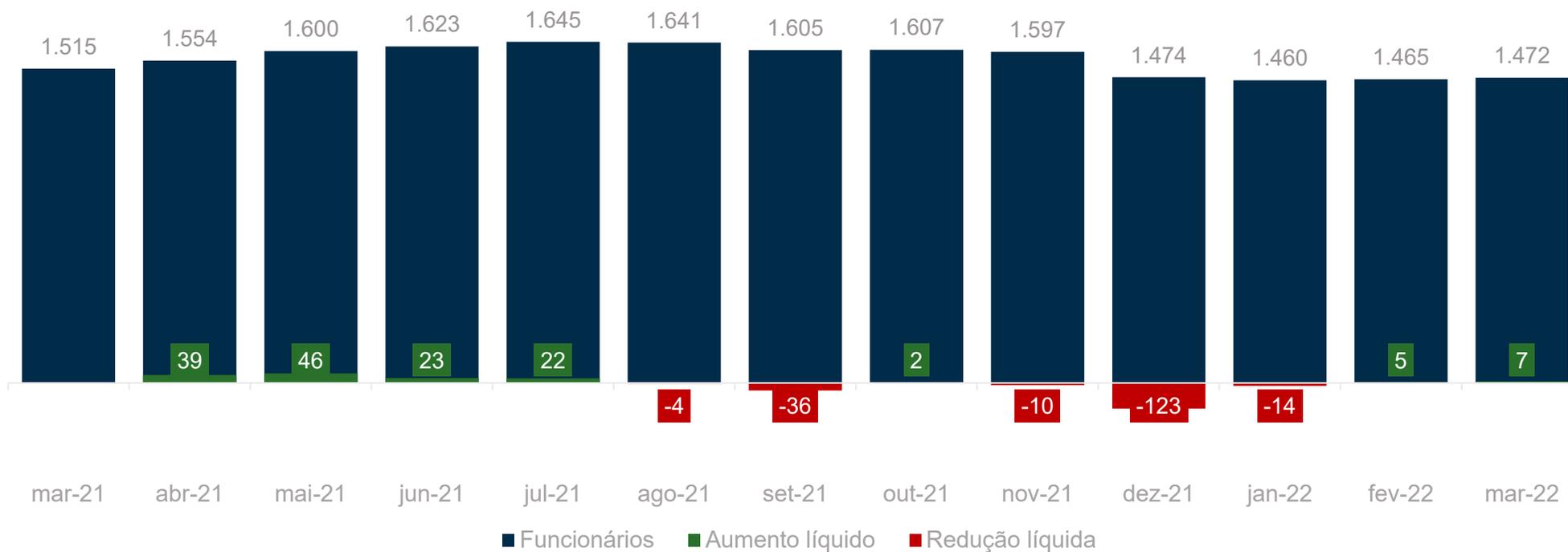
Evolução do Imobilizado – fev/22 (R\$ MM)	Bruto Dez	Var	Bruto Jan	Var	Bruto Fev	Dep Acu	Liq Fev
Total	2.206,1	8,7	2.214,8	10,8	2.225,6	(1.230,7)	994,8
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	591,7	3,5	595,2	0,9	596,1	(296,9)	299,3
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	125,1	0,2	125,3	0,1	125,3	(90,4)	35,0
Demais Máquinas e Equipamentos	39,0	(0,2)	38,9	0,1	38,9	(29,0)	9,9
Edifícios e Instalações	22,0	-	22,0	(0,0)	22,0	(5,7)	16,3
Benfeitorias	165,8	0,3	166,1	-	166,1	(56,6)	109,5
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	26,9	-	26,9	-	26,9	(13,3)	13,6
Imobilizado Disponível para Venda	0,5	(0,0)	0,4	(0,0)	0,4	-	0,4
Terras	4,2	-	4,2	-	4,2	-	4,2
Outros	8,5	(1,7)	6,8	2,4	9,3	-	9,3
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	883,9	-	883,9	-	883,9	(684,9)	199,0
Planta Portadora em formação	15,9	6,6	22,5	7,3	29,8	-	29,8
Intangível							
Direito de uso de software	1,3	-	1,3	-	1,3	(1,2)	0,1
Licenças ambientais	0,4	-	0,4	-	0,4	(0,4)	-
Contrato de energia	307,1	-	307,1	-	307,1	(52,2)	254,9
Intangível em andamento	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	-	0,1
Ativo fiscal	13,4	-	13,4	-	13,4	-	13,4
Ágio	-	-	-	-	-	-	-

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- Em jan/22, houve uma baixa de R\$ 221 mil em Veículos e Equipamentos de Transportes (Demais Máquinas e Equipamentos) devido à regularização no sistema de uma venda realizada em 2018. Já em fev/22, a variação negativa na alínea Edifícios e Instalações deveu-se a ajustes de impostos.

UCP: Número de funcionários

Evolução mensal do número de funcionários



Comentários

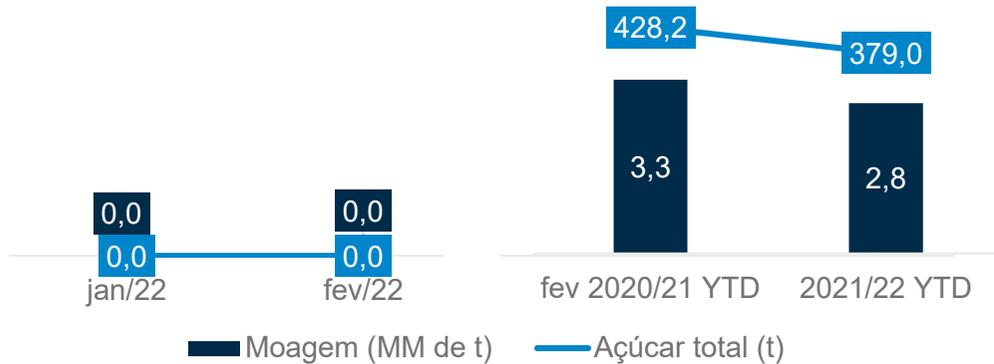
- Houve aumento líquido de 12 funcionários entre jan/22 e mar/22.
- A Usina Conquista do Pontal encerrou o mês de mar/22 com 1.472 colaboradores.

Usina Eldorado S.A. (“UEL”)

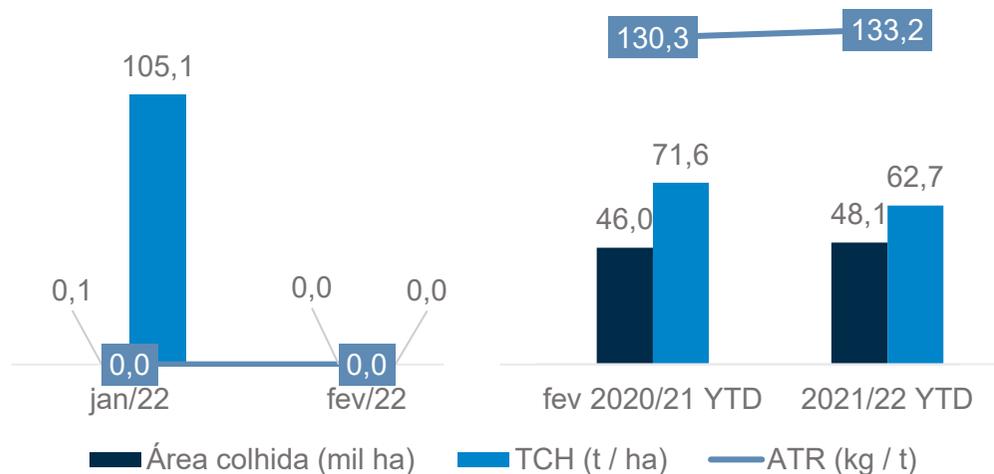
UEL: Indicadores operacionais

O TCH, que registra a produtividade do canavial foi nulo em fev/22. Frente à safra anterior, verificou-se uma redução de 13% no indicador, refletido em toda produção.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



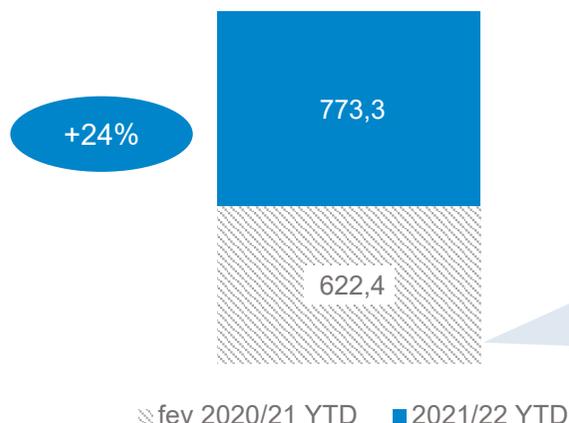
Indicadores operacionais	dez-21	jan-22	fev-22	fev 2020/21 YTD ¹	2021/22 YTD
Moagem (MM de t)	0,0	0,0	0,0	3,3	2,8
Própria	0,0	0,0	0,0	1,9	1,5
Terceiros	0,0	0,0	0,0	1,4	1,3
Área colhida (mil ha)	0,0	0,1	0,0	46,0	48,1
Própria	0,0	0,0	0,0	28,6	30,0
Terceiros	0,0	0,1	0,0	17,5	18,0
TCH (t/ha)	73,4	105,1	0,0	71,6	62,7
Própria	0,0	0,0	0,0	67,2	56,5
Terceiros	73,4	105,1	0,0	78,9	73,0
ATR (kg/t)	0,0	0,0	0,0	130,3	133,2
Própria	0,0	0,0	0,0	126,0	127,8
Terceiros	0,0	0,0	0,0	136,0	139,7
Açúcar total (t)	0,0	0,0	0,0	428,2	379,0
Própria	0,0	0,0	0,0	233,3	198,0
Terceiros	0,0	0,0	0,0	194,9	181,1
Mix: Açúcar vs. Etanol					
Açúcar %	0%	0%	0%	34%	36%
Etanol %	0%	0%	0%	66%	64%

Produção					
Açúcar VHP (t)	-	-	-	132.180	126.101
Etanol Anidro (m³)	-	-	-	-	57.938
Etanol Hidratado (m³)	-	-	-	183.110	95.721
Export. Energia (MWh)	-	-	-	278.782	220.405

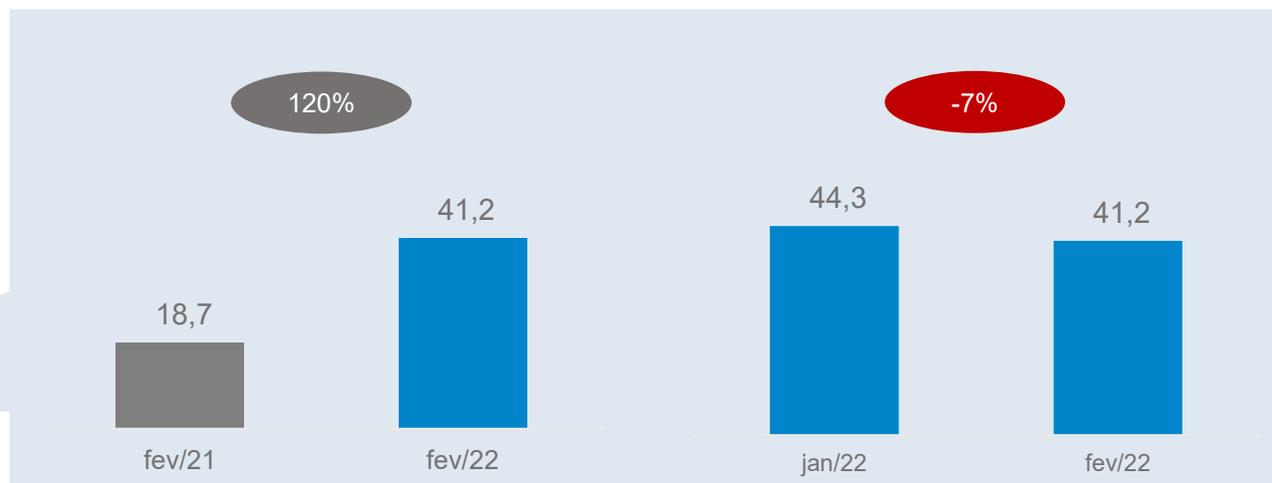
1- Dados reapresentados considerando as informações mais atuais. Atvos | RMA de fevereiro e março de 2022.

UEL: Receita Líquida

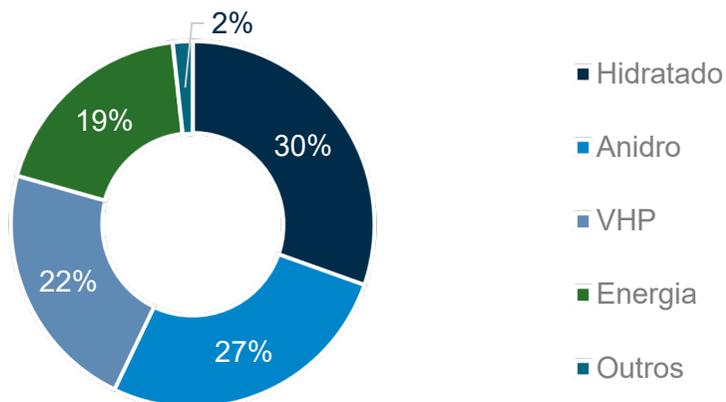
Receita líquida (R\$ MM) acumulada: safra vs safra passada



Receita líquida (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Receita gerada por produto: safra 2020/21 acumulado



Comentários

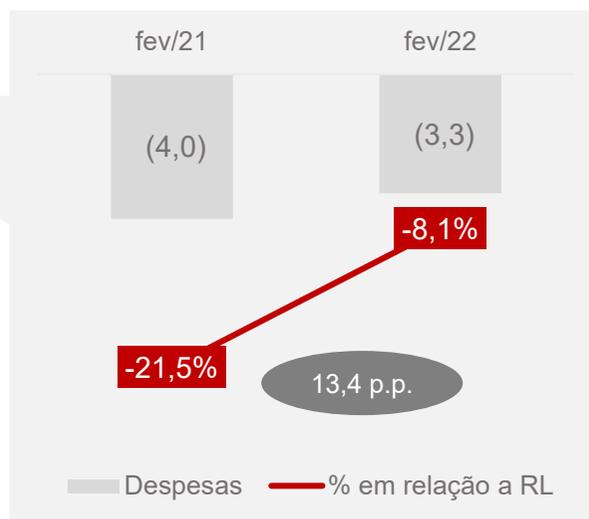
- Em onze meses de ano-safra, a **receita líquida** somou R\$ 773,3 MM, quantia 24% superior à registrada no mesmo período da safra anterior.
- Frente a fev/21, a receita mais do que dobrou, em função do melhor resultado nas vendas de **Etanol** e **Açúcar VHP**.
- Já em relação ao mês anterior, viu-se uma redução de 7% na receita, impulsionada pelas menores vendas de **Etanol Hidratado**, principalmente.
- Até fev/22, o **Etanol Hidratado** e o **Etanol Anidro** foram os produtos mais vendidos pela usina, responsáveis por 30% e 27% da receita gerada, respectivamente.

UEL: Despesas de vendas, gerais e adm. e result. financeiro

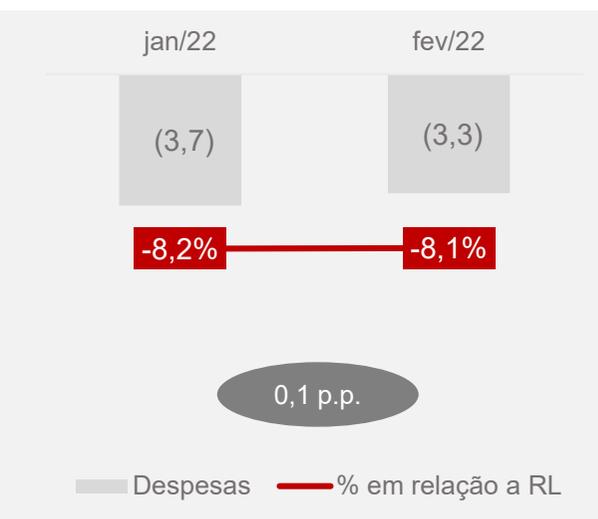
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM) acumuladas: 2020/21 vs. 2021/22



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): evolução mensal



Receita e despesas financeiras (R\$ MM): comparação



Comentários

- As **despesas gerais** acumularam R\$ 47,2 MM, representando 6,1% da receita líquida, resultado 0,2 p.p. superior ao registrado no mesmo período da safra 2020/21.
- Na comparação anual, as **despesas** diminuíram 18%, registrando R\$ 3,3 MM em fev/22, e reduziram sua relação com a **receita líquida** em 13,4 p.p. Na comparação mensal, essa redução foi de 0,1 p.p.
- O **resultado financeiro líquido**, após onze meses de safra, foi um prejuízo de R\$ 58,8 MM, montante 19% superior ao prejuízo financeiro registrado no mesmo período da safra anterior.

UEL: Resultado e EBITDA

A UEL acumulou lucro líquido de R\$ 17,9 MM até fev/22. A margem líquida foi de 2,3%, 4,9 p.p. superior à safra passada, quando havia um prejuízo líquido.

Demonstração de Resultados

DRE - em R\$ MM	dez-21	jan-22	fev-22	fev 2020/21 YTD	2021/22 YTD ¹
Receita líquida	81,3	44,3	41,2	622,4	773,3
CPV	(64,2)	(36,4)	(44,0)	(552,3)	(649,4)
CPV Cash	(62,6)	(31,3)	(31,9)	(397,8)	(524,1)
CPV Non Cash	(1,7)	(5,1)	(12,1)	(154,5)	(125,3)
Lucro bruto	17,1	7,9	(2,8)	70,1	123,9
em % Rec. Líq.	21,0%	17,9%	-6,8%	11,3%	16,0%
Desp. venda, gerais e adm.	(3,2)	(3,7)	(3,3)	(36,8)	(47,2)
Resultado operacional	13,9	4,3	(6,1)	33,3	76,7
em % Rec. Líq.	17,1%	9,7%	-14,8%	5,4%	9,9%
Result. financeiro líq.	(14,6)	(3,4)	(4,1)	(49,4)	(58,8)
IR/CSLL corr. e diferido	-	-	-	-	-
Resultado líquido	(0,8)	0,9	(10,2)	(16,1)	17,9
em % Rec. Líq.	-0,9%	2,1%	-24,8%	-2,6%	2,3%
EBITDA AJUSTADO					
Result. Op.(EBIT)	13,9	4,3	(6,1)	33,3	76,7
Dep. e Amort.	51,2	9,6	15,5	224,1	230,4
V. J. Esto. e Ati. Bio	-	-	-	(7,3)	(2,8)
IFRS 16	(43,3)	(1,7)	(0,4)	(69,1)	(51,9)
Tratos cana soca	(6,0)	(2,4)	(2,8)	(56,3)	(50,0)
(=) EBITDA Ajustado	15,7	9,7	6,2	124,6	202,3
Margem EBITDA Ajust.	19,4%	22,0%	15,1%	20,0%	26,2%

1- Dados reapresentados considerando as informações mais atuais.

CPV Non Cash: Amortização Lavoura e Tratos Culturais, Depreciação dos Ativos (incluindo a alocada durante a entressafra) e Amortização ativo biológico.

Atvos | RMA de fevereiro e março de 2022.

EBITDA Ajustado (R\$ MM) e % EBITDA Ajustado



Comentários

- Em jan/22, notou-se uma queda na **receita** de 46% acompanhada pelo **CPV** menor em 43%, reduzindo a **margem bruta** em 3,1 p.p.. Já em fev/22 a **receita** diminuiu 7% e o **CPV** aumentou 21%, o qual resultou em uma redução de 24,7 p.p. da **margem bruta**.
- Mesmo com a redução em 11% nas despesas o **resultado operacional** em fev/22 ficou negativo em R\$ 6,1 MM, resultando no maior **prejuízo líquido** da safra, de R\$ 10,2 MM no mês.
- O **EBITDA Ajustado** acumulou R\$ 202,3 MM e sua **margem** foi positiva em 26,2%, 6,2 p.p. superior à registrada para o mesmo período da safra 2020/21.

UEL: Balanço patrimonial mensal

Ativo - em R\$ MM				Passivo - em R\$ MM			
	dez-21	jan-22	fev-22		dez-21	jan-22	fev-22
Circulante				Circulante			
1 Caixa e equivalentes de caixa	165,9	194,7	96,2	3 Fornecedores	125,0	117,6	102,4
Aplicações financeiras	0,0	0,0	0,0	4 Empréstimos e financiamentos	32,8	32,8	34,0
1 Contas a receber de clientes	40,8	23,6	39,2	Arrendamentos a pagar	16,0	15,5	15,4
2 Estoques	233,5	220,0	206,3	Parcerias agrícolas a pagar	25,6	25,6	25,6
Ativos biológicos	68,2	72,1	72,3	Salários e encargos	8,4	8,7	9,5
Tributos a recuperar	34,4	34,4	36,9	Tributos a recolher	6,6	4,4	4,9
Partes relacionadas	25,4	5,6	5,6	Adiantamentos de clientes	37,6	33,3	37,5
Adiantamentos a fornecedores	12,1	11,1	10,5	Partes relacionadas	9,3	8,5	8,6
Outros créditos	4,2	9,8	6,9	Outros débitos	0,2	0,2	1,5
Total Ativo Circulante	584,6	571,4	473,8	Total Passivo Circulante	261,5	246,5	239,3
Não Circulante				Não Circulante			
Aplicações financeiras	10,6	10,7	10,7	3 Fornecedores	21,7	21,9	22,0
2 Estoques	27,0	33,5	33,5	4 Empréstimos e financiamentos	593,2	598,6	603,1
Tributos a recuperar	6,0	6,4	7,1	Arrendamentos a pagar	81,7	80,5	80,3
Partes relacionadas	66,7	59,9	137,2	Parcerias agrícolas a pagar	90,9	90,9	90,9
Outros créditos	2,5	2,5	2,4	Provisão para contingências	9,1	9,1	9,0
Realizável a Longo Prazo	112,9	113,1	190,9	Outros débitos	1,1	1,2	-
Investimentos	4,4	4,4	4,4	Total Não Circulante	797,6	802,3	805,3
Imobilizado	856,6	862,9	869,6	Total do Passivo	1.059,2	1.048,9	1.044,6
Intangível	398,4	397,4	396,3	Capital social	1.561,9	1.561,9	1.561,9
Direito de uso	202,4	200,7	200,3	Reserva de capital	0,5	0,5	0,5
Total Não Circulante	1.574,7	1.578,5	1.661,6	Reserva de incentivos fiscais	184,8	188,3	191,6
Total do Ativo	2.159,3	2.149,9	2.135,4	Ajuste de avaliação patrimonial	0,5	0,5	0,5
				Prejuízos acumulados	(647,6)	(650,2)	(663,7)
				Total do Patrimônio Líquido	1.100,1	1.101,0	1.090,8
				Total do Passivo e PL	2.159,3	2.149,9	2.135,4

Comentários

- 1. Caixa e equivalentes e contas a receber de clientes:** O prazo de recebimento de vendas se mantém em 15 dias, dessa forma, nota-se um aumento do caixa em jan/22 e concomitante redução do contas a receber e em fev/22 nota-se o contrário.
- 2. Estoques:** Redução de 8% no bimestre, pelo período de entressafra, e comparados com fev/21 encontram-se 91% maiores.
- 3. Fornecedores:** Também em decorrência do período de entressafra e menos necessidade de compras, a rubrica reduziu 15% desde dez/21.
- 4. Empréstimos e financiamentos:** Seguem aumentando em 1% ao mês pela apropriação dos juros e encargos. Esse passivo aumentou R\$ 50 MM nos últimos 12 meses.

UEL: Imobilizado e Intangível

Em jan/22, registrou-se apropriações com origem em Obras e Equipamentos em Andamento (Outros), e investimentos em Planta Portadora em Formação, mantidos no mês seguinte. Houve ainda reclassificações com origem em Imobilizado Disponível para Venda.

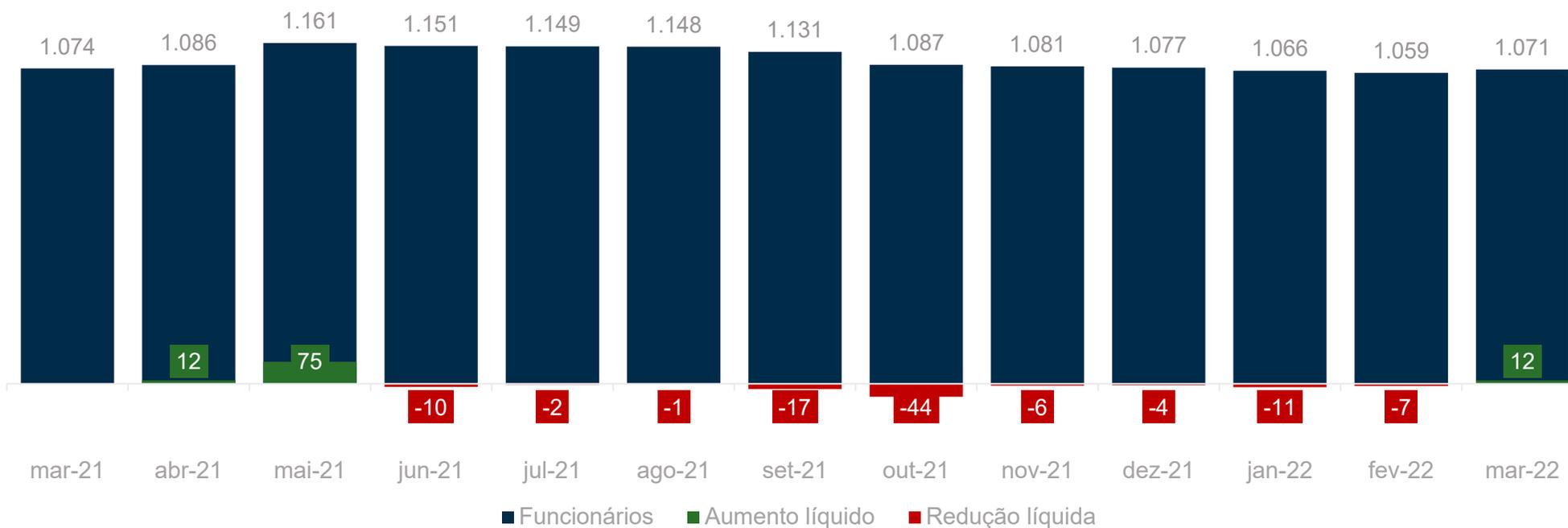
Evolução do Imobilizado – fev/22 (R\$ MM)	Bruto Dez	Var	Bruto Jan	Var	Bruto Fev	Dep Acu	Liq Fev
Total	2.219,1	12,9	2.232,0	13,2	2.245,1	(979,3)	1.265,9
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	591,1	4,5	595,6	1,5	597,1	(237,5)	359,6
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	109,1	0,2	109,3	0,5	109,8	(79,2)	30,6
Demais Máquinas e Equipamentos	24,6	0,0	24,7	0,0	24,7	(21,5)	3,3
Edifícios e Instalações	288,9	0,3	289,1	0,1	289,2	(57,6)	231,6
Benfeitorias	94,2	0,6	94,7	-	94,7	(38,4)	56,4
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	18,3	0,0	18,3	-	18,3	(9,4)	8,9
Imobilizado Disponível para Venda	3,1	(0,2)	2,9	(0,2)	2,7	-	2,7
Terras	2,0	-	2,0	-	2,0	-	2,0
Outros	9,6	(0,8)	8,9	5,1	13,9	-	13,9
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	641,8	-	641,8	-	641,8	(500,4)	141,5
Planta Portadora em formação	4,9	8,2	13,1	6,2	19,3	-	19,3
Intangível							
Direito de uso de software	2,2	-	2,2	-	2,2	(1,9)	0,3
Licenças ambientais	0,7	-	0,7	-	0,7	(0,6)	0,1
Contrato de energia	293,0	-	293,0	-	293,0	(32,9)	260,1
Intangível em andamento	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	-	0,1
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	135,7	-	135,7	-	135,7	-	135,7

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

UEL: Número de funcionários

Evolução mensal do número de funcionários



Comentários

- Houve aumento líquido de 5 funcionários entre jan/22 e mar/22.
- A Usina Eldorado encerrou o mês de mar/22 com 1.071 colaboradores.

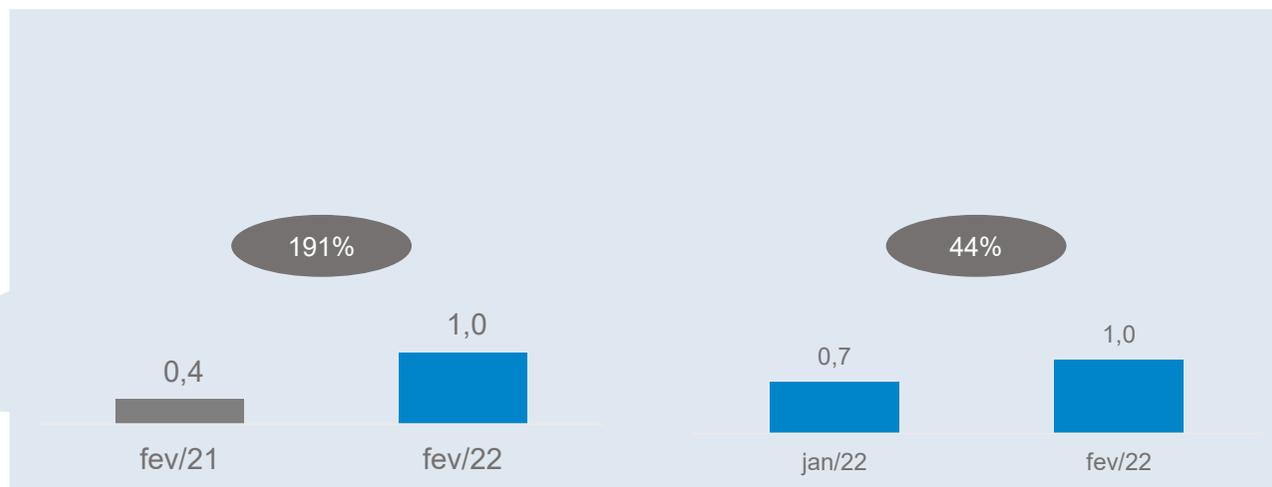
Destilaria Alcídia S.A. (“UAL”)

UAL: Receita Líquida

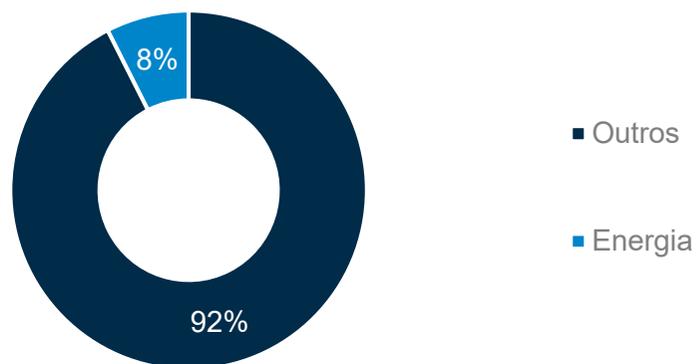
Receita líquida (R\$ MM) acumulada: safra vs safra passada



Receita líquida (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Receita gerada por produto: safra 2020/21 acumulado



Comentários

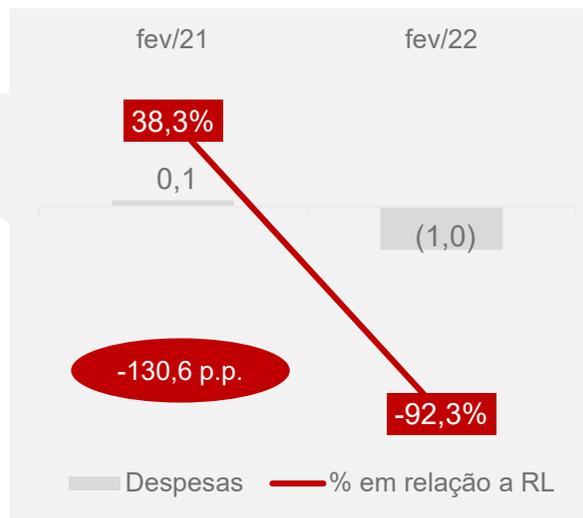
- Após onze meses de safra, a **receita líquida** acumulou R\$ 79,7 MM, montante 17% inferior ao apurado no mesmo período da safra 2020/21.
- Na comparação anual, as receitas apuradas quase triplicaram em fev/22. Já em relação ao mês anterior, o aumento verificado foi de 44%, devido às maiores vendas de **subprodutos da Cana**.
- Até fev/22, 92% da receita da UAL veio da venda de **subprodutos da Cana**.

UAL: Despesas de vendas, gerais e adm. e result. financeiro

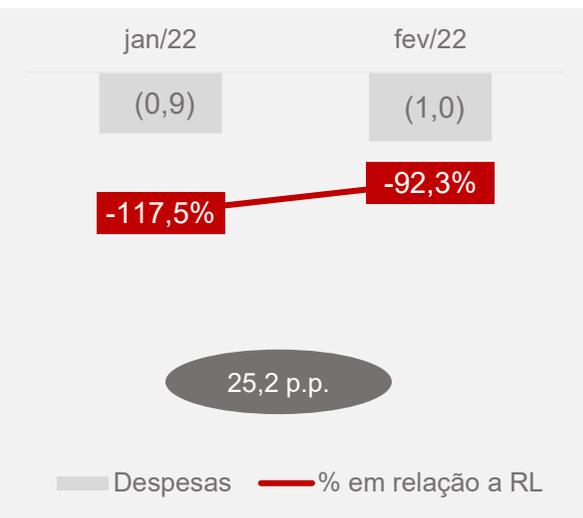
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM) acumuladas: 2020/21 vs. 2021/22



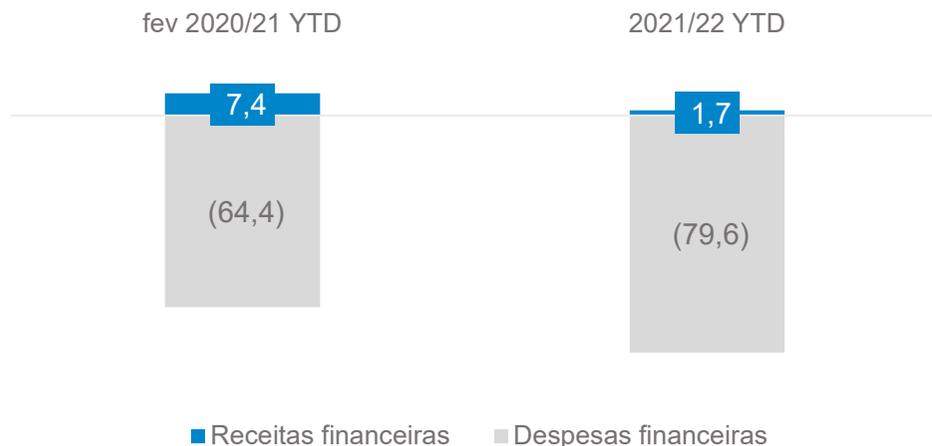
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): evolução mensal



Receita e despesas financeiras (R\$ MM): comparação



Comentários

- Até fev/22, as **despesas gerais** totalizaram R\$ 12,5 MM, correspondente a 15,7% da receita líquida, resultado 7,9 p.p. superior em relação ao apurado no mesmo período da safra anterior.
- Na comparação anual, as despesas aumentaram sua **relação com a receita líquida** em 130,6 p.p.. Já na comparação mensal, observou-se uma redução de 25,2 p.p. nessa relação.
- O **resultado financeiro líquido**, após onze meses de safra, refletiu um prejuízo de R\$ 77,9 MM, montante 37% superior ao prejuízo financeiro registrado no mesmo período da safra 2020/21.

UAL: Resultado e EBITDA

A usina acumulou prejuízo líquido de R\$ 103,7 MM até fev/22. E o EBITDA Ajustado foi negativo em R\$ 16,7 MM resultando em uma margem negativa em 20,9%.

Demonstração de Resultados

DRE - em R\$ MM	dez-21	jan-22	fev-22	fev 2020/21 YTD	2021/22 YTD
Receita líquida	0,5	0,7	1,0	95,9	79,7
CPV	12,3	1,3	(4,2)	(96,5)	(93,0)
CPV Cash	(3,8)	3,2	(2,3)	(39,8)	(52,3)
CPV Non Cash	16,2	(1,9)	(1,9)	(56,8)	(40,7)
Lucro bruto	12,8	2,0	(3,2)	(0,7)	(13,3)
em % Rec. Líq.	2462,6%	278,5%	-305,8%	-0,7%	-16,6%
Desp. venda, gerais e adm.	(1,9)	(0,9)	(1,0)	(7,5)	(12,5)
Resultado operacional	10,9	1,2	(4,1)	(8,1)	(25,8)
em % Rec. Líq.	2096,5%	161,0%	-398,1%	-8,5%	-32,3%
Result. financeiro líq.	(22,6)	(9,2)	(8,3)	(57,1)	(77,9)
IR/CSLL	-	-	-	-	(0,0)
Resultado líquido	(11,6)	(8,1)	(12,4)	(65,2)	(103,7)
em % Rec. Líq.	-2235,7%	-1111,0%	-1192,7%	-68,0%	-130,1%
EBITDA AJUSTADO					
Result. Op. (EBIT)	10,9	1,2	(4,1)	(8,1)	(25,8)
Dep. e Amort.	59,4	2,2	2,8	55,6	100,1
V. J. dos Esto. e Ati. Bio	-	-	-	-	-
IFRS 16	(70,6)	(0,1)	(0,1)	(20,3)	(71,4)
Tratos cana soca	(2,1)	(1,1)	(0,3)	(14,7)	(19,6)
(=) EBITDA Ajustado	(2,4)	2,1	(1,7)	12,4	(16,7)
Margem EBITDA Ajust.	-454,9%	295,6%	-164,4%	13,0%	-20,9%

EBITDA Ajustado (R\$ MM) e % EBITDA Ajustado



Comentários

- A **receita** em fev/22 aumentou 100% em comparação a dez/21, e o CPV positivo no mês de dez/21 e jan/22 é resultado do ajuste à valor presente dos contratos de direitos de uso de acordo com a IFRS 16.
- Após a consideração das despesas, o **resultado operacional** em fev/22 ficou negativo em R\$ 4,1 MM, e no acumulado da safra atual totalizou R\$ 25,8 MM em prejuízos.
- A **margem EBITDA**, caiu 33,9 p.p., se comparada ao mesmo período da safra anterior, quando foi positiva.

UAL: Balanço patrimonial mensal

Ativo - em R\$ MM				Passivo - em R\$ MM			
	dez-21	jan-22	fev-22		dez-21	jan-22	fev-22
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	0,0	0,0	0,1	3 Fornecedores	83,7	77,7	79,9
1 Contas a receber de clientes	108,8	102,2	104,0	4 Empréstimos e financiamentos	7,6	7,7	8,3
2 Estoques	14,2	14,8	17,5	Arrendamentos a pagar	0,3	0,2	0,1
Ativos biológicos	14,9	15,2	15,5	Parcerias agrícolas a pagar	17,6	17,6	17,6
Tributos a recuperar	25,8	26,0	25,8	Salários e encargos	4,1	4,5	5,0
Partes relacionadas	17,1	17,0	17,0	Tributos a recolher	1,1	0,3	0,4
Adiantamentos a fornecedores	0,8	0,4	-	Adiantamentos de clientes	22,3	18,0	21,3
Outros créditos	0,5	0,7	1,0	Partes relacionadas	91,8	80,0	87,2
Total Ativo Circulante	182,2	176,3	180,9	Outros débitos	0,1	0,2	0,2
Não Circulante				Total Passivo Circulante	228,6	206,1	220,1
2 Estoques	6,6	12,1	12,1	Não Circulante			
Tributos a recuperar	7,3	7,3	7,3	3 Fornecedores	4,1	4,1	4,1
Outros Créditos	0,0	0,0	0,0	4 Empréstimos e financiamentos	118,9	119,7	119,9
Realizável a Longo Prazo	13,9	19,4	19,4	Parcerias agrícolas a pagar	88,7	88,7	88,7
Investimentos	5,7	5,7	5,7	Partes relacionadas	43,7	72,9	77,9
Imobilizado	171,3	171,8	174,6	Outros débitos	11,0	11,0	11,0
Intangível	94,9	94,4	93,9	Total Não Circulante	266,4	296,4	301,7
Direito de uso	100,2	100,1	100,0	Total do Passivo	495,0	502,5	521,8
Total Não Circulante	386,0	391,4	393,6	Capital social	1.381,5	1.381,5	1.381,5
Total do Ativo	568,2	567,7	574,5	Reserva de capital	111,6	111,6	111,6
				Ajuste de avaliação patrimonial	0,7	0,7	0,7
				Prejuízos acumulados	(1.420,6)	(1.428,7)	(1.441,1)
				Total do Patrimônio Líquido	73,2	65,1	52,7
				Total do Passivo e PL	568,2	567,7	574,5

Comentários

- 1. Contas a receber de clientes:** De acordo com as Recuperandas e com as DFs auditadas, os valores a receber, referem-se as vendas para a UCP. Comparado com fev/21, esse ativo está 19% menor.
- 2. Estoques:** Aumentaram 42% desde dez/21, sendo o não circulante o grupo com maior aumento, o qual refere-se a adiantamentos de parceiros agrícolas.
- 3. Fornecedores:** Nos últimos 12 meses, diminuíram 12% o saldo e totalizaram R\$ 84 MM em fev/22.
- 4. Empréstimos e financiamentos:** Comparado com fev/21, esse passivo diminuiu R\$ 0,5 MM.

UAL: Imobilizado e Intangível

Em jan/22 e fev/22, as variações mais relevantes foram os investimentos em lavoura em formação. Observou-se também apropriações com origem em Obras e Equipamentos em Andamento (Outros) e reclassificações com origem em Imobilizado Disponível para Venda.

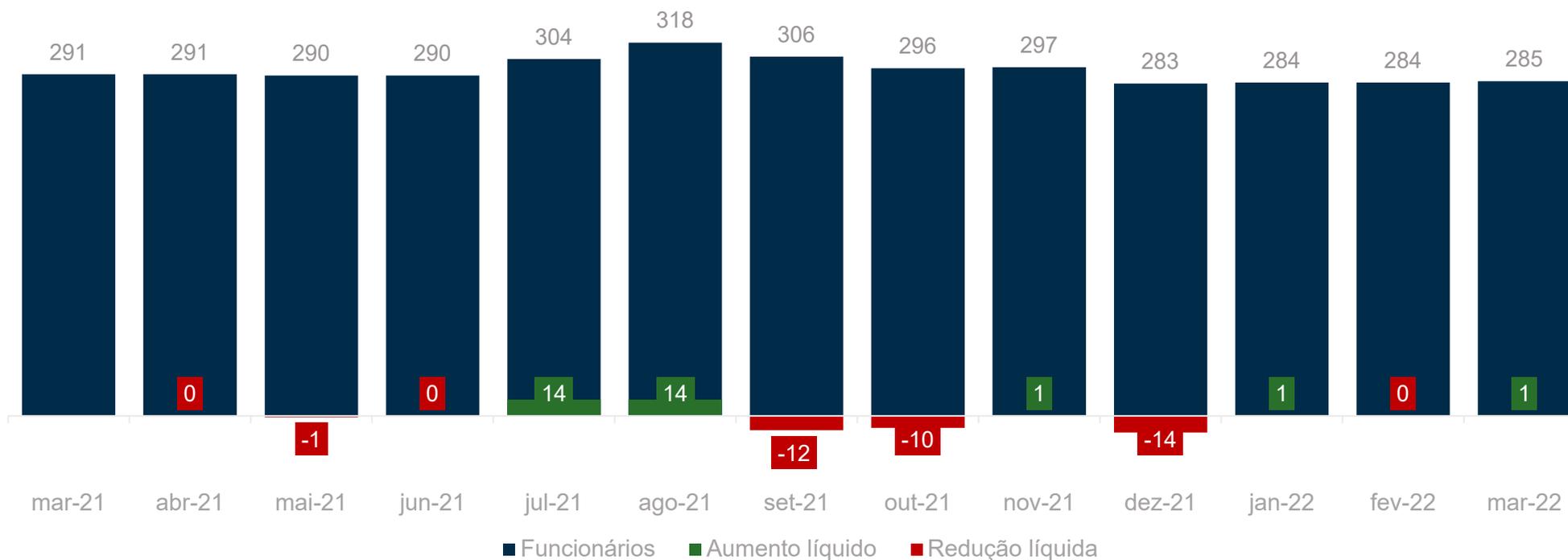
Evolução do Imobilizado – fev/22 (R\$ MM)	Bruto Dez	Var	Bruto Jan	Var	Bruto Fev	Dep Acu	Liq Fev
Total	899,1	1,8	901,0	4,4	905,4	(636,9)	268,5
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	230,3	0,0	230,3	0,0	230,3	(149,4)	80,9
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	41,7	0,0	41,7	0,1	41,9	(39,6)	2,3
Demais Máquinas e Equipamentos	17,7	-	17,7	-	17,7	(15,8)	1,9
Edifícios e Instalações	10,4	-	10,4	-	10,4	(7,7)	2,7
Benfeitorias	49,7	-	49,7	-	49,7	(21,9)	27,8
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	0,6	-	0,6	-	0,6	(0,3)	0,3
Imobilizado Disponível para Venda	0,0	(0,0)	0,0	(0,0)	0,0	-	0,0
Terras	0,8	-	0,8	-	0,8	-	0,8
Outros	-	0,1	0,1	(0,1)	-	-	-
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	439,8	-	439,8	-	439,8	(389,1)	50,7
Planta Portadora em formação	1,1	1,7	2,9	4,4	7,3	-	7,3
Intangível							
Direito de uso de software	0,3	-	0,3	-	0,3	(0,3)	-
Licenças ambientais	0,1	-	0,1	-	0,1	(0,1)	-
Contrato de energia	66,0	-	66,0	-	66,0	(12,7)	53,3
Intangível em andamento	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0
Ativo fiscal	40,7	-	40,7	-	40,7	-	40,7
Ágio	-	-	-	-	-	-	-

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

UAL: Número de funcionários

Evolução mensal do número de funcionários



Comentários

- Houve aumento líquido de 1 funcionário entre fev/22 e mar/22.
- A Usina Alcídia encerrou o mês de mar/22 com 285 colaboradores.

Pontal Agropecuária S.A. (“Pontal”)

Pontal: Balanço patrimonial e resultado

Ativo - em R\$ MM				Passivo - em R\$ MM			
	dez-21	jan-22	fev-22		dez-21	jan-22	fev-22
Circulante				Circulante			
Tributos a recuperar	0,0	0,0	-	Fornecedores	0,2	0,4	0,4
1 Partes relacionadas	0,2	0,2	0,2	2 Empréstimos e financiamentos	0,6	0,6	2,5
Outros créditos	0,2	0,4	0,3	1 Partes relacionadas	2,7	1,2	1,1
Total Ativo Circulante	0,4	0,6	0,6	Adiantamentos de clientes	0,0	0,0	0,0
Não circulante				Total Passivo Circulante			
Depósitos judiciais	0,1	0,1	0,1		3,5	2,2	4,1
Outros créditos	0,1	0,1	0,1	Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo	0,2	0,2	0,2	Fornecedores	0,1	0,1	0,1
Intangível	22,0	22,0	22,0	2 Empréstimos e financiamentos	2,0	2,0	-
Total Não Circulante	22,2	22,2	22,2	1 Partes relacionadas	8,7	11,6	12,9
Total do Ativo	22,6	22,8	22,7	Total Não Circulante	10,9	13,7	13,0
				Total do Passivo	14,4	15,9	17,0
				Capital social	91,1	91,1	91,1
				Prejuízos acumulados	(82,9)	(84,2)	(85,4)
				Total do Patrimônio Líquido	8,2	6,9	5,7
				Total do Passivo e PL	22,6	22,8	22,7

DRE- em R\$ MM	dez-21	jan-22	fev-22	fev 2020/21 YTD	2021/22 YTD
Lucro bruto	-	-	-	-	-
Desp. vendas, gerais e administrativas	(0,2)	(0,0)	(0,0)	(0,3)	(1,1)
Resultado operacional	(0,2)	(0,0)	(0,0)	(0,3)	(1,1)
Result. financeiro líq.	(1,5)	(1,3)	(1,1)	1,9	(9,2)
IR/CSLL corr. e diferido	-	-	-	-	-
Resultado líquido	(1,7)	(1,3)	(1,2)	1,6	(10,2)

Comentários

- 🔊 A Pontal Agropecuária está desativada. Não há moagem de cana e conseqüentemente não há produção, receitas e custos.
 - 🔊 A Recuperanda não possui passivos fiscais e outras dívidas extraconcursais.
 - 🔊 A única dívida existente é um **PESA** que, conforme a cláusula 3.12 do PRJ Consolidado, foi negociado junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para pagamento em 84 parcelas mensais a partir de dez/20. Segundo informado pela Recuperanda, em abr/22, esse passivo foi quitado.
- 1. Partes relacionadas:** O saldo de partes relacionadas é majoritariamente com a Atvos Par pelo contrato de compartilhamento de despesas e caixa único.
 - 2. Empréstimos e financiamentos:** Todo o saldo foi considerado como curto prazo em fev/22, mas não houve aumento.

Anexo: Imobilizado Detalhado: Usinas Brenco

UAE: Imobilizado e Intangível

No primeiro bimestre de 2022, observou-se investimentos em Planta Portadora em Formação e Obras e Equipamentos em Andamento (Outros), além de reclassificações com origem em Imobilizado Disponível para Venda.

Evolução do Imobilizado – fev/22 (R\$ MM)	Bruto Dez	Var	Bruto Jan	Var	Bruto Fev	Dep Acu	Liq Fev
Total	1.638,5	1,2	1.639,7	4,6	1.644,2	(923,1)	721,1
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	599,1	0,0	599,1	1,2	600,3	(280,3)	320,0
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	102,9	0,2	103,1	0,1	103,2	(83,8)	19,5
Demais Máquinas e Equipamentos	31,5	(0,0)	31,5	0,0	31,5	(27,0)	4,5
Edifícios e Instalações	225,4	-	225,4	-	225,4	(60,7)	164,8
Benfeitorias	17,4	-	17,4	-	17,4	(8,7)	8,6
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	44,8	-	44,8	-	44,8	(34,4)	10,4
Imobilizado Disponível para Venda	0,6	(0,0)	0,6	(0,0)	0,6	-	0,6
Terras	18,3	-	18,3	-	18,3	-	18,3
Outros	4,0	0,2	4,2	0,7	4,9	-	4,9
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	484,5	0,0	484,5	(0,0)	484,5	(406,2)	78,4
Planta Portadora em formação	1,7	0,8	2,5	2,6	5,0	-	5,0
Intangível							
Direito de uso de software	3,2	-	3,2	0,1	3,3	(2,9)	0,3
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	95,5	-	95,5	-	95,5	(19,1)	76,4
Intangível em andamento	0,1	0,0	0,1	(0,0)	0,0	-	0,0
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	9,5	-	9,5	-	9,5	-	9,5

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- Em jan/22, a variação negativa na alínea Demais Máquinas e Equipamentos deveu-se a ajustes de impostos.

UAT: Imobilizado e Intangível

Em jan/22 e fev/22, foram feitos investimentos em Obras e Equipamentos em Andamento (Outros) e Planta Portadora em Formação. Observou-se também reclassificações com origem em Imobilizado Disponível para Venda.

Evolução do Imobilizado – fev/22 (R\$ MM)	Bruto Dez	Var	Bruto Jan	Var	Bruto Fev	Dep Acu	Liq Fev
Total	1.994,0	4,9	1.998,9	3,9	2.002,8	(1.246,9)	756,0
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	611,6	0,1	611,7	0,0	611,7	(311,4)	300,3
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	108,1	0,1	108,2	0,1	108,3	(85,8)	22,5
Demais Máquinas e Equipamentos	41,7	0,1	41,8	0,0	41,8	(30,9)	10,9
Edifícios e Instalações	187,1	-	187,1	-	187,1	(57,7)	129,4
Benfeitorias	40,8	0,0	40,8	0,0	40,8	(12,5)	28,3
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	36,3	-	36,3	-	36,3	(27,5)	8,7
Imobilizado Disponível para Venda	1,9	(0,0)	1,9	(0,0)	1,9	-	1,9
Terras	19,9	-	19,9	-	19,9	-	19,9
Outros	4,2	0,8	5,0	1,7	6,7	-	6,7
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	827,6	-	827,6	-	827,6	(703,4)	124,2
Planta Portadora em formação	7,4	3,8	11,2	2,2	13,4	-	13,4
Intangível							
Direito de uso de software	4,0	0,0	4,0	-	4,0	(3,7)	0,3
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	103,3	-	103,3	-	103,3	(14,0)	89,3
Intangível em andamento	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	-	0,1
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	-	-	-	-	-	-	-

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

UCR: Imobilizado e Intangível

Em jan/22, registrou-se apropriações com origem em Obras e Equipamentos em Andamento (Outros), ainda observou-se investimentos nessa mesma alínea e em Planta Portadora em Formação, mantidos no mês seguinte.

Evolução do Imobilizado – fev/22 (R\$ MM)	Bruto Dez	Var	Bruto Jan	Var	Bruto Fev	Dep Acu	Liq Fev
Total	2.156,2	5,5	2.161,6	6,3	2.168,0	(1.329,6)	838,4
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	647,1	1,5	648,7	0,0	648,7	(303,5)	345,2
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	130,6	(0,1)	130,5	0,0	130,5	(105,6)	24,9
Demais Máquinas e Equipamentos	27,3	0,1	27,3	0,0	27,3	(22,7)	4,6
Edifícios e Instalações	236,3	0,0	236,4	-	236,4	(66,6)	169,8
Benfeitorias	18,0	(0,0)	18,0	-	18,0	(6,5)	11,5
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	42,5	0,0	42,5	-	42,5	(31,5)	11,0
Imobilizado Disponível para Venda	0,9	(0,0)	0,8	(0,0)	0,8	-	0,8
Terras	4,0	-	4,0	-	4,0	-	4,0
Outros	8,0	(1,0)	7,0	1,8	8,7	-	8,7
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	928,6	-	928,6	-	928,6	(772,1)	156,5
Planta Portadora em formação	7,1	4,9	12,1	4,5	16,6	-	16,6
Intangível							
Direito de uso de software	2,9	-	2,9	-	2,9	(2,8)	0,1
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	102,7	-	102,7	-	102,7	(18,4)	84,4
Intangível em andamento	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	-	0,1
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	-	-	-	-	-	-	-

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- Em jan/22, as variações negativas em Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Benfeitorias deveram-se aos ajustes de PIS/COFINS. No bimestre, também observou-se reclassificações com origem em Imobilizado Disponível para Venda.

UMV: Imobilizado e Intangível

No primeiro bimestre de 2022, observou-se investimentos em Planta Portadora em Formação, apropriações com origem em Obras e Equipamentos em Andamento (Outros) e reclassificações de Imobilizado Disponível para Venda.

Evolução do Imobilizado – fev/22 (R\$ MM)	Bruto Dez	Var	Bruto Jan	Var	Bruto Fev	Dep Acu	Liq Fev
Total	2.202,9	4,4	2.207,3	8,6	2.216,0	(1.349,8)	866,2
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	631,3	3,5	634,7	0,8	635,5	(310,0)	325,6
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	109,2	0,2	109,4	0,2	109,6	(85,2)	24,4
Demais Máquinas e Equipamentos	48,5	0,1	48,6	0,1	48,7	(45,1)	3,5
Edifícios e Instalações	193,9	-	193,9	-	193,9	(63,6)	130,3
Benfeitorias	58,9	0,0	58,9	0,0	58,9	(20,1)	38,8
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	64,5	-	64,5	-	64,5	(51,4)	13,1
Imobilizado Disponível para Venda	1,6	(0,0)	1,5	(0,0)	1,5	-	1,5
Terras	29,3	-	29,3	-	29,3	-	29,3
Outros	8,9	(2,7)	6,2	0,7	7,0	-	7,0
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	951,7	-	951,7	-	951,7	(756,9)	194,7
Planta Portadora em formação	14,2	3,4	17,6	6,9	24,5	-	24,5
Intangível							
Direito de uso de software	4,9	0,0	4,9	0,1	5,0	(4,5)	0,5
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	86,0	-	86,0	-	86,0	(12,9)	73,1
Intangível em andamento	0,1	(0,0)	0,1	(0,0)	0,0	-	0,0
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	-	-	-	-	-	-	-

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

Plano de Recuperação Judicial (PRJ) Síntese dos Principais Eventos*

* Levantamento inicial dos principais eventos dos PRJs, em caso de divergência prevalecerá a versão homologada nos autos bem como as respectivas alterações advindas da sentença de homologação.

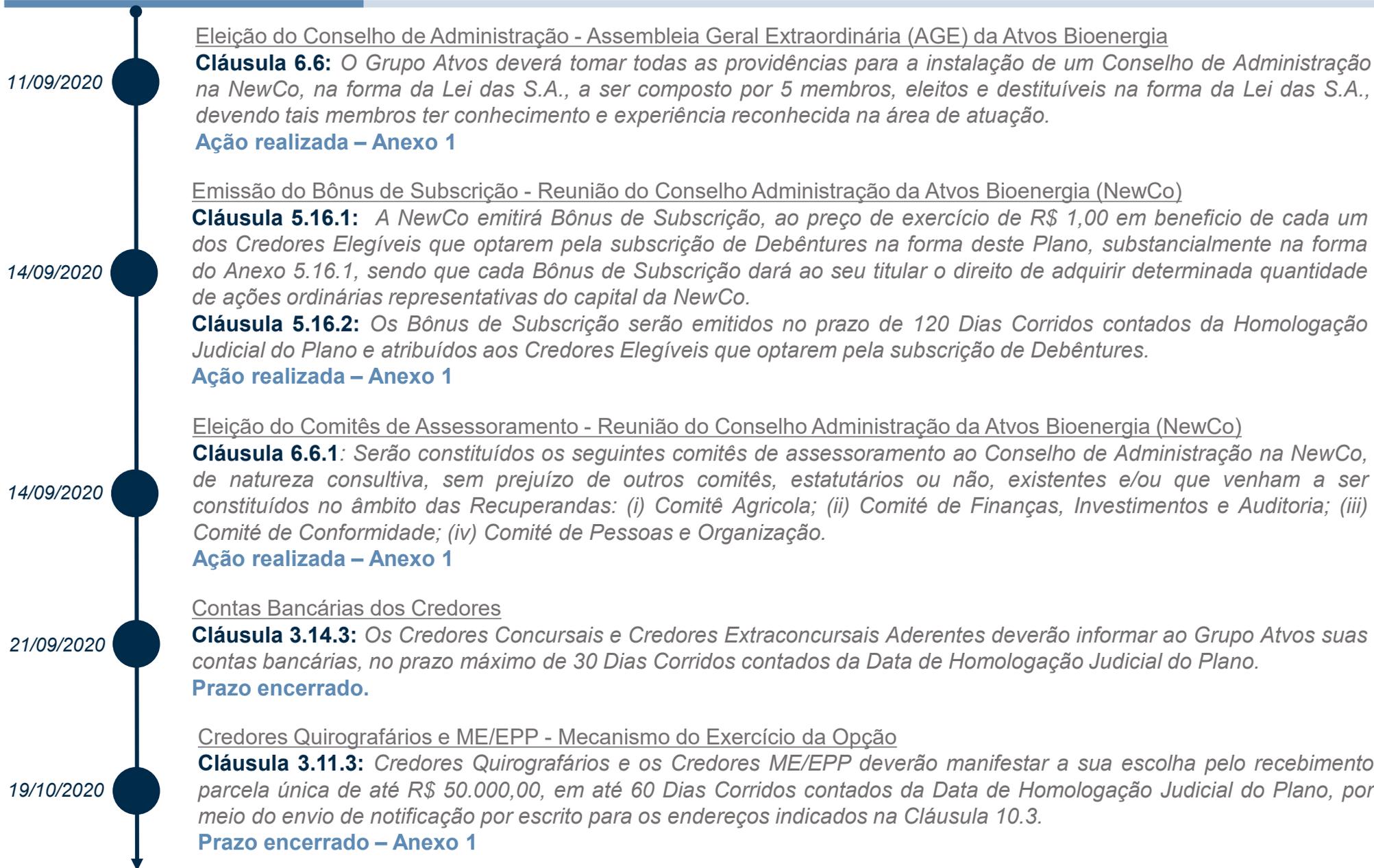
PRJ Consolidado

- Atvos Agroindustrial S.A.
- Atvos Agroindustrial Participações S.A.
- Brenco Companhia Brasileira de Energia Renovável
- Destilaria Alcídia S.A.
- Pontal Agropecuaria S.A.
- Rio Claro Agroindustrial S.A.
- Usina Eldorado S.A.

PRJ Consolidado



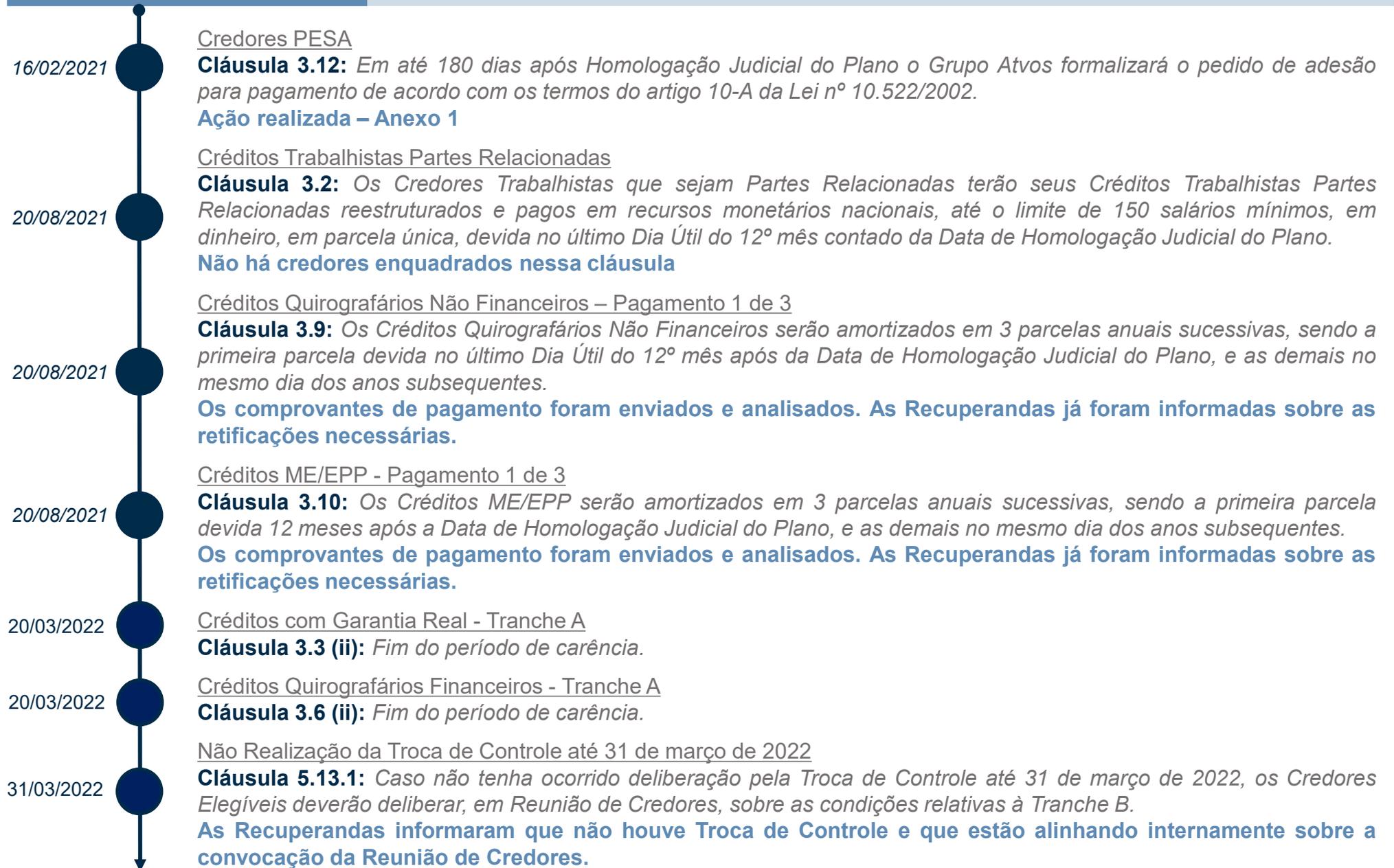
PRJ Consolidado (Cont.)



PRJ Consolidado (Cont.)



PRJ Consolidado (Cont.)



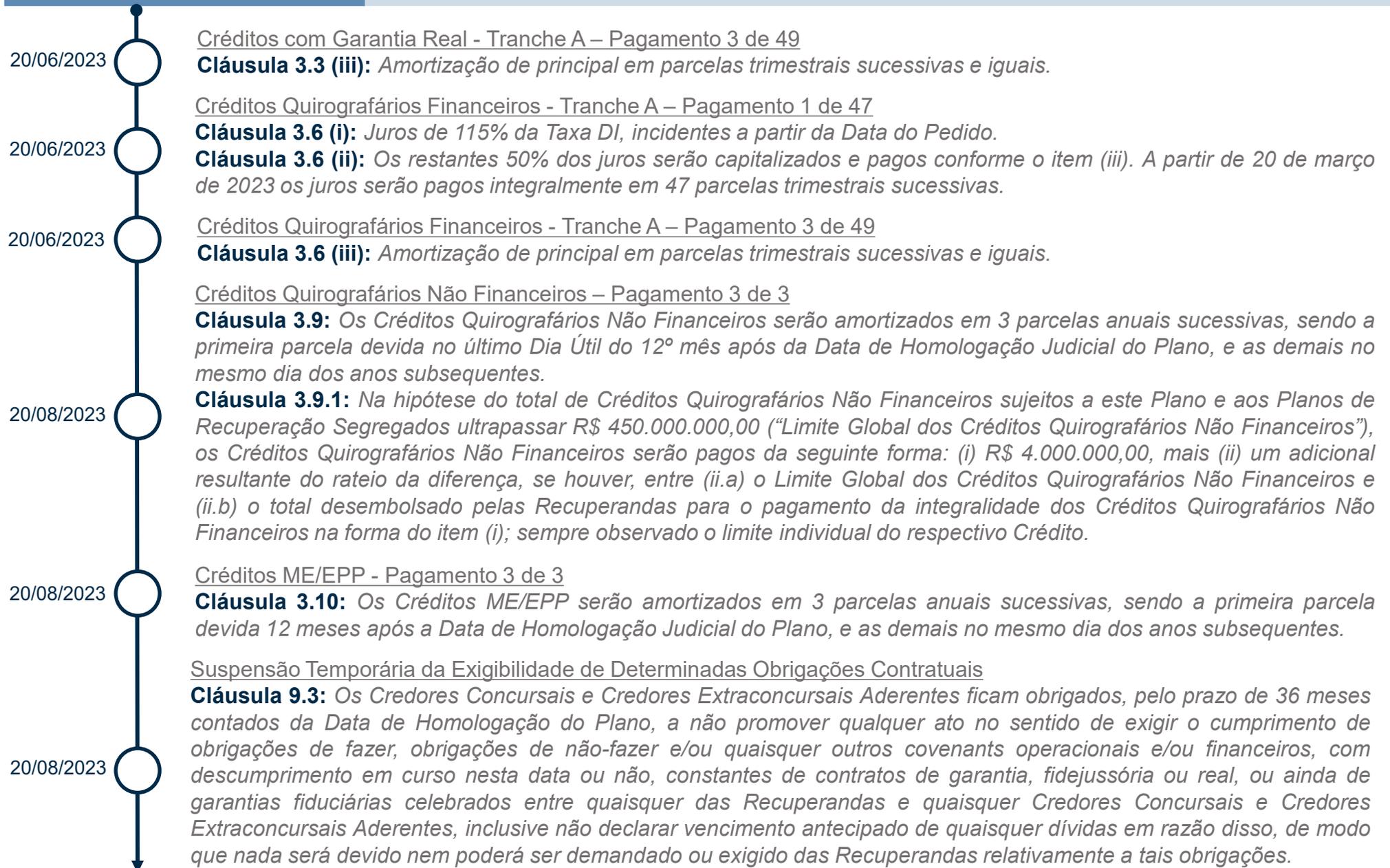
PRJ Consolidado (Cont.)



PRJ Consolidado (Cont.)

20/12/2022	○	<p><u>Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 3 de 4</u> Cláusula 3.3 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i> Cláusula 3.3 (ii): <i>Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023.</i></p>
20/12/2022	○	<p><u>Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 1 de 49</u> Cláusula 3.3 (iii): <i>Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</i></p>
20/12/2022	○	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 3 de 4</u> Cláusula 3.6 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i> Cláusula 3.6 (ii): <i>Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023.</i></p>
20/12/2022	○	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 1 de 49</u> Cláusula 3.6 (iii): <i>Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</i></p>
20/03/2023	○	<p><u>Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 4 de 4</u> Cláusula 3.3 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i> Cláusula 3.3 (ii): <i>Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023.</i></p>
20/03/2023	○	<p><u>Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 2 de 49</u> Cláusula 3.3 (iii): <i>Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</i></p>
20/03/2023	○	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 4 de 4</u> Cláusula 3.6 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i> Cláusula 3.6 (ii): <i>Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023.</i></p>
20/03/2023	○	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 2 de 49</u> Cláusula 3.6 (iii): <i>Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</i></p>
20/06/2023	○	<p><u>Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 1 de 47</u> Cláusula 3.3 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i> Cláusula 3.3 (ii): <i>Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.</i></p>

PRJ Consolidado (Cont.)



PRJ Consolidado (Cont.)

20/09/2023	○	<p><u>Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 2 de 47</u></p> <p>Cláusula 3.3 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i></p> <p>Cláusula 3.3 (ii): <i>Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.</i></p>
20/09/2023	○	<p><u>Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 4 de 49</u></p> <p>Cláusula 3.3 (iii): <i>Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</i></p>
20/09/2023	○	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 2 de 47</u></p> <p>Cláusula 3.6 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i></p> <p>Cláusula 3.6 (ii): <i>Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.</i></p>
20/09/2023	○	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 4 de 49</u></p> <p>Cláusula 3.6 (iii): <i>Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</i></p>
⋮		
20/12/2034	○	<p><u>Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 47 de 47</u></p> <p>Cláusula 3.3 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i></p> <p>Cláusula 3.3 (ii): <i>Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.</i></p>
20/12/2034	○	<p><u>Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 49 de 49</u></p> <p>Cláusula 3.3 (iii): <i>Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</i></p>
20/12/2034	○	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 47 de 47</u></p> <p>Cláusula 3.6 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i></p> <p>Cláusula 3.6 (ii): <i>Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.</i></p>
20/12/2034	○	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 49 de 49</u></p> <p>Cláusula 3.6 (iii): <i>Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</i></p>

PRJ Consolidado (Cont.)

Sem Data

Créditos Trabalhistas

Cláusula 3.1: *Créditos não reestruturados, podendo ser pagos conforme negociações bilaterais.*

Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 1.6.51: *Recebimento de recursos líquidos, entendidos como recursos recebidos de terceiros por quaisquer empresas do Grupo Atvos e/ou seus Acionistas, bem como pela NewCo como resultado da ocorrência de:*

- (i) *alienação ou transferência de Ativos Estratégicos, no último caso observadas as exceções previstas na Cláusula 8.3.1, na forma de UPI ou não, presentes ou futuros, nacionais ou estrangeiros, de qualquer Recuperanda;*
- (ii) *alienação ou recebimento de recursos oriundos de ativos litigiosos ou decorrentes de acordo, judicial, extrajudicial, administrativo ou em arbitragem, presentes ou futuros, nacionais ou estrangeiros, de qualquer Recuperanda, que excedam ao mínimo de R\$ 50.000.000,00 por Ano-Safra; ou*
- (iii) *qualquer outra operação similar ou série de operações similares ou negócios jurídicos com o mesmo efeito das operações descritas acima envolvendo Ativos Estratégicos;*
- (iv) *quaisquer outras formas de negócio jurídico não mencionadas nos itens (i), (ii) e (iii) acima, desde que aprovada previamente em Reunião de Credores, na forma da Cláusula 7, excluída, em qualquer hipótese, a alienação das ações de emissão da Centro de Tecnologia Canavieira S.A. detidas pela Atvos Participações, Usina Rio Claro, Usina Conquista do Pontal, Usina Eldorado, Agro Santa Luzia, Alcídia e Brenco, bem como a hipótese da Cláusula 8.1, e respeitadas, em qualquer caso, as prioridades decorrentes de eventuais garantias constituídas sobre os bens em questão até o limite do bem gravado em garantia e observadas as condições previstas nos respectivos contratos garantidos, conforme o caso.*

Sem data

Créditos com Garantia Real - Pagamento Tranche A quando Ocorrer Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 3.3.1: *A partir da Data de Homologação Judicial do Plano, inclusive, os recursos líquidos provenientes de qualquer Evento de Liquidez Tranche A serão destinados para amortização antecipada dos valores de principal, de juros e demais encargos devidos relativamente à Tranche A, conforme previstos nesta Cláusula 3.3, em até 30 Dias Úteis após a ocorrência do Evento de Liquidez Tranche A em questão, de maneira proporcional entre os Créditos com Garantia Real, os Créditos Quirografários Financeiros e os Créditos Extraconcursais Aderentes alocados na Tranche A.*

Sem data

Créditos Quirografários Financeiros - Pagamento Tranche A quando Ocorrer Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 3.6.1: *A partir da Data de Homologação Judicial do Plano, inclusive, os recursos líquidos provenientes de qualquer Evento de Liquidez Tranche A serão destinados para amortização antecipada dos valores de principal, de juros e demais encargos devidos relativamente à Tranche A, conforme previstos nesta Cláusula 3.6, em até 30 Dias Úteis após a ocorrência do Evento de Liquidez Tranche A em questão, de maneira proporcional entre Créditos com Garantia Real, os Créditos Quirografários Financeiros e os Créditos Extraconcursais Aderentes alocados na Tranche A.*

Sem data

PRJ Consolidado (Cont.)

Sem data

Evento de Liquidez Tranche B:

Cláusula 1.6.52: *Recebimento de recursos líquidos, entendidos como recursos recebidos de terceiros por quaisquer empresas do Grupo Atvos e/ou seus Acionistas, bem como pela NewCo como resultado da ocorrência de:*

- (i) *operações de compra e venda, cessão, alienação e/ou transferência de ações representativas do Controle direto da Newco, da Atvos Participações e/ou das Sociedades Operacionais consideradas em conjunto;*
- (ii) *fusão, incorporação, cisão total ou parcial, drop down, permuta de ações, incorporação de ações, transferência de ações representativas do Controle direto da Newco, da Atvos Participações e/ou das Sociedades Operacionais consideradas em conjunto*
- (iii) *quaisquer outras formas não mencionadas nos itens (i) e (ii) acima, desde que aprovada previamente em Reunião de Credores, na forma da Cláusula 7 e respeitadas, em qualquer caso, as prioridades decorrentes de eventuais garantias constituídas sobre os bens em questão até o limite do bem gravado em garantia e observadas as condições previstas nos respectivos contratos garantidos, conforme o caso.*

Sem data

Emissão de Debêntures

Cláusula 5.2: *Para os fins do disposto nas Cláusulas 3.4 e 3.7, a NewCo efetuará uma distribuição pública com esforços restritos de distribuição para emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, nos termos da Instrução CVM 476, conforme Anexo 5.2.*

Sem data

Debêntures - Prazo para Formalização e Registro da Escritura de Emissão

Cláusula 5.13: *Grupo Atvos terá o prazo de até 120 Dias Corridos contados da deliberação dos Credores Elegíveis em Reunião de Credores na forma da Cláusula 7, no caso de autorização para Troca de Controle respeitado o quórum de deliberação estabelecido neste Plano, para formalização e registro da Escritura de Emissão e demais providências relativas à emissão das Debêntures na forma desta Cláusula 5.*

Sem data

Constituição da Tranche Acionista

Cláusula 6.4.3: *A Tranche Acionista deverá ser constituída no prazo máximo de 60 Dias Corridos contados a partir da ocorrência dos seguintes eventos: i) Troca de Controle; e (ii) emissão das Debêntures previstas na Cláusula 5, o que ocorrer por último.*

Sem data

Prazo de Vencimento das Debêntures

Cláusula 5.12: *As Debêntures terão prazo de vencimento de 5 anos contados da sua emissão, observados termos e condições da Escritura de Emissão.*

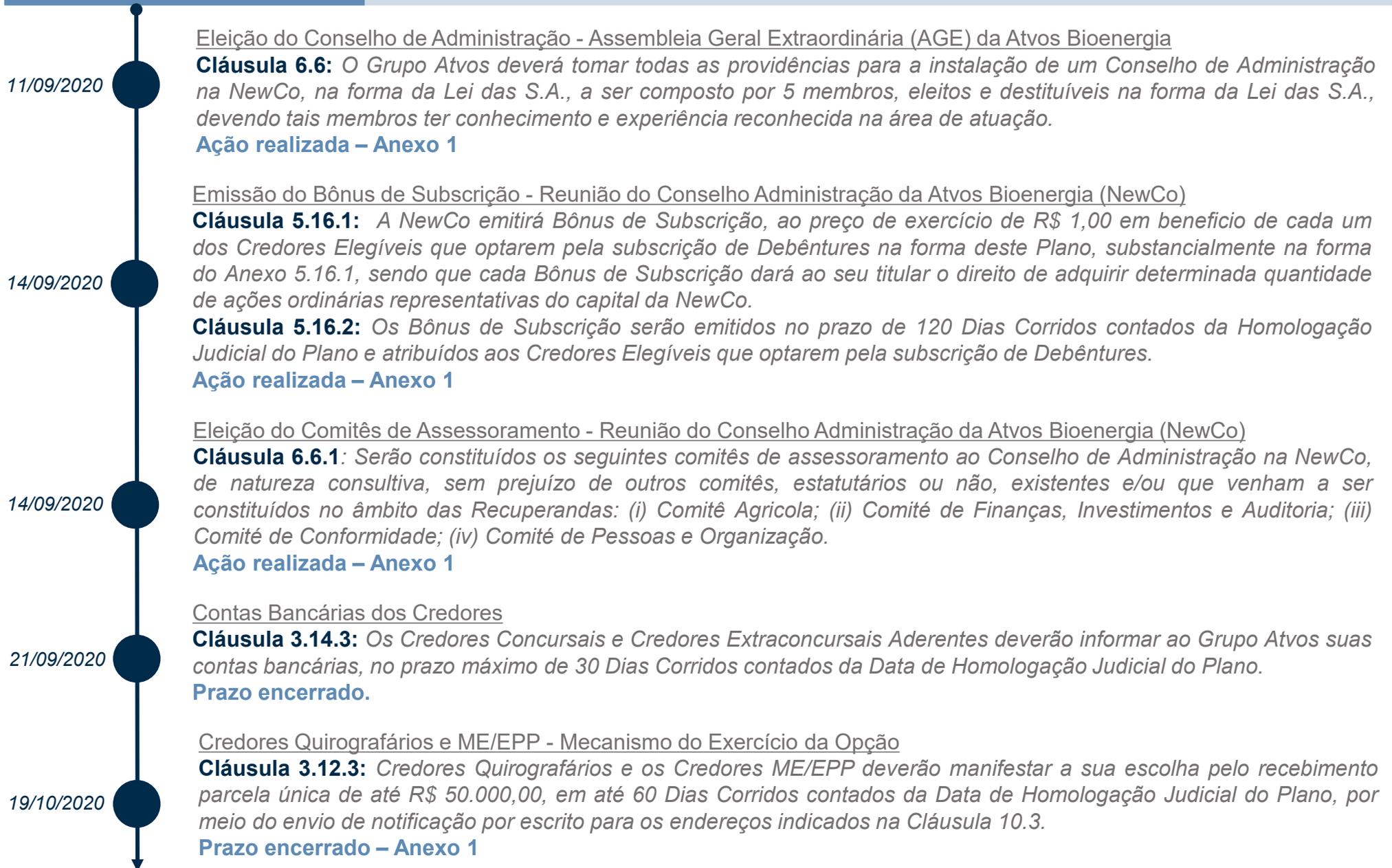
PRJ

Agro Energia Santa Luzia S.A.

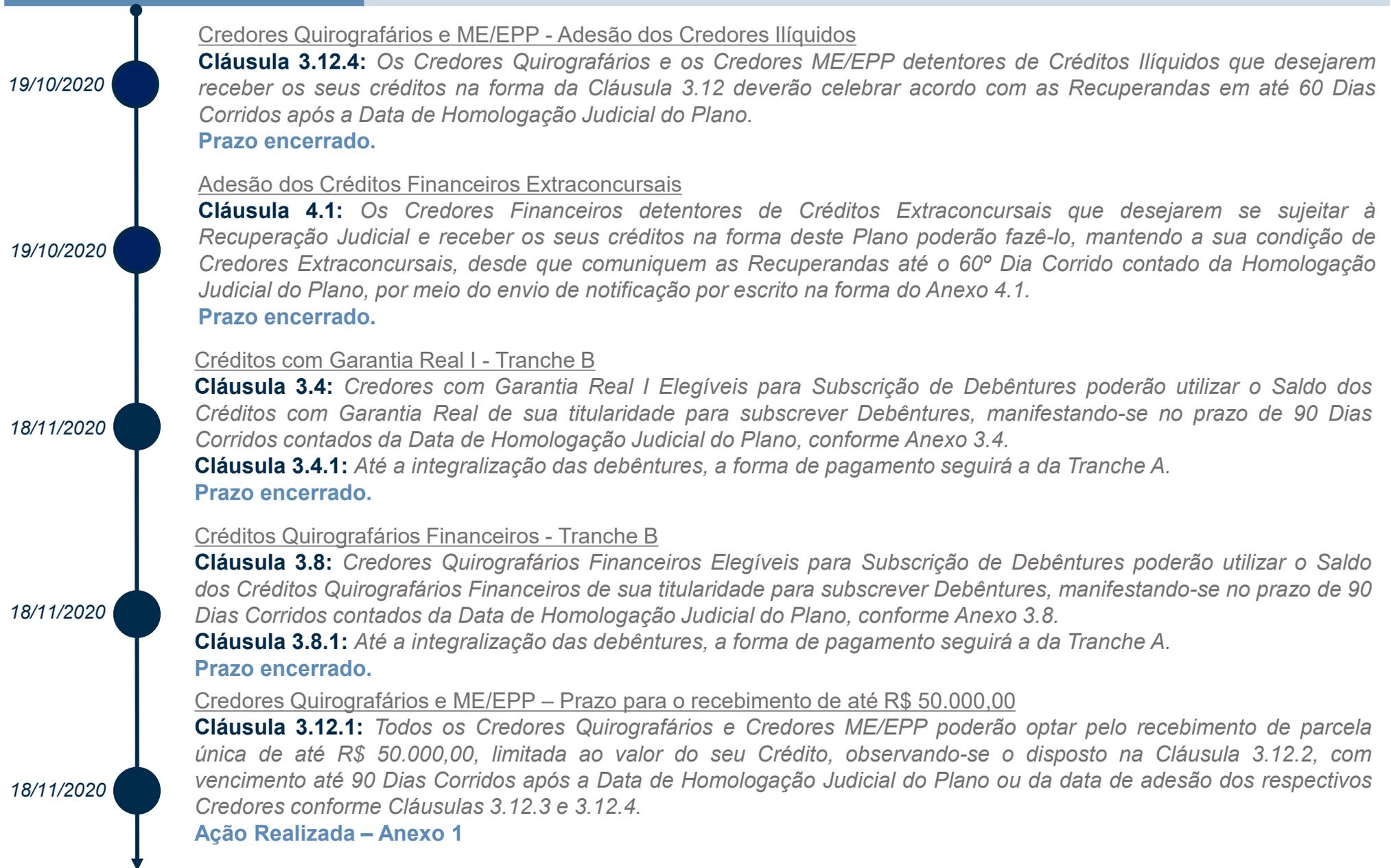
PRJ USL



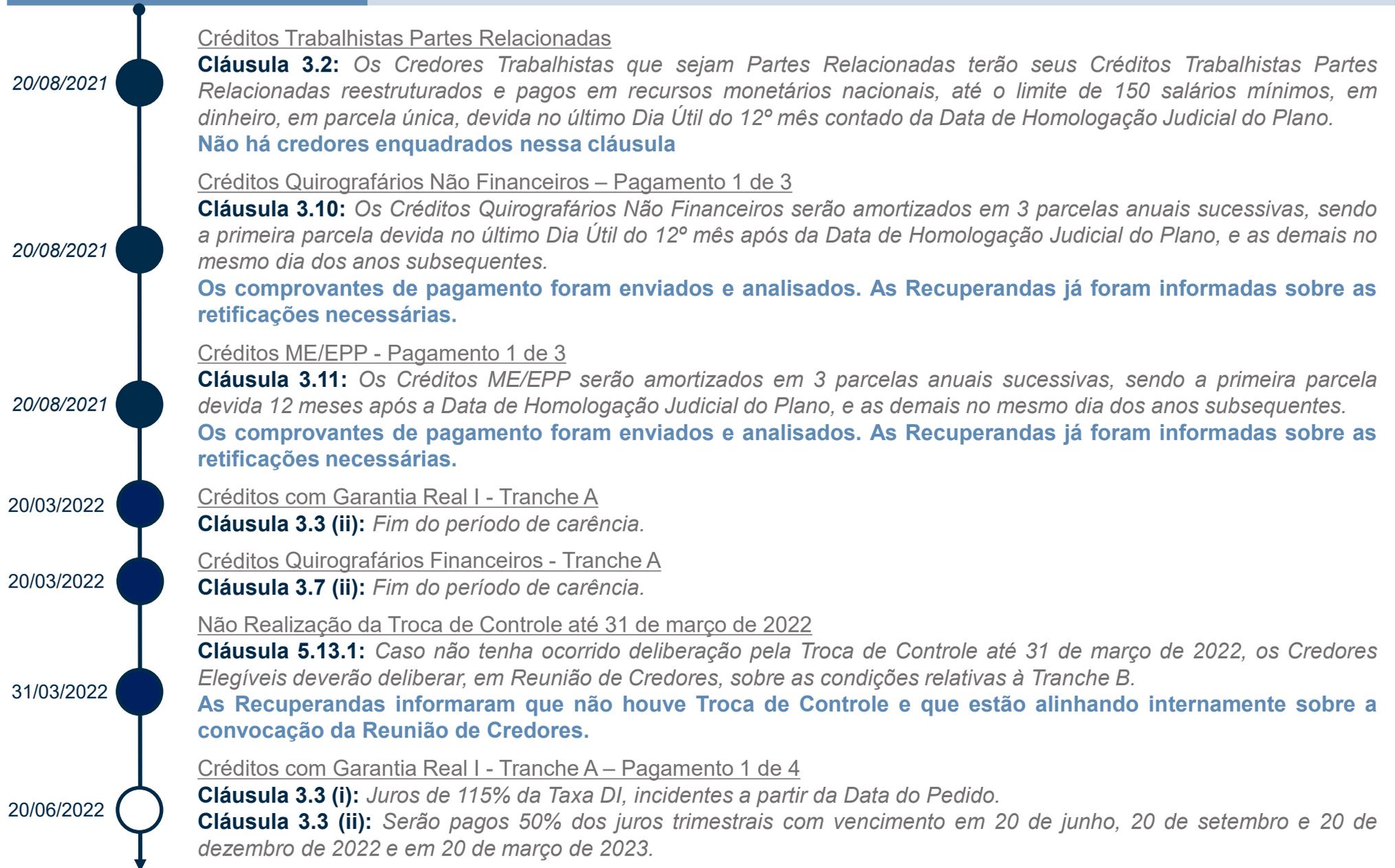
PRJ USL (Cont.)



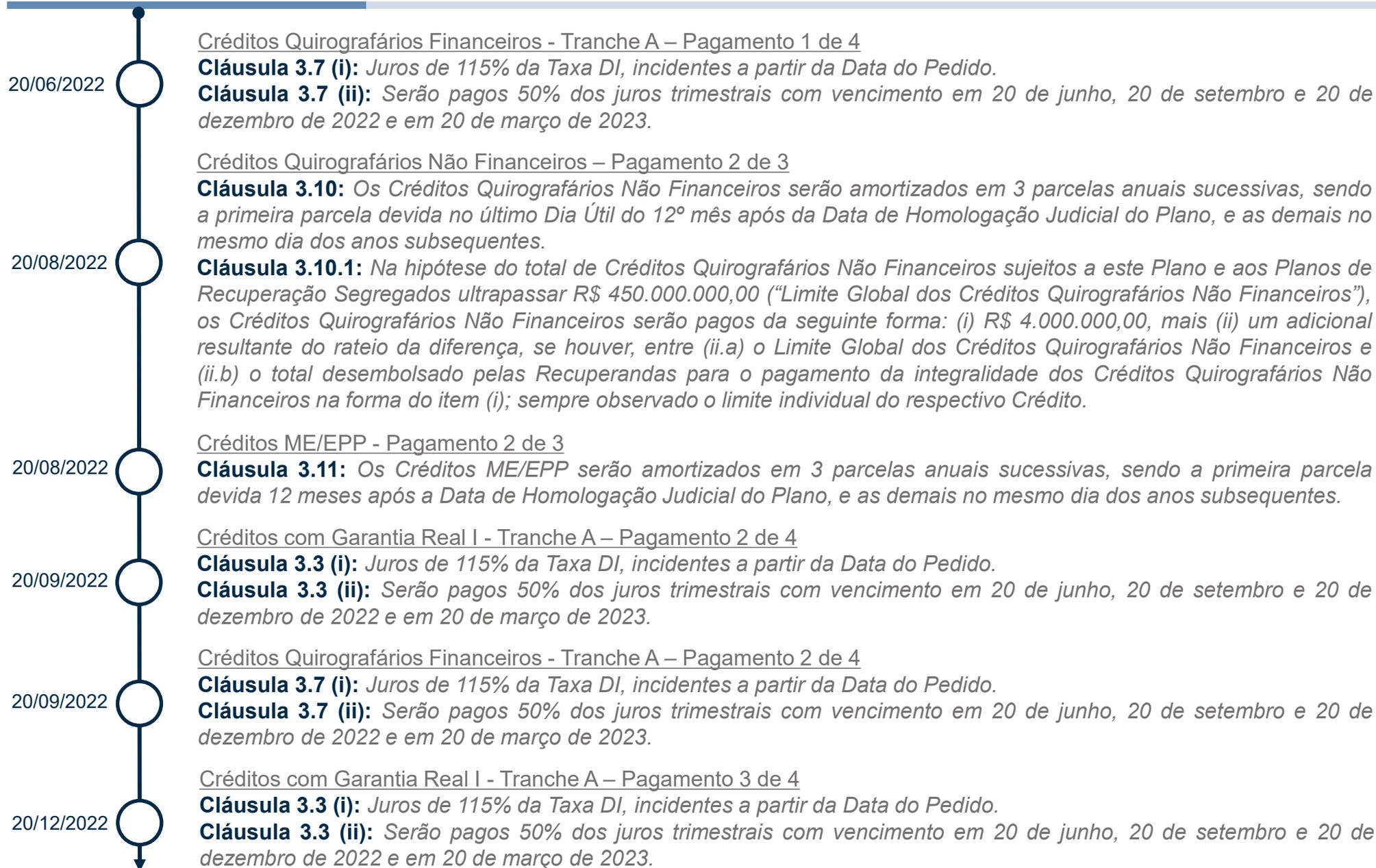
PRJ USL (Cont.)



PRJ USL (Cont.)



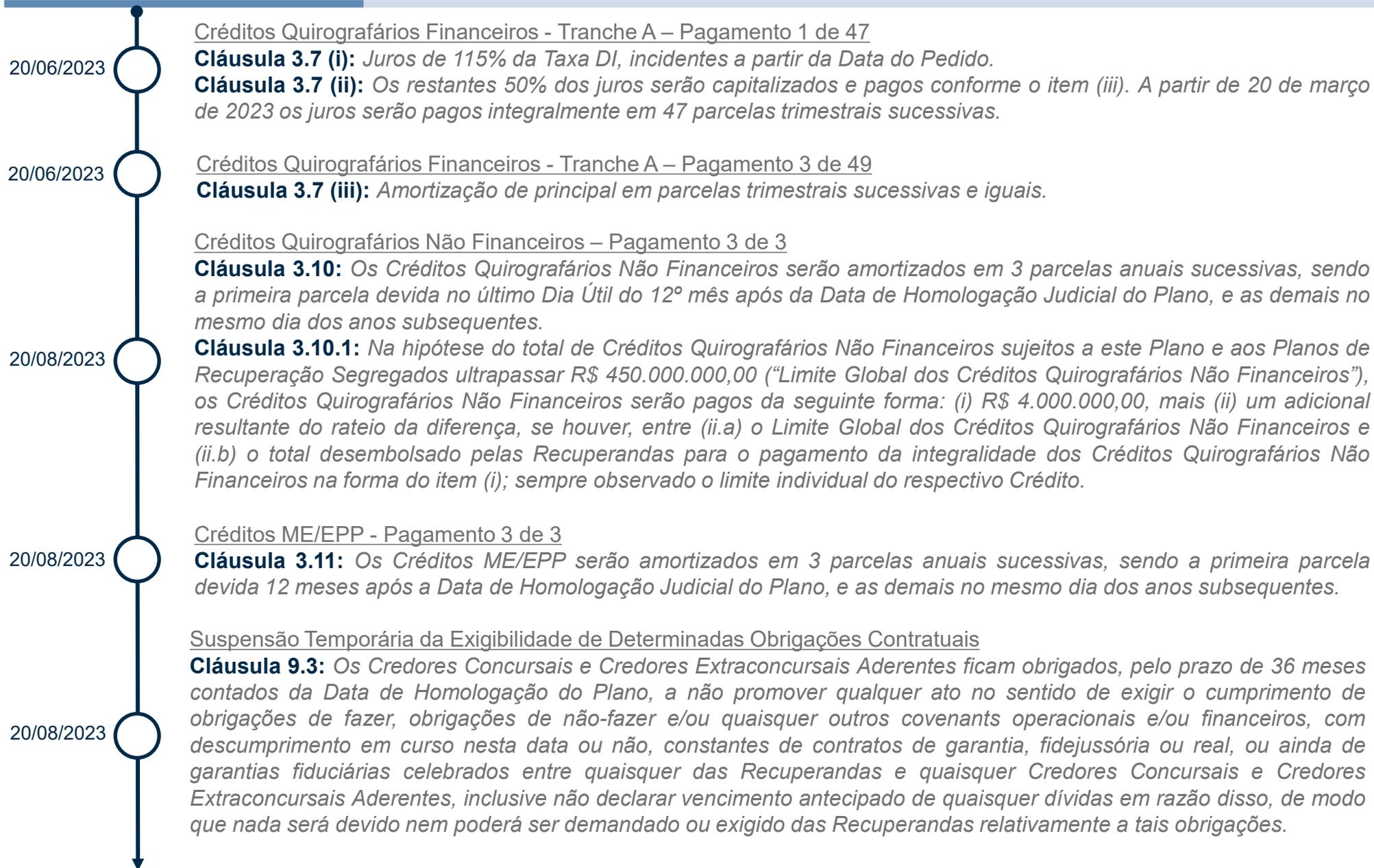
PRJ USL (Cont.)



PRJ USL (Cont.)

20/12/2022	○	<p><u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 1 de 49</u> Cláusula 3.3 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</p>
20/12/2022	○	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 3 de 4</u> Cláusula 3.7 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.7 (ii): Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023.</p>
20/12/2022	○	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 1 de 49</u> Cláusula 3.7 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</p>
20/03/2023	○	<p><u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 4 de 4</u> Cláusula 3.3 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.3 (ii): Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023.</p>
20/03/2023	○	<p><u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 2 de 49</u> Cláusula 3.3 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</p>
20/03/2023	○	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 4 de 4</u> Cláusula 3.7 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.7 (ii): Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023.</p>
20/03/2023	○	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 2 de 49</u> Cláusula 3.7 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</p>
20/06/2023	○	<p><u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 1 de 47</u> Cláusula 3.3 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.3 (ii): Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.</p>
20/06/2023	○	<p><u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 3 de 49</u> Cláusula 3.3 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</p>

PRJ USL (Cont.)



PRJ USL (Cont.)

20/09/2023	○	<p><u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 2 de 47</u> Cláusula 3.3 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i> Cláusula 3.3 (ii): <i>Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.</i></p>
20/09/2023	○	<p><u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 4 de 49</u> Cláusula 3.3 (iii): <i>Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</i></p>
20/09/2023	○	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 2 de 47</u> Cláusula 3.7 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i> Cláusula 3.7 (ii): <i>Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.</i></p>
20/09/2023	○	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 4 de 49</u> Cláusula 3.7 (iii): <i>Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</i></p>
⋮		
20/12/2034	○	<p><u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 47 de 47</u> Cláusula 3.3 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i> Cláusula 3.3 (ii): <i>Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.</i></p>
20/12/2034	○	<p><u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 49 de 49</u> Cláusula 3.3 (iii): <i>Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</i></p>
20/12/2034	○	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 47 de 47</u> Cláusula 3.7 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i> Cláusula 3.7 (ii): <i>Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.</i></p>
20/12/2034	○	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 49 de 49</u> Cláusula 3.7 (iii): <i>Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</i></p>

PRJ USL (Cont.)

Sem data

Créditos Trabalhistas

Cláusula 3.1: *Créditos não reestruturados, podendo ser pagos conforme negociações bilaterais.*

Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 1.6.56: *Recebimento de recursos líquidos, entendidos como recursos recebidos de terceiros por quaisquer empresas do Grupo Atvos e/ou seus Acionistas, bem como pela NewCo como resultado da ocorrência de:*

- (i) *alienação ou transferência de Ativos Estratégicos, no último caso observadas as exceções previstas na Cláusula 8.3.1, na forma de UPI ou não, presentes ou futuros, nacionais ou estrangeiros, de qualquer Recuperanda;*
- (ii) *alienação ou recebimento de recursos oriundos de ativos litigiosos ou decorrentes de acordo, judicial, extrajudicial, administrativo ou em arbitragem, presentes ou futuros, nacionais ou estrangeiros, de qualquer Recuperanda, que excedam ao mínimo de R\$ 50.000.000,00 por Ano-Safra; ou*
- (iii) *qualquer outra operação similar ou série de operações similares ou negócios jurídicos com o mesmo efeito das operações descritas acima envolvendo Ativos Estratégicos;*
- (iv) *quaisquer outras formas de negócio jurídico não mencionadas nos itens (i), (ii) e (iii) acima, desde que aprovada previamente em Reunião de Credores, na forma da Cláusula 7, excluída, em qualquer hipótese, a alienação das ações de emissão da Centro de Tecnologia Canavieira S.A. detidas pela Atvos Participações, Usina Rio Claro, Usina Conquista do Pontal, Usina Eldorado, Agro Santa Luzia, Alcídia e Brenco, bem como a hipótese da Cláusula 8.1, e respeitadas, em qualquer caso, as prioridades decorrentes de eventuais garantias constituídas sobre os bens em questão até o limite do bem gravado em garantia e observadas as condições previstas nos respectivos contratos garantidos, conforme o caso.*

Sem data

Créditos com Garantia Real I - Pagamento Tranche A quando Ocorrer Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 3.3.1: *A partir da Data de Homologação Judicial do Plano, inclusive, os recursos líquidos provenientes de qualquer Evento de Liquidez Tranche A serão destinados para amortização antecipada dos valores de principal, de juros e demais encargos devidos relativamente à Tranche A, conforme previstos nesta Cláusula 3.3, em até 30 Dias Úteis após a ocorrência do Evento de Liquidez Tranche A em questão, de maneira proporcional entre os Créditos com Garantia Real I, os Créditos Quirografários Financeiros e os Créditos Extraconcursais Aderentes alocados na Tranche A.*

Sem data

Créditos Quirografários Financeiros - Pagamento Tranche A quando Ocorrer Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 3.7.1: *A partir da Data de Homologação Judicial do Plano, inclusive, os recursos líquidos provenientes de qualquer Evento de Liquidez Tranche A serão destinados para amortização antecipada dos valores de principal, de juros e demais encargos devidos relativamente à Tranche A, conforme previstos nesta Cláusula 3.7, em até 30 Dias Úteis após a ocorrência do Evento de Liquidez Tranche A em questão, de maneira proporcional entre Créditos com Garantia Real I, os Créditos Quirografários Financeiros e os Créditos Extraconcursais Aderentes alocados na Tranche A.*

Sem data

PRJ USL (Cont.)

Sem data



Evento de Liquidez Tranche B:

Cláusula 1.6.57: *Recebimento de recursos líquidos, entendidos como recursos recebidos de terceiros por quaisquer empresas do Grupo Atvos e/ou seus Acionistas, bem como pela NewCo como resultado da ocorrência de:*

- (i) *operações de compra e venda, cessão, alienação e/ou transferência de ações representativas do Controle direto da Newco, da Atvos Participações e/ou das Sociedades Operacionais consideradas em conjunto;*
- (ii) *fusão, incorporação, cisão total ou parcial, drop down, permuta de ações, incorporação de ações, transferência de ações representativas do Controle direto da Newco, da Atvos Participações e/ou das Sociedades Operacionais consideradas em conjunto*
- (iii) *quaisquer outras formas não mencionadas nos itens (i) e (ii) acima, desde que aprovada previamente em Reunião de Credores, na forma da Cláusula 7 e respeitadas, em qualquer caso, as prioridades decorrentes de eventuais garantias constituídas sobre os bens em questão até o limite do bem gravado em garantia e observadas as condições previstas nos respectivos contratos garantidos, conforme o caso.*

Sem data



Emissão de Debêntures

Cláusula 5.2: *Para os fins do disposto nas Cláusulas 3.4 e 3.7, a NewCo efetuará uma distribuição pública com esforços restritos de distribuição para emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, nos termos da Instrução CVM 476, conforme Anexo 5.2.*

Sem data



Debêntures - Prazo para Formalização e Registro da Escritura de Emissão

Cláusula 5.13: *Grupo Atvos terá o prazo de até 120 Dias Corridos contados da deliberação dos Credores Elegíveis em Reunião de Credores na forma da Cláusula 7, no caso de autorização para Troca de Controle respeitado o quórum de deliberação estabelecido neste Plano, para formalização e registro da Escritura de Emissão e demais providências relativas à emissão das Debêntures na forma desta Cláusula 5.*

Sem data



Constituição da Tranche Acionista

Cláusula 6.4.3: *A Tranche Acionista deverá ser constituída no prazo máximo de 60 Dias Corridos contados a partir da ocorrência dos seguintes eventos: i) Troca de Controle; e (ii) emissão das Debêntures previstas na Cláusula 5, o que ocorrer por último.*

Sem data



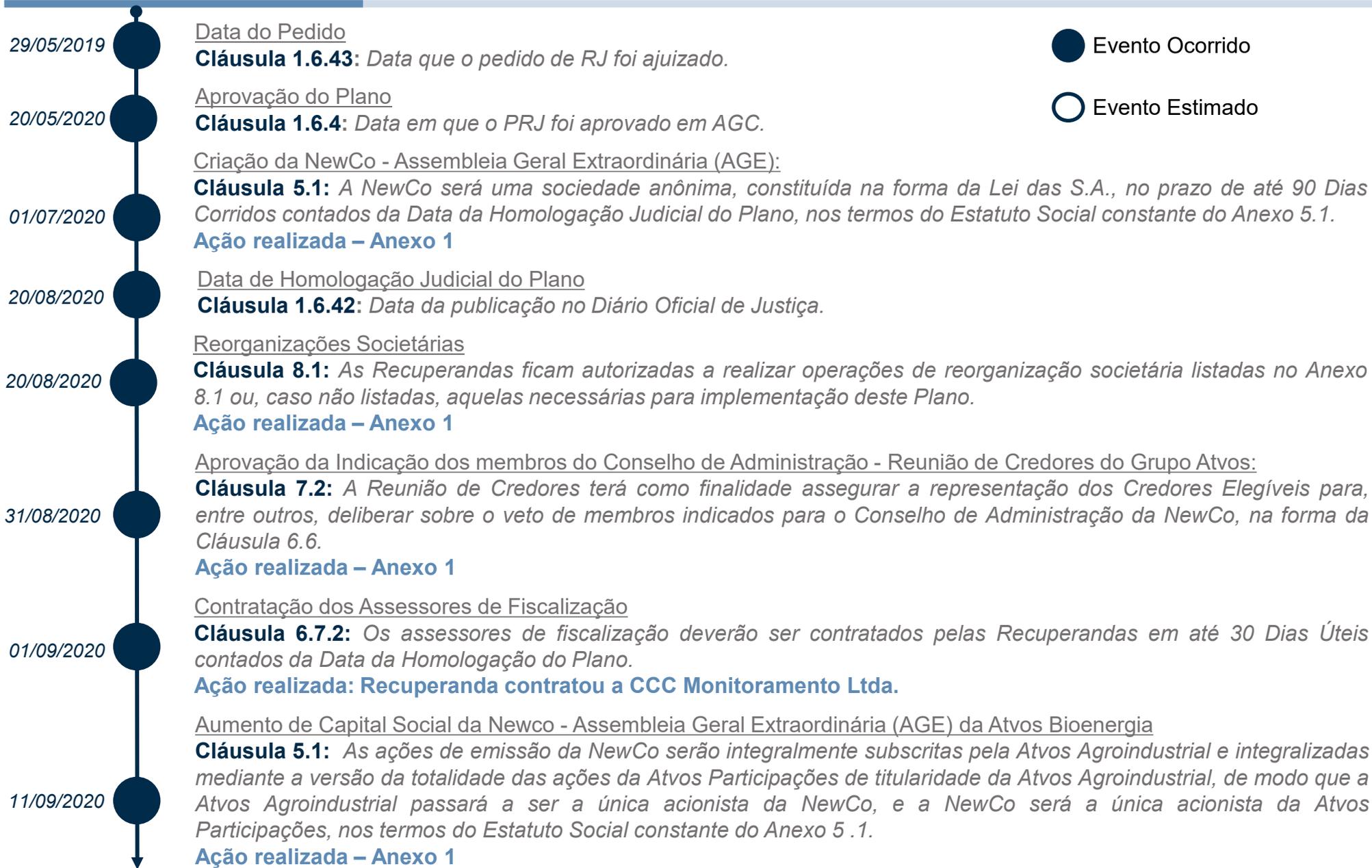
Prazo de Vencimento das Debêntures

Cláusula 5.12: *As Debêntures terão prazo de vencimento de 5 anos contados da sua emissão, observados termos e condições da Escritura de Emissão.*

PRJ

Usina Conquista do Pontal S.A.

PRJ UCP



PRJ UCP (Cont.)



PRJ UCP (Cont.)

19/10/2020

Credores Quirografários e ME/EPP - Adesão dos Credores Ilíquidos

Cláusula 3.12.4: Os Credores Quirografários e os Credores ME/EPP detentores de Créditos Ilíquidos que desejarem receber os seus créditos na forma da Cláusula 3.12 deverão celebrar acordo com as Recuperandas em até 60 Dias Corridos após a Data de Homologação Judicial do Plano.

Prazo encerrado.

19/10/2020

Adesão dos Créditos Financeiros Extraconcursais

Cláusula 4.1: Os Credores Financeiros detentores de Créditos Extraconcursais que desejarem se sujeitar à Recuperação Judicial e receber os seus créditos na forma deste Plano poderão fazê-lo, mantendo a sua condição de Credores Extraconcursais, desde que comuniquem as Recuperandas até o 60º Dia Corrido contado da Homologação Judicial do Plano, por meio do envio de notificação por escrito na forma do Anexo 4.1.

Prazo encerrado.

18/11/2020

Créditos com Garantia Real I - Tranche B

Cláusula 3.4: Credores com Garantia Real I Elegíveis para Subscrição de Debêntures poderão utilizar o Saldo dos Créditos com Garantia Real de sua titularidade para subscrever Debêntures, manifestando-se no prazo de 90 Dias Corridos contados da Data de Homologação Judicial do Plano, conforme Anexo 3.4.

Cláusula 3.4.1: Até a integralização das debêntures, a forma de pagamento seguirá a da Tranche A.

Prazo encerrado.

18/11/2020

Créditos Quirografários Financeiros - Tranche B

Cláusula 3.8: Credores Quirografários Financeiros Elegíveis para Subscrição de Debêntures poderão utilizar o Saldo dos Créditos Quirografários Financeiros de sua titularidade para subscrever Debêntures, manifestando-se no prazo de 90 Dias Corridos contados da Data de Homologação Judicial do Plano, conforme Anexo 3.8.

Cláusula 3.8.1: Até a integralização das debêntures, a forma de pagamento seguirá a da Tranche A.

Prazo encerrado.

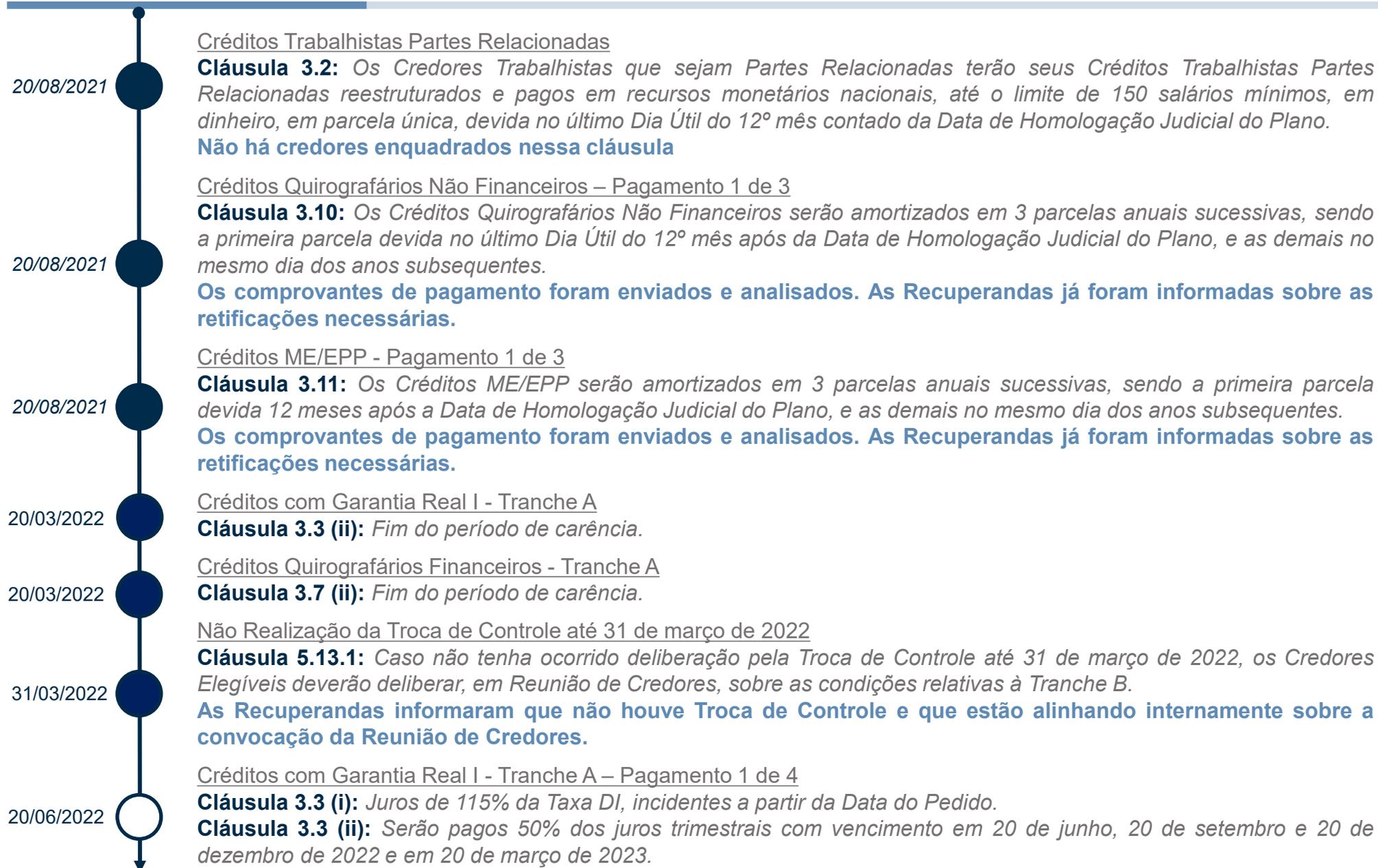
18/11/2020

Credores Quirografários e ME/EPP - Opção de recebimento de até R\$ 50.000,00

Cláusula 3.12.1: Todos os Credores Quirografários e Credores ME/EPP poderão optar pelo recebimento de parcela única de até R\$ 50.000,00, limitada ao valor do seu Crédito, observando-se o disposto na Cláusula 3.12.2, com vencimento até 90 Dias Corridos após a Data de Homologação Judicial do Plano ou da data de adesão dos respectivos Credores conforme Cláusulas 3.12.3 e 3.12.4.

Ação Realizada – Anexo 1

PRJ UCP (Cont.)



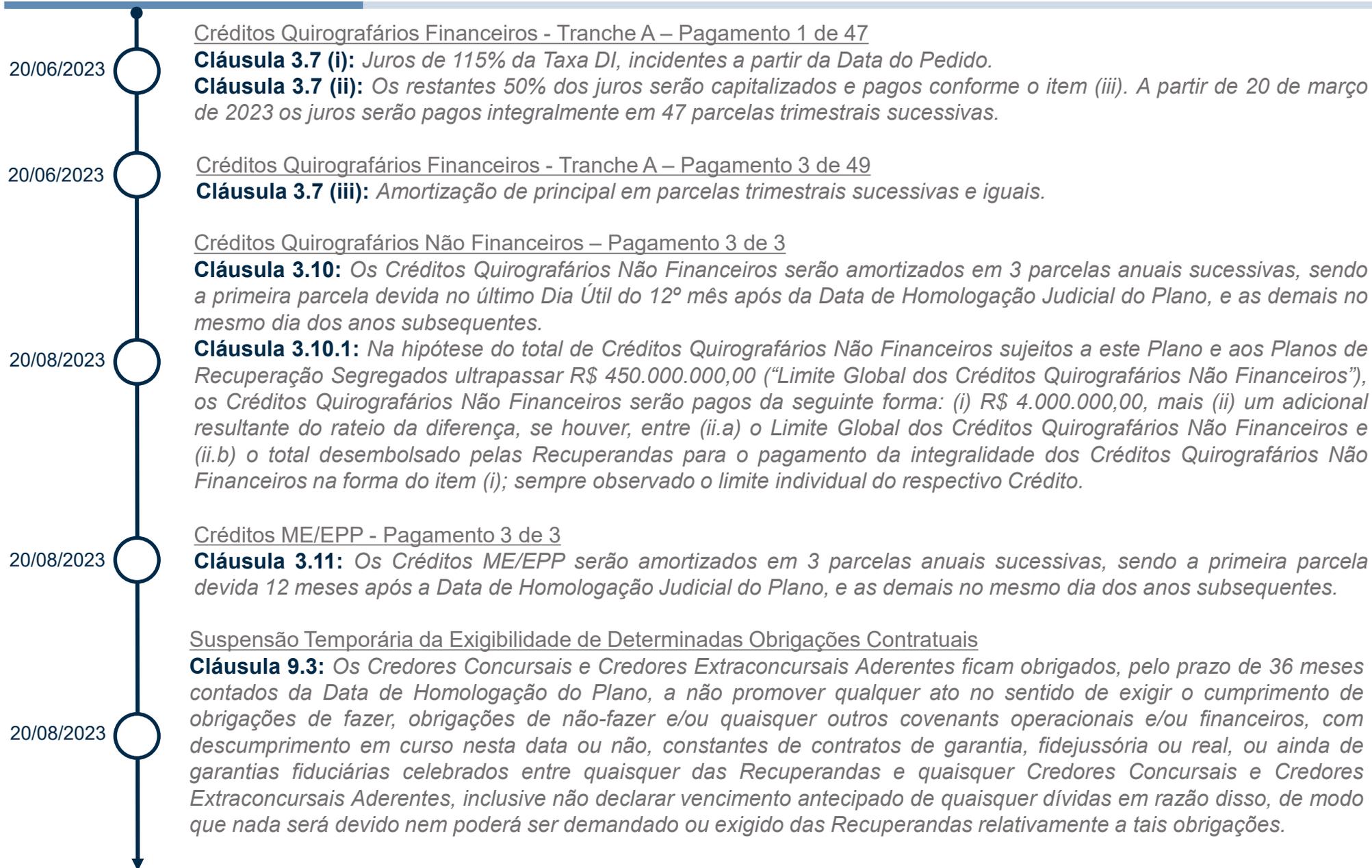
PRJ UCP (Cont.)



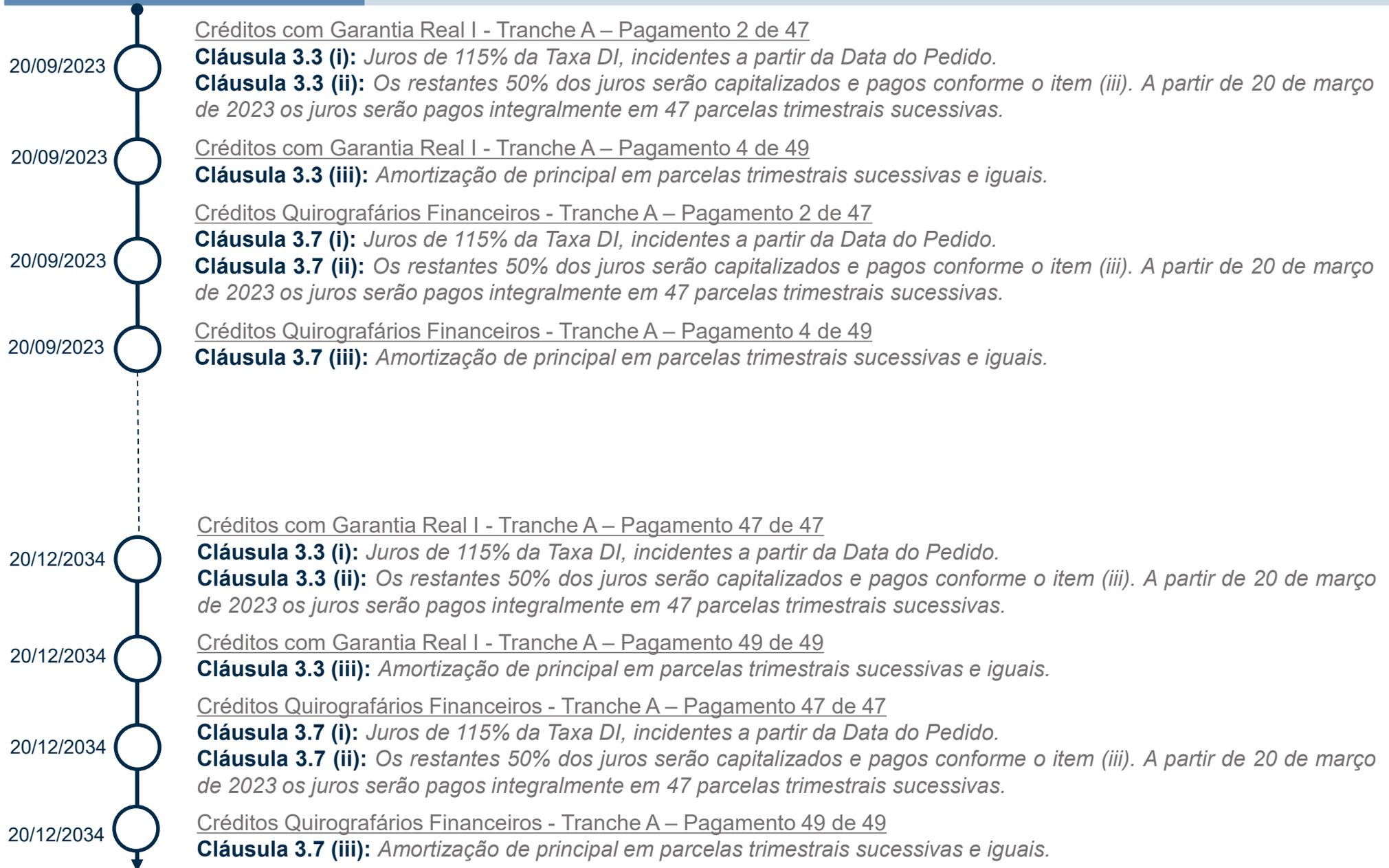
PRJ UCP (Cont.)

- 20/12/2022  Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 1 de 49
Cláusula 3.3 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.
- 20/12/2022  Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 3 de 4
Cláusula 3.7 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.
Cláusula 3.7 (ii): Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023.
- 20/12/2022  Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 1 de 49
Cláusula 3.7 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.
- 20/03/2023  Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 4 de 4
Cláusula 3.3 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.
Cláusula 3.3 (ii): Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023.
- 20/03/2023  Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 2 de 49
Cláusula 3.3 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.
- 20/03/2023  Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 4 de 4
Cláusula 3.7 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.
Cláusula 3.7 (ii): Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023.
- 20/03/2023  Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 2 de 49
Cláusula 3.7 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.
- 20/06/2023  Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 1 de 47
Cláusula 3.3 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.
Cláusula 3.3 (ii): Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.
- 20/06/2023  Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 3 de 49
Cláusula 3.3 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.

PRJ UCP (Cont.)



PRJ UCP (Cont.)



PRJ UCP (Cont.)

Sem data



Créditos Trabalhistas

Cláusula 3.1: *Créditos não reestruturados, podendo ser pagos conforme negociações bilaterais.*

Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 1.6.56: *Recebimento de recursos líquidos, entendidos como recursos recebidos de terceiros por quaisquer empresas do Grupo Atvos e/ou seus Acionistas, bem como pela NewCo como resultado da ocorrência de:*

- (i) *alienação ou transferência de Ativos Estratégicos, no último caso observadas as exceções previstas na Cláusula 8.3.1, na forma de UPI ou não, presentes ou futuros, nacionais ou estrangeiros, de qualquer Recuperanda;*
- (ii) *alienação ou recebimento de recursos oriundos de ativos litigiosos ou decorrentes de acordo, judicial, extrajudicial, administrativo ou em arbitragem, presentes ou futuros, nacionais ou estrangeiros, de qualquer Recuperanda, que excedam ao mínimo de R\$ 50.000.000,00 por Ano-Safra; ou*
- (iii) *qualquer outra operação similar ou série de operações similares ou negócios jurídicos com o mesmo efeito das operações descritas acima envolvendo Ativos Estratégicos;*
- (iv) *quaisquer outras formas de negócio jurídico não mencionadas nos itens (i), (ii) e (iii) acima, desde que aprovada previamente em Reunião de Credores, na forma da Cláusula 7, excluída, em qualquer hipótese, a alienação das ações de emissão da Centro de Tecnologia Canavieira S.A. detidas pela Atvos Participações, Usina Rio Claro, Usina Conquista do Pontal, Usina Eldorado, Agro Santa Luzia, Alcídia e Brenco, bem como a hipótese da Cláusula 8.1, e respeitadas, em qualquer caso, as prioridades decorrentes de eventuais garantias constituídas sobre os bens em questão até o limite do bem gravado em garantia e observadas as condições previstas nos respectivos contratos garantidos, conforme o caso.*

Sem data



Créditos com Garantia Real I - Pagamento Tranche A quando Ocorrer Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 3.3.1: *A partir da Data de Homologação Judicial do Plano, inclusive, os recursos líquidos provenientes de qualquer Evento de Liquidez Tranche A serão destinados para amortização antecipada dos valores de principal, de juros e demais encargos devidos relativamente à Tranche A, conforme previstos nesta Cláusula 3.3, em até 30 Dias Úteis após a ocorrência do Evento de Liquidez Tranche A em questão, de maneira proporcional entre os Créditos com Garantia Real I, os Créditos Quirografários Financeiros e os Créditos Extraconcursais Aderentes alocados na Tranche A.*

Sem data



Créditos Quirografários Financeiros - Pagamento Tranche A quando Ocorrer Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 3.7.1: *A partir da Data de Homologação Judicial do Plano, inclusive, os recursos líquidos provenientes de qualquer Evento de Liquidez Tranche A serão destinados para amortização antecipada dos valores de principal, de juros e demais encargos devidos relativamente à Tranche A, conforme previstos nesta Cláusula 3.7, em até 30 Dias Úteis após a ocorrência do Evento de Liquidez Tranche A em questão, de maneira proporcional entre Créditos com Garantia Real I, os Créditos Quirografários Financeiros e os Créditos Extraconcursais Aderentes alocados na Tranche A.*

Sem data



PRJ UCP (Cont.)

Sem data

Evento de Liquidez Tranche B:

Cláusula 1.6.57: *Recebimento de recursos líquidos, entendidos como recursos recebidos de terceiros por quaisquer empresas do Grupo Atvos e/ou seus Acionistas, bem como pela NewCo como resultado da ocorrência de:*

- (i) *operações de compra e venda, cessão, alienação e/ou transferência de ações representativas do Controle direto da Newco, da Atvos Participações e/ou das Sociedades Operacionais consideradas em conjunto;*
- (ii) *fusão, incorporação, cisão total ou parcial, drop down, permuta de ações, incorporação de ações, transferência de ações representativas do Controle direto da Newco, da Atvos Participações e/ou das Sociedades Operacionais consideradas em conjunto*
- (iii) *quaisquer outras formas não mencionadas nos itens (i) e (ii) acima, desde que aprovada previamente em Reunião de Credores, na forma da Cláusula 7 e respeitadas, em qualquer caso, as prioridades decorrentes de eventuais garantias constituídas sobre os bens em questão até o limite do bem gravado em garantia e observadas as condições previstas nos respectivos contratos garantidos, conforme o caso.*

Sem data

Emissão de Debêntures

Cláusula 5.2: *Para os fins do disposto nas Cláusulas 3.4 e 3.7, a NewCo efetuará uma distribuição pública com esforços restritos de distribuição para emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, nos termos da Instrução CVM 476, conforme Anexo 5.2.*

Sem data

Debêntures - Prazo para Formalização e Registro da Escritura de Emissão

Cláusula 5.13: *Grupo Atvos terá o prazo de até 120 Dias Corridos contados da deliberação dos Credores Elegíveis em Reunião de Credores na forma da Cláusula 7, no caso de autorização para Troca de Controle respeitado o quórum de deliberação estabelecido neste Plano, para formalização e registro da Escritura de Emissão e demais providências relativas à emissão das Debêntures na forma desta Cláusula 5.*

Sem data

Constituição da Tranche Acionista

Cláusula 6.4.3: *A Tranche Acionista deverá ser constituída no prazo máximo de 60 Dias Corridos contados a partir da ocorrência dos seguintes eventos: i) Troca de Controle; e (ii) emissão das Debêntures previstas na Cláusula 5, o que ocorrer por último.*

Sem data

Prazo de Vencimento das Debêntures

Cláusula 5.12: *As Debêntures terão prazo de vencimento de 5 anos contados da sua emissão, observados termos e condições da Escritura de Emissão.*

Anexo 1 – Cumprimento dos PRJs

Constituição e Capitalização da NewCo

Fundamento nos PRJs:

- Cláusula 5.1 e Anexo 5.1 dos PRJs

Obrigações:

- Ser constituída na forma da Lei das S.A., no prazo de até 90 (noventa) dias corridos contados da Data da Homologação Judicial do Plano: [cumprido](#)
 - Documento: ata de AGE de Acionistas de Atvos Bioenergia S.A. de 01 de julho de 2020.
- As ações de emissão da NewCo serão integralmente subscritas pela Atvos Agroindustrial e integralizadas mediante a versão da totalidade das ações da Atvos Agroindustrial Participações de titularidade da Atvos Agroindustrial: [cumprido](#)
- A Atvos Agroindustrial passará a ser a única acionista da NewCo: [cumprido](#)
 - Documento: ata de AGE de Acionistas de Atvos Bioenergia S.A. de 11 de setembro de 2020, com o aumento do capital social da Atvos Bioenergia por meio da transferência da totalidade das ações da Atvos Agroindustrial Participações S.A.

Eleição do Conselho de Administração da NewCo

Fundamento nos PRJs:

- Cláusula 6.6, 7.2 e 7.3 dos PRJs

Obrigações:

- A Reunião de Credores (RC) terá como finalidade assegurar a representação dos Credores Elegíveis para, entre outros, deliberar sobre o veto de membros indicados para o Conselho de Administração (CA) da NewCo: [cumprido](#)
 - Documento: ata da RC de 31 de agosto de 2020, aprovando da indicação dos Srs. Alexandre Enrico Silva Figliolino, José Maurício Rezende Mizrahi, José Alberto Torres Lima, Michel Alexandre Roy, Rogério Bautista de Nova Moreira e Ruy Lemos Sampaio.
- O Grupo Atvos deverá tomar todas as providências para a instalação de um CA na NewCo, na forma da Lei das S.A., a ser composto por 5 (cinco) membros, eleitos e destituíveis na forma da Lei das S.A.: [cumprido](#)
 - Documento: ata de AGE de Acionistas de Atvos Bioenergia S.A. de 11 de setembro de 2020, elegendo os Srs. Alexandre Enrico Silva Figliolino, José Alberto Torres Lima, Michel Alexandre Roy, Rogério Bautista da Nova Moreira e Ruy Lemos Sampaio; e os termos de posse assinados pelos conselheiros.

Em 23 de dezembro de 2020, foi enviada uma notificação da LSF10 aos credores elegíveis, indicando Alexander Franklin Grau e Gustavo Aurvalle Alvares como conselheiros não independentes do CA da Atvos Bioenergia S.A. (NewCo), em substituição de Rogério Bautista de Nova Moreira e Ruy Lemos Sampaio.

Em 03 de fevereiro de 2021 foi realizada RC, não havendo objeções ou veto por parte dos Credores Elegíveis sobre a indicação de Julio Toledo Piza, Alberto Ferreira Pedrosa Neto, Luciano Sfoggia, Rodrigo Monteiro Castro e Timothy Eugene Powers para as vagas de Conselheiros Independentes.

Emissão do Bônus de Subscrição

Fundamento nos PRJs:

- Cláusulas 5.16.1 e 5.16.2 dos PRJs

Obrigações:

- Para os fins do disposto na Cláusula 5.16, a NewCo emitirá Bônus de Subscrição, ao preço de exercício de R\$ 1,00 (um real) por cada Bônus de Subscrição, em benefício de cada um dos Credores Elegíveis que optarem pela subscrição de Debêntures na forma deste Plano, substancialmente na forma do Anexo 5.16.1: cumprido
 - Documento: ata de reunião do Conselho de Administração de 14 de setembro de 2020, que expressamente aprova a emissão de 8 bônus de subscrição na forma do PRJ. A Lei nº 6.404/76 estabelece que compete ao Conselho de Administração deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição se o estatuto assim autorizar, sendo que observou-se tal prerrogativa no Estatuto da NewCo.
- Os Bônus de Subscrição serão emitidos no prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos contados da Homologação Judicial do Plano e atribuídos aos Credores Elegíveis que optarem pela subscrição de Debêntures, na forma do Plano.

Reorganizações Societárias

Fundamento nos PRJs:

- Cláusula 8.1 dos PRJs

Ações de Reorganização Efetuadas:

- **Atvos Agroindustrial S.A.:** Receberá a título de restituição da Atvos Agroindustrial Participações S.A. (i) o valor de R\$ 1.085.960.751,00 em créditos detidos pela Atvos Agroindustrial Participações S.A. em face da Atvos Agroindustrial Investimentos S.A.; (ii) o valor de R\$ 1.472.445.710,81 em créditos decorrentes da venda de prejuízos fiscais à Odebrecht S.A.; (iii) o valor de R\$ 6.942.001,70 em créditos decorrentes da venda de prejuízos fiscais à Odebrecht Participações e Investimentos S.A.; e (iv) o valor de R\$ 470.837.553,76 em créditos detidos pela Atvos Agroindustrial Participações S.A. em face de Atvos Agroindustrial S.A., conforme ata de AGE de Acionistas realizada em 20/08/2020;
- **Atvos Agroindustrial Participações S.A.:** Redução do capital social no valor de R\$ 3.036.186.017,27, mediante restituição à Atvos Agroindustrial S.A., conforme deliberado em AGE de Acionistas do dia 20/08/2020;
- **BRENCO - Cia Brasileira de Energia Renovável:** Redução do capital social no valor de R\$ 290.162.998,60, mediante restituição à acionista Atvos Agroindustrial Participações S.A., conforme deliberado em AGE de Acionistas realizada no dia 20/08/2020;
- **Agro Energia Santa Luzia S.A.:** Redução do capital social no valor de R\$ 74.416.468,79, mediante restituição de valores à acionista Atvos Agroindustrial Participações S.A. conforme deliberado em AGE de Acionistas realizada em 20/08/2020;

Reorganizações Societárias (cont.)

- **Usina Eldorado S.A.:** Redução do capital social no valor de R\$ 232.998.122,10, mediante restituição de valores à única acionista Atvos Agroindustrial Participações S.A. conforme deliberado em AGE de Acionistas realizada no dia 20/08/2020;
- **Usina Conquista do Pontal S.A.:** Redução do capital social no valor de R\$ 845.908.329,99, mediante restituição de valores à única acionista Atvos Agroindustrial Participações S.A. conforme deliberado em AGE de Acionistas realizada no dia 20/08/2020;
- **Pontal Agropecuária S.A.:** Aumento do capital social no valor de R\$ 24.701.186,10, mediante a capitalização de créditos detidos pela Atvos Agroindustrial Participações S.A., conforme deliberado em AGE de Acionistas do dia 20/08/2020;
- **Rio Claro Agroindustrial S.A.:** Aumento de capital social no valor de R\$ 314.586.457,18, mediante a capitalização de créditos detidos pela Atvos Agroindustrial Participações S.A., conforme ata de AGE de Acionistas de 25/08/2020;
- **Destilaria Alcídia S.A.:** Aumento do capital social no valor de R\$ 1.009.397.540,38, mediante a capitalização de créditos detidos pela Atvos Agroindustrial Participações S.A., conforme ata de AGE de Acionistas realizada em 20/08/2020.

Credores PESA

Fundamento no PRJ:

- Cláusula 3.12 do PRJ Consolidado

Obrigações:

- Para fins de pagamento de eventual saldo da dívida principal do PESA não coberto pelo Certificado do Tesouro Nacional e dos juros remuneratórios da dívida, em até 180 (cento e oitenta) dias após Homologação Judicial do PRJ, o Grupo Atvos formalizará o pedido de adesão para pagamento de acordo com os termos do artigo 10-A da Lei nº 10.522/2002. **cumprido**
 - Documento: recibos de adesão junto a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 4ª Região para as Recuperanda Pontal Agropecuária S.A. e Destilaria Alcídia S.A..

Nos termos da adesão celebrada junto à Procuradoria, o pagamento dos créditos será feito em 84 parcelas, com deságio de 48% sobre o valor original.

Em abril/2022, as Recuperandas **quitaram** o pagamento dos créditos referentes à Pontal Agropecuária S.A..

Em relação à Destilaria Alcídia S.A., as parcelas vem sendo adimplidas mensalmente pelas Recuperandas, sendo a **18ª parcela paga em maio de 2022.**

Pagamentos PRJ

Opção de Recebimento até R\$ 50 mil

Fundamento no PRJ:

- Cláusula 3.11 do PRJ Consolidado e 3.12 dos PRJs Individuais

Forma de Pagamento:

Todos os Credores Quirografários e ME/EPP poderão optar pelo recebimento de uma quantia fixa em dinheiro, correspondente a até R\$ 50.000,00, a ser paga em parcela única, com vencimento até 90 dias corridos após a Data de Homologação Judicial do Plano.

Mecanismo de Exercício da Opção (Prazo – 19/10/2020):

- 689 credores manifestaram sua escolha por essa opção de recebimento, enviando os documentos comprobatórios para a realização da adesão.

Pagamento (Prazo – 18/11/2020):

- Todos os comprovantes de pagamento foram enviados para conferência e analisados por essa Administradora Judicial.
- A Administradora Judicial informa ainda que, nos casos de credores com cessão parcial de crédito para a empresa Novo Olhar Apoio Administrativo Eireli, as Recuperandas realizaram o pagamento aos cedentes do valor remanescente após a cessão. Vale ressaltar, que essas cessões e a alteração de titularidade dos créditos ainda não foram informadas ao Juízo da Recuperação Judicial, apesar de prevista na cláusula 3.14.4 dos PRJs.

Pagamentos PRJ

Credores Quirografários não Financeiros

Fundamento no PRJ:

- Cláusula 3.9 do PRJ Consolidado e 3.10 dos PRJs Individuais

Forma de Pagamento:

Os Créditos Quirografários não Financeiros serão pagos integralmente da seguinte forma:

- (i) incidência de juros equivalentes à TJSP desde a Data do Pedido até a data do pagamento; e
- (ii) amortização do crédito em 3 anos, contados da Data de Homologação Judicial do Plano, em 3 parcelas anuais sucessivas, sendo a primeira parcela devida 12 meses após a Data de Homologação Judicial do Plano.

Pagamento da 1ª Parcela (Prazo – 20/08/2021):

- Foi comprovado o pagamento de 767 credores Quirografários não Financeiros, com todos os comprovantes de pagamento enviados para conferência e analisados por essa Administradora Judicial.
- Ainda há 42 credores com divergências no pagamento ou sem pagamento, já informados às Recuperandas para regularização.
- **Limite de Pagamento Créditos Quirografários não Financeiros:** Esse limite não foi excedido até o momento, e todos os credores receberam a primeira parcela de seu crédito integral.
- A Administradora Judicial informa ainda que, nos casos de credores com cessão parcial de crédito para a empresa Novo Olhar Apoio Administrativo Eireli, as Recuperandas realizaram o pagamento aos cedentes do valor remanescente após a cessão. Vale ressaltar, que essas cessões e a alteração de titularidade dos créditos ainda não foram informadas ao Juízo da Recuperação Judicial, apesar de prevista na cláusula 3.14.4 dos PRJs.

Pagamentos PRJ

Credores ME/EPP

Fundamento no PRJ:

- Cláusula 3.10 do PRJ Consolidado e 3.11 dos PRJs Individuais

Forma de Pagamento:

Os Créditos ME/EPP serão pagos integralmente da seguinte forma:

- (i) incidência de juros equivalentes à TJSP desde a Data do Pedido até a data do pagamento; e
- (ii) amortização do crédito em 3 anos, contados da Data de Homologação Judicial do Plano, em 3 parcelas anuais sucessivas, sendo a primeira parcela devida 12 meses após a Data de Homologação Judicial do Plano.

Pagamento da 1ª Parcela (Prazo – 20/08/2021):

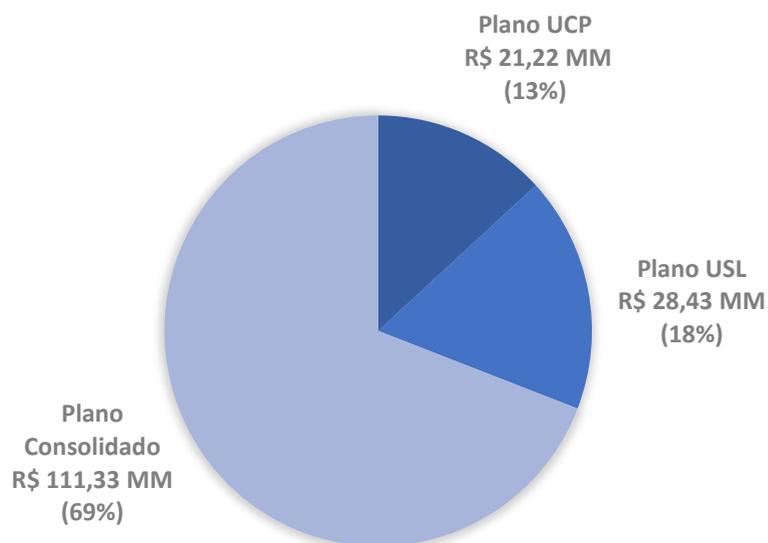
- Foi comprovado o pagamento de 182 credores ME/EPP, com todos os comprovantes de pagamento enviados para conferência e analisados por essa Administradora Judicial.
- Ainda há 1 credor sem pagamento, já informado às Recuperandas para regularização.
- A Administradora Judicial informa ainda que, nos casos de credores com cessão parcial de crédito para a empresa Novo Olhar Apoio Administrativo Eireli, as Recuperandas realizaram o pagamento aos cedentes do valor remanescente após a cessão. Vale ressaltar, que essas cessões e a alteração de titularidade dos créditos ainda não foram informadas ao Juízo da Recuperação Judicial, apesar de prevista na cláusula 3.14.4 dos PRJs.

Créditos Concursais Satisfeitos

Até a finalização do presente relatório, as Recuperandas haviam realizado o pagamento de 1.669 credores Quirografários não Financeiros e ME/EPP.

Classe	Credores	Valor Pago (R\$)
Classe III – Quirografários	1360	148.412.597,61
Classe IV – ME/EPP	309	12.556.542,08
TOTAL	1669	160.969.139,69

Valor Pago por PRJ:



- Dos 689 credores que optaram pelo recebimento antecipado de seus créditos, conforme a cláusula 3.11(3.12) dos PRJs, foram quitados 678.
 - Há 11 credores que não optaram por essa forma de recebimento em todos os 3 PRJs e estão recebendo esses valores remanescentes pela opção abaixo.
- Assim, há um total de 961 credores recebendo seu crédito de forma parcelada, conforme cláusulas 3.9 (3.10) e 3.10 (3.11) dos PRJs.
 - A primeira parcela foi paga em agosto/2021 com correção pelo TJSP e as demais estão previstas para agosto de 2022 e 2023.

ALVAREZ & MARSAL

© Copyright 2016. A&M Holdings, LLC. All rights reserved. ALVAREZ & MARSAL®.
A® and A&M® are trademarks of A&M Holdings, LLC.

www.alvarezandmarsal.com

fls. 3315

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIS AUGUSTO ROUX AZEVEDO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/05/2022 às 23:56, sob o número WJMJ22408991714. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0060196-63.2019.8.26.0100 e código D1CC704.